



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
14 de Julho de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.280

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 18
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 20
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 20
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 21
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 22
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 22
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 23
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 23

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 23
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 26

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 26
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 36
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 36

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 38

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 38
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 43

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 45
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 45
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 47
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 47
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	- PÁG. 50

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 50
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 52
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 53

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 56

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 57

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 58
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 59
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 59

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 60
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 61

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 62
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 62
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 62

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 63
--	-----------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 63
---	-----------

<b>JUDICIÁRIO</b>	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

<b>TRIBUNAIS DE CONTAS</b>	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 67

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 68
<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 72
<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 72





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Gilberto Aragão da Silva  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.095, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Ventimhora, do Município de Colares.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Ventimhora, fundado oficialmente em 11 de janeiro de 2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 19.639.175/0001-71, com sede na Rua São Cristóvão, nº 13, Bairro Centro, CEP: 68.785-000, Município de Colares/PA.

Art. 2º Esta concessão estadual confere ao Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Ventimhora a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente, nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Grêmio Recreativo Cultural Bloco Carnavalesco Ventimhora, neste diploma, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o beneficiado ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 5.713, de 7 de janeiro de 1992, e, também, pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.096, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres e Artesões do Estado do Pará - AMAEP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres e Artesões do Estado do Pará - AMAEP, com sede no Município de Belém.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos, pela legislação vigente, às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.097, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Esporte Clube Salvaterra.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Esporte Clube Salvaterra, com sede no Município de Salvaterra/PA.

Parágrafo único. A entidade de que se trata esse artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades com a titulação de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.098, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Guarany Esporte Clube.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Guarany Esporte Clube, com sede no Município de Castanhal/PA.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Pará procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente, na forma da lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.099, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Campos - AC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Campos - AC, fundada em 07 de janeiro de 2013, pessoa jurídica, sem fins econômicos, com sede no Município de Belém/PA, situada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 01, Passagem 04, Conjunto Cohab, Gleba I, CCNOMA, 20, Marambaia, CEP 66.623-250.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação Campos habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual, em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação Campos, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a beneficiada ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.100, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana - AOSTOF.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Obras Sociais da Terceira Ordem Franciscana - AOSTOF, registrada no CNPJ 05.547.252/001-59, com sede na Travessa César Pinheiro, Bairro Interior, CEP 68.700-070, no Município de Capane- ma/PA.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 18 de março de 1980, e se enquadra nas exigências da lei específica, em relação a sua finalidade socioeducativa e assistencial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**LEI Nº 9.101, DE 9 DE JULHO DE 2020**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Fazendinha - AMF.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores da Fazendinha - AMF, inscrita no CNPJ 14.870.089/0001-51, com sede no RAM Primavera, Km 30, Bairro Jambuaçu, s/nº Zona Rural, com foro na Comarca do Município de Moju/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 561071****DECRETO Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2020**

Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado e para a homologação estadual das situações de anormalidade decretadas pelos entes municipais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I****DOS CRITÉRIOS PARA SUBSIDIAR A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE EM CASO DE DESASTRES**

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Estadual, integrante do Sistema de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), poderá decretar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para a execução das ações de socorro e assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastre.

§ 1º O Governador do Estado poderá decretar a situação de emergência ou o estado de calamidade pública nos casos em que os desastres forem resultantes do mesmo evento adverso e atingirem mais de um município concomitantemente.

§ 2º O Decreto deverá estar fundamentado em parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil dos Municípios ou do Estado e terá prazo máximo de 180 dias a contar de sua publicação.

§ 3º O Parecer Técnico deverá contemplar os danos decorrentes do desastre e fundamentar a necessidade da decretação, baseado nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º Quanto à intensidade os desastres são classificados em três níveis:

I - nível I - desastres de pequena intensidade;

II - nível II - desastres de média intensidade; e

III - nível III - desastres de grande intensidade.

§ 1º São desastres de nível I aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais.

§ 2º São desastres de nível II aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais.

§ 3º São desastres de nível III aqueles em que os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional.

§ 4º Os desastres de nível I e II ensejam a decretação de situação de emergência, enquanto os desastres de nível III a de estado de calamidade pública.

Art. 3º Os desastres de nível II são caracterizados pela ocorrência de ao menos dois danos, sendo um deles obrigatoriamente danos humanos que importem no prejuízo econômico público ou no prejuízo econômico privado que afete a capacidade do poder público local em responder e gerenciar a crise instalada.

Art. 4º Os desastres de nível III são caracterizados pela concomitância na existência de óbitos, isolamento de população, interrupção de serviços essenciais, interdição ou destruição de unidades habitacionais, danificação ou destruição de instalações públicas prestadoras de serviços essenciais e obras de infraestrutura pública.

## CAPÍTULO II

### DOS CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 5º O Poder Executivo Estadual poderá homologar o decreto do Prefeito Municipal, quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para a execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de áreas atingidas por desastre.

Art. 6º A homologação estadual se dará por meio de decreto, mediante requerimento do Chefe do Poder Executivo do município afetado pelo desastre.

§ 1º O requerimento deve explicitar:

I - as razões pelas quais a autoridade do Poder Executivo Municipal deseja a homologação;

II - a necessidade comprovada de auxílio estadual complementar, data e tipo de desastre;

III - a especificação dos benefícios a serem pleiteados para atendimento às vítimas de desastres, conforme disposto em legislação;

IV - a fundamentação legal e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Decreto da SE ou ECP do ente municipal solicitante (original ou cópia autenticada ou carimbo e assinatura de confere com original);

b) Formulário de Informações do Desastre (FIDE), conforme o estabelecido no Anexo I Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional;

c) Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) e/ou Declaração Estadual Atuação Emergencial (DEATE), conforme o estabelecido nos Anexos II e III da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional, demonstrando as medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados pelo ente federado afetado para o restabelecimento da normalidade;

d) Parecer Técnico do Órgão Municipal e, quando solicitado, do Órgão Estadual de Defesa Civil;

e) Relatório Fotográfico, conforme o estabelecido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional, contendo fotos datadas, legendadas, com boa resolução georreferenciadas e que, obrigatoriamente, demonstrem a relação direta com os prejuízos econômicos e, quando possível, com os danos declarados; e

f) Outros documentos e registros que comprovem as informações declaradas e auxiliem na análise da homologação estadual.

§ 2º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser enviados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), conforme o estabelecido na Portaria nº 526, de 06 de setembro de 2012, observados os procedimentos e critérios estabelecidos pela legislação pertinente e os seguintes prazos:

I - no caso de desastres súbitos: 15 (quinze) dias da ocorrência do desastre;

II - no caso dos desastres graduais ou de evolução crônica: 20 (vinte) dias contados da data do Decreto do ente municipal que declara situação anormal.

Art. 7º Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil poderá reconhecer sumariamente a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente municipal, com o objetivo acelerar as ações estaduais de resposta aos desastres.

Parágrafo único. Quando a homologação for sumária, a documentação prevista no § 1º do art. 6º deste Decreto deverá ser encaminhada à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de publicação da homologação.

## CAPÍTULO III

### DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL

Art. 8º A análise das solicitações de homologação estadual obedecerá aos seguintes critérios:

I - verificação do cumprimento dos prazos para envio da documentação conforme disposto nos incisos I e II do § 2º do art. 6º deste Decreto; e

II - verificação da documentação encaminhada à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, solicitando a homologação de SE ou ECP, conforme o art. 6º deste Decreto.

§ 1º A verificação do cumprimento dos critérios e dos documentos enviados para homologação será executada na Folha de Verificação Documental (FVD) do S2ID, nos campos destinados às anotações de cada documento solicitado, conforme se segue:

a) FIDE: será verificado o correto preenchimento dos itens 1 a 7 do FIDE, inclusive dos campos de anotações de cada item com os detalhes solicitados, e a correlação dos danos e prejuízos com a homologação e/ou o reconhecimento da situação anormal;

b) DMATE ou DEATE: será verificado o correto preenchimento dos itens do DMATE ou DEATE e a correlação das medidas e ações em curso, capacidade de atuação e recursos humanos, materiais, institucionais e financeiros empregados pelo município afetado com a solicitação de homologação da situação anormal declarada, com o objetivo de averiguar o caráter complementar dos recursos que poderão vir a ser disponibilizados pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil em caso de homologação;

c) Relatório Fotográfico: verificação das fotografias do desastre, preferencialmente georreferenciadas, como forma de auxílio ao entendimento da amplitude e da intensidade do evento adverso no cenário vulnerável afetado;

d) Parecer do Órgão de Defesa Civil: será analisada a fundamentação apresentada pela defesa civil municipal em relação à declaração de situação anormal do município e aos danos e prejuízos apresentados no FIDE e demais documentos de que trata o art. 6º deste Decreto;

e) Decreto Municipal: verificação do decreto municipal conforme parâmetros apresentados no art. 6º deste Decreto;

f) Ofício de Requerimento: será verificado se o documento contém as razões pelas quais a autoridade do Poder Executivo Municipal deseja a homologação e a indicação do regulamento que indica a homologação estadual como condição indispensável de obtenção do recurso ou benefício social pleiteado como medida de resposta, restabelecimento de serviços essenciais ou recuperação nos casos decorrentes do desastre declarado;

g) Outros: este campo da FVD refere-se aos documentos descritos no art. 6º deste Decreto, os quais serão verificados e analisados em relação aos dados e informações apresentados no FIDE e DMATE ou DEATE, considerando-se o caráter de esclarecimento e detalhamento que tais documentos podem fornecer para o dimensionamento do desastre ocorrido.

§ 2º Todos os documentos enviados para análise de homologação estadual por meio do S2ID devem estar assinados por técnicos habilitados em suas referidas áreas de atuação, a fim de subsidiar a análise processual.

§ 3º A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil poderá devolver o processo para ajustes, os quais serão informados na FVD, estipulando o prazo para o retorno automático do processo e a continuidade da análise, com ou sem o cumprimento dos ajustes solicitados.

§ 4º Quando o Município se equivocar na codificação do desastre, a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, poderá fazer a devida adequação, homologando a situação anormal com base na codificação correta e comunicando à autoridade local para que realize o ajuste em seu ato original.

Art. 9º A solicitação de homologação estadual em grupos de municípios encaminhados à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil pelos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil obedecerá os mesmos critérios e condições para análise e homologação, de acordo com o disposto no art. 8º deste Decreto, observando o seguinte:

I - Quando da Decretação Estadual por grupo de municípios, caso algum dos municípios do grupo estiver com FIDE ou a documentação em desacordo com o estabelecido na legislação pertinente, o mesmo será desagrupado por não cumprimento dos critérios e condições para a homologação estadual e/ou reconhecimento federal, permanecendo no S2ID, sem prejuízo aos demais;

II - Toda a documentação enviada poderá ser providenciada pelo Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil, à exceção dos FIDEs municipais agrupados, de responsabilidade municipal.

Art. 10. Na fase de análise da homologação a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil poderá se utilizar de outros instrumentos oficiais, além da documentação obrigatória enviada pelo Município, com o intuito de comprovar os dados informados e melhor instruir o processo.

## CAPÍTULO IV

### DO RECURSO AO INDEFERIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O ente municipal que discordar do indeferimento do pedido de homologação pode apresentar recurso administrativo à autoridade que proferiu a decisão, por meio do S2ID, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação oficial.

§ 1º O recurso administrativo do ato de indeferimento deverá ser fundamentado, indicando a legislação, as razões e justificativas, bem como outros documentos comprobatórios do pleito.

§ 2º Da decisão proferida no pedido de reconsideração constante do § 1º deste artigo caberá recurso administrativo em último grau ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no prazo de 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação oficial.

Art. 12. Constatada, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos apresentados, ou a inexistência da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados, o decreto de homologação será revogado e perderá seus efeitos, assim como o ato administrativo que tenha autorizado as transferências obrigatórias realizadas, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados, atualizados monetariamente.

Art. 13. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil adotará a classificação dos desastres constante da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), conforme o estabelecido no Anexo V da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional.

Art. 14. A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, adotará os conceitos no âmbito da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme o estabelecido no Anexo VI da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional.

Art. 15. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela autoridade competente da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 16. Os Anexos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do extinto Ministério da Integração Nacional, encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: <https://www.mdr.gov.br/>

protecao-e-defesacivil/legislacao/315-secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/legislacao-defesacivil/11857-instrucoes-normativas replicado em <https://www.bombeiros.pa.gov.br/defesa-civil/principais-legislacoes-para-consulta-2/>.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

### DECRETO Nº 892, DE 10 DE JULHO DE 2020

Institui a Moeda da Amizade no Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando que as honrarias são limitadas e possuem ritos e caráter rígidos;

Considerando que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará é uma instituição de Estado secular de importância estratégica;

Considerando a necessidade de reconhecimento, por parte do Corpo de Bombeiros Militar, para personalidades que tenham contribuído para o engrandecimento do Estado e, em especial, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a cultura militar das Challenge Coin como forma de reconhecimento,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará" para agradecer personalidades civis e militares que tenham se destacado ao contribuir para o engrandecimento do Estado e, em especial, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º A Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é uma honraria representativa que será concedida pelo Governador do Estado, pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo Comandante de Unidade Bombeiro Militar.

§ 1º A Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará representa o respeito e amizade que a instituição possui pelo agraciado, por ter realizado feitos que tenham contribuído para o engrandecimento do Estado e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 2º A honraria poderá ser entregue em qualquer data, conforme discricionariedade do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

§ 3º Esta honraria não confere pontuação para fins de cálculo para promoção.

Art. 3º A Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará é composta por um círculo em bronze de 45mm de diâmetro por 5mm de espessura, com bordas frisadas de 2mm no formato de corda, de acordo com o Anexo Único deste Decreto e a seguinte descrição:

I - no averso possui a inscrição em alto relevo, arial 8, na parte superior "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E", e na parte inferior "COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL" com uma estrela nas laterais. Ao centro o símbolo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em destaque, tamanho 21mm de altura por 15mm de largura, em esmalte vermelho com símbolos e letras dourados, sobre um campo texturizado e flanqueado por duas cordas em alto relevo, de 2mm de largura, perfazendo o nó direito acima e abaixo do símbolo em alto relevo;

II - no verso possui a inscrição em alto relevo, arial 8, na parte superior "VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR" e na parte inferior "BOMBEIRO MILITAR", nas laterais uma estrela de cinco pontas. Ao Centro o mapa do Estado do Pará estilizado como a bandeira, 21mm de altura por 20mm de largura, em esmaltes vermelho e branco em alto relevo e gravado nele os símbolos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará junto ao da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com 5mm de altura e 5mm de largura, e a bandeira do Brasil, 5mm de altura por 8mm de largura, entre a inscrição superior e o mapa do Estado do Pará.

Art. 4º O critério mínimo para a concessão da moeda é que, por meio de suas atitudes de dedicação e de capacidade profissional, o agraciado tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 5º O recipiendário poderá receber mais de uma moeda, desde que de autoridades diferentes.

Art. 6º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria Administrativa, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

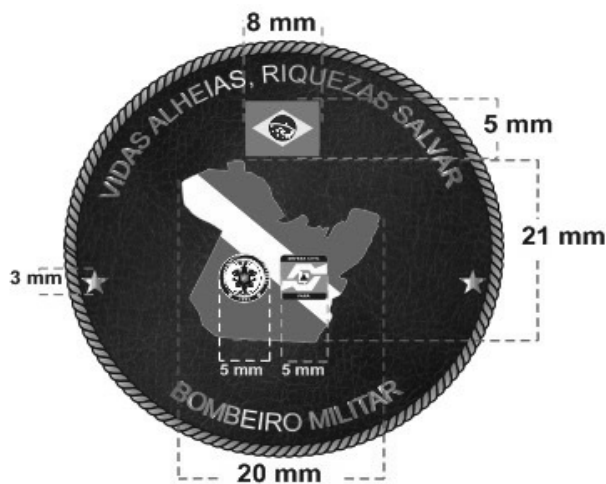
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

#### Moeda da Amizade do Corpo de Bombeiros Militar do Pará



Fonte Arial 8



#### \*DECRETO Nº 893, DE 10 DE JULHO DE 2020

Institui e regulamenta, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, aprova o respectivo Regulamento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 285, §§ 1º e 5º em seus incisos III, IV, V, VI, VIII, IX, XI, e no art. 286, incisos I, II e V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 1º, incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII e art. 3º, inciso III, alíneas "a", "b", "c" e "d", e, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

Considerando que cultura, pela visão antropológica clássica, é todo complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e aptidões adquiridos pelo homem como membro da sociedade;

Considerando que a cultura militar é baseada em valores de hierarquia, disciplina, patriotismo, civismo, fé na missão, amor à profissão, espírito de corpo, aprimoramento técnico-profissional e coragem;

Considerando que os valores do Corpo de Bombeiros Militar do Pará são o respeito à hierarquia e disciplina, a proatividade, a probidade, a coragem, a lealdade e o aprimoramento;

Considerando que a cultura organizacional contribui e influencia a identidade organizacional;

Considerando que CINCINATO FERREIRA DE SOUZA (1868-1959), compositor e mestre de Banda, importante no cenário musical paraense e em Belém, exerceu o magistério e publicou numerosas composições, foi um dos mais famosos mestres de banda em Belém do Pará, fundou e regeu, durante muitos anos, a Banda de Música do Corpo Municipal de Bombeiros, sendo seu Primeiro Regente Comandante, e que junto aos compositores Ettore Bosio (1862-1936), José Domingues Brandão (1855-1941) e João Pereira de Castro (1881-1959), foi responsável pela reorganização, em 1929, do Instituto Carlos Gomes;

Considerando que CINCINATO FERREIRA DE SOUZA foi de fato um músico de muitas facetas musicais e que, além de professor, atuou como instrumentista, regente e compositor,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza", para galardoar civis e militares que tenham contribuído com o serviço bombeiro militar, com a cultura e com o Estado do Pará.

Art. 2º Fica aprovado o regulamento da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza e modelo, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual e entregue em solenidade militar que deverá ocorrer todo dia 2 de julho, em comemoração ao aniversário dos Corpos de Bombeiros no Brasil.

Art. 4º O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros baixará atos normativos complementares, por meio de Portaria Administrativa, necessários à implantação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

#### ANEXO I

#### REGULAMENTO DA MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA CINCINATO FERREIRA DE SOUZA

##### Seção I

##### Dos Fins da Medalha

Art. 1º Fica criada, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, destinada a premiar:

I - Militares do Estado que tenham se destacado pelo desempenho profissional, irrepreensível conduta civil, militar e/ou em serviços culturais prestados ao Sistema de Segurança Pública do Estado;

II - Militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares, inclusive nações amigas;

III - Personalidades civis ou integrantes de instituições culturais ou civis que tenham contribuído para o aprimoramento técnico profissional dos quadros do CBMPA ou que se destacaram na exaltação, memória e rele-

vantes serviços prestados à cultura do Estado do Pará; e  
IV - Pessoas que tenham contribuído com o desenvolvimento cultural do Estado do Pará.

Parágrafo único A Medalha instituída neste Decreto poderá ser outorgada post mortem, quando presentes as condições referidas no caput deste artigo.

### Seção II

#### Da Grau e Insígnias

Art. 2º A Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza será concedida em grau único.

§ 1º A medalha apresentará forma de um escudo, com 35mm de largura por 35mm de altura e espessura aproximada de 2mm, estampada em latão (liga de cobre e zinco), com acabamento dourado, obtido por imersão em solução de banho de ouro. No anverso, ao centro, em relevo, as armas de combatente sobrepostas por uma lira, com a inscrição Pará, simbolizando o patrono, com a inscrição seguindo a borda inferior do escudo "CINCINATO FERREIRA DE SOUZA" E no verso a imagem do Quartel do Antigo Comando Geral da João Diogo, em alto relevo, com tropa formada em uniformes históricos, e na borda inferior a inscrição "SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DE CULTURA DO CBMPA", de acordo com o Anexo II.

§ 2º A fita será tecida em viscoso chamalotado, com 35mm de largura e 45mm de altura, afinando em bisal, tendo duas faixas vermelhas nas extremidades, com 10mm cada, e, ao centro, 1 faixa na cor branca, com 5mm, ladeada por 2 faixas pretas, com 5mm cada, em homenagem à Bandeira do Pará. Enlaçando a fita, no alto, carregado na apresentação de uma lira, de acordo com o Anexo II.

§ 3º A barreta será feita de metal coberto com a mesma fita da medalha, com 35mm de largura por 10mm de altura, com um passador do mesmo metal da medalha com 5mm de largura por 10mm de altura, de acordo com o Anexo II.

§ 4º O botão de lapela será em metal esmaltado, confeccionada com 10mm de comprimento, 10mm de diâmetro e 10mm de altura, circundada por vinte e quatro estrelas de cinco pontas na extremidade, e, ao centro, sobre fundo branco a apresentação da lira circundada por uma faixa na cor preta e outra vermelha, ambas com 1mm de largura, usada sobre a lapela esquerda do paletó em trajes formais, de acordo com o Anexo II.

§ 5º As condecorações e os diplomas serão conferidos sem despesa alguma para o agraciado e entregues mediante recibo, sendo que o diploma, preferencialmente, será confeccionado em apergaminhado.

Art. 3º As insígnias da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza serão compostas por Medalha, Botão de Lapela e Barreta.

Art. 4º As insígnias da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza serão usadas como previsto no regulamento de uniformes de cada força armada ou força auxiliar.

### Seção III

#### Da Administração

Art. 5º O Governador do Estado do Pará deliberará sobre os futuros agraciados assessorado pela Comissão da Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza.

Art. 6º A outorga da Medalha será administrada por uma comissão composta pelos seguintes membros:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, como presidente da comissão;

II - Chefe do Estado Maior do CBMPA;

III - Comandante de Ações Preventivas e Responsivas;

IV - Corregedor-Geral;

V - Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal;

VI - Coordenador Adjunto de Defesa Civil; e

VII - Chefe da 1ª Seção do Estado Maior, como secretário da comissão.

§ 1º É de competência privativa do Governador do Estado do Pará a concessão da honraria.

§ 2º O regente da banda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará poderá ser ouvido pela comissão para a indicação de candidatos que tenham contribuído com o engrandecimento da cultura e com o Estado do Pará.

### Seção IV

#### Da Concessão

Art. 7º A Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza será concedida a civis e militares que tenham contribuído para o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, da cultura e do Estado do Pará.

### Seção V

#### Dos Critérios

Art. 8º As admissões e exclusões de indicados à Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, após avaliação e proposta da respectiva Comissão, dar-se-ão por ato discricionário do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Para a admissão de candidatos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, à medalha, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - não ter sido condenado, nos últimos 10 (dez) anos, por sentença judicial transitada em julgado, a crimes hediondos, atentatórios à vida ou que atentem contra o decoro da classe, bem como pela prática de ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação específica;

II - não ter parecer desfavorável em conselho de disciplina ou de justificacão;

III - não tenha cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante processo administrativo disciplinar;

IV - que através de suas atitudes de dedicação e capacidade profissional, tenha contribuído para elevar o prestígio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, da música e do Estado do Pará.

Art. 10. Para admissão de candidatos externos ao Corpo de Bombeiros

Militar do Pará à medalha, sejam militares ou civis, conforme prerrogativa de mérito de contribuição para as atividades bombeiro militar, devem ser observados critérios análogos aos previstos no art. 9º deste Regulamento.

### Seção VI

#### Da Cassação

Art. 11. Será cassado o direito de uso da medalha dos agraciados que:

I - nos termos do inciso I do § 4º do art. 12 da Constituição Federal, tenham perdido a nacionalidade;

II - tiveram seus direitos políticos suspensos ou seus mandatos eletivos cassados;

III - tenham cometido atos contrários à dignidade e à honra militar, à moralidade da organização ou da sociedade civil, desde que apurados mediante regular processo administrativo;

IV - tiverem sido demitidos por força de atos institucionais ou complementares que resultem de processo administrativo disciplinares.

V - tenham sido condenados pela justiça brasileira em qualquer foro, por crime contra a integridade e a soberania nacionais, ou atentado contra o erário, as instituições e a sociedade, com sentença judicial transitada em julgado;

VI - recusarem a medalha ou devolverem as insígnias desta que lhe hajam sido conferidas; ou

VII - que a critério da Comissão tenham praticado atos que invalidem as razões pelas quais foram admitidos.

§ 1º A Cassação do direito de uso da medalha só poderá ser proposta ao Governador do Estado do Pará quando aprovada por unanimidade dos membros da Comissão.

§ 2º A cassação do direito de uso da medalha somente será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual após regular processo administrativo, no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### Seção VII

#### Das Disposições Finais

Art. 12. O Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio de Portaria Administrativa, baixará as normas complementares à concessão desta medalha.

Art. 13. Para fins de publicidade será mantida uma lista de graduados na Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza com o ano da graduação em site oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e nos arquivos da Comissão.

### ANEXO II



**DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020\***

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19); Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;

II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;

IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;

V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e

VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);

II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação apenas de serviços e atividades essenciais, nos termos dos Anexos III e IV deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;

III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;

IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;

V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e

VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar,

de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

**CAPÍTULO II  
DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA  
BANDEIRA PRETA**

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitam, independente do número de pessoas.

§ 1º As atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 3º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos in natura e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

**CAPÍTULO III  
DA ZONA DE ALERTA MÁXIMO  
BANDEIRA VERMELHA**

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 14. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do presente Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:



I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e

V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus e doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 15. Permanecem fechados ao público:

I - shopping centers;

II - salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;

III - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto;

IV - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;

V - academias de ginástica;

VI - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;

VII - atividades imobiliárias;

VIII - agências de viagem e turismo; e

IX - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

§ 1º Fica permitido:

I - o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 14 deste Decreto;

II - o serviço de delivery de produtos e serviços, observado os horários definidos pelo próprio Município; e

III - o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

§ 2º No caso dos canteiros de obras não essenciais, a permissão de acesso de empregados e fornecedores destina-se apenas ao cumprimento de atividades inadiáveis, tais como limpeza, conservação, recebimento de mercadorias e insumos e a retirada de materiais e resíduos.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ZONA DE CONTROLE I

###### BANDEIRA LARANJA

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO

###### BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitados os protocolos previstos neste Decreto.

#### CAPÍTULO VI

##### DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia, que retornaram ao expediente presencial em 25 de maio de 2020, ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que não incluirá aqueles pertencentes ao grupo de risco, nos termos das diretrizes do Ministério da Saúde, os quais devem permanecer em trabalho remoto e, quando esse não for possível, devem ser afastados, facultada a concessão de férias/licença prêmio pelo gestor do órgão/entidade.

§ 2º Os servidores pertencentes ao grupo de risco, que já tenham contraído a COVID-19, passado o período de isolamento médico e desde que não estejam mais com o vírus ativo, poderão retornar ao expediente presencial, a critério do gestor do órgão/entidade.

§ 3º O trabalho remoto continuará a ser realizado em todas as unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações essenciais, com a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 19. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta devem manter suspensos:

I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública Estadual, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria ou da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Estadual; e

III - as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado.

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 23. Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. As unidades de ensino em geral da rede privada do Estado ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.

Art. 24. Ficam as autoridades de trânsito e órgãos autuadores autorizados a aceitar excepcionalmente documentos de habilitação e veicular expedidos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) com validade expirada desde 20 de março de 2020 até o prazo de validade do presente Decreto.

Art. 25. Fica reestabelecido em todo território do Estado o transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial, respeitados os Protocolos Específicos de funcionamento divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 26. Fica proibido no território do Estado do Pará, até 15 de julho de 2020, o corte de serviços essenciais à população, tais como energia elétrica, fornecimento de água e corte do serviço residencial de acesso à internet.

Art. 27. Durante o feriado de Corpus Christi, entre os dias 10 e 14 de junho de 2020, ficam fechadas praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

§ 1º Os Municípios poderão fixar regras mais rígidas, incluindo o fechamento de fronteiras e de outros estabelecimentos, caso sejam necessários ao controle epidemiológico da COVID-19 em seus territórios.

§ 2º As restrições do parágrafo anterior não se aplicam ao transporte de cargas, nem aos deslocamentos de pessoas para fins de desempenho de atividade profissional, bem como, para tratamento de saúde, devidamente comprovados.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

\*Replicado em virtude de complementações adicionais.

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020, DOE nº 34.239, de 31-5-2020, DOE nº 34.249, de 9-6-2020, e DOE nº 34.257, de 18-6-2020; e DOE nº 34.271, de 2-7-2020.

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO**

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS	
1	METROPOLITANA I	LARANJA	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará	
	METROPOLITANA II		Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia	
	MARAJÓ I		Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muana, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure	
	TOCANTINS		Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará	
2	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	LARANJA	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
3	NORDESTE	METROPOLITANA III	AMARELA	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperança Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis
		RIO CAETÉS		Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
4	BAIXO AMAZONAS		LARANJA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha. Santarém e Terra Santa
5	XINGU		VERMELHA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará
6	CARAJÁS		LARANJA	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ		Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
7	TAPAJÓS		LARANJA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
8	ARAGUAIA		VERMELHA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara

**ANEXO II  
CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)**

	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 - LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
3	ZONA 02 - CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 - CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 - NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

**ANEXO III  
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

PROPÓSITO

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

OBJETIVO

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social

2. Higiene pessoal

3. Limpeza e higienização de ambientes

4. Comunicação

5. Monitoramento de condições de saúde

GRUPOS DE RISCO

Idade igual ou superior a 60 anos; Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); Doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;

O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;

Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELO	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimize o número de pessoas no mesmo ambiente e garanta o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, tablets, jornais, folders de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve-se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobilias não utilizadas: Remover mobilias não utilizadas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto shoppings).	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de shoppings: Taxa de ocupação de ambientes shoppings.	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	0%	0%, limitado a 10 pessoas	30%, limitado a 200 pessoas	30%, limitado a 200 pessoas	50%, limitado a 400 pessoas	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Face shield sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo face shield).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo face shield).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Mobilias em salas de descanso: Afastar as mobílias das salas de descanso. No caso das mobílias coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de home office (trabalho remoto).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO							
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar face shield para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM							
Reuniões presenciais: Reuniões presenciais não podem ultrapassar 10 participantes e deve preservar o isolamento social de 1,5 metros.	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO							
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO							
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, face shield e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Envelopar máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELO	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPI's, luvas, máscaras, etc) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de máscara: indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve-se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELO	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações d escritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**ANEXO IV  
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS**

- assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- atividades de defesa nacional e de defesa civil;
- trânsito e transporte internacional de passageiros;
- telecomunicações e internet; serviço de call center;
- captação, tratamento e distribuição de água
- captação e tratamento de esgoto e lixo;
- geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
- iluminação pública;
- produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- serviços funerários;
- guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
- vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
- inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- vigilância agropecuária internacional;
- controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
- serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
- serviços postais;
- transporte e entrega de cargas em geral;
- serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
- serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
- fiscalização tributária e aduaneira;
- fiscalização tributária e aduaneira federal;
- transporte de numerário;
- produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- fiscalização ambiental;
- produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
- mercado de capitais e seguros;
- cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
- atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
- atividades médico-periciais inadiáveis;
- fiscalização do trabalho;
- atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
- atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;

- unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
- atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
- atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
- atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
- atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
- atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
- atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
- atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
- atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;
- atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
- produção, transporte e distribuição de gás natural;
- indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
- Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
- Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
- Comercialização de materiais de construção;
- Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
- Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
- Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
- Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
- Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
- Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
- Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
- Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
- Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

**ANEXO V  
LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO  
([www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br))**

- Espaços Públicos – Fechado;
- Atividades Imobiliárias – Fechado;
- Concessionárias – Aberto para bandeira laranja;
- Escritórios – Aberto para bandeira laranja;
- Bares, restaurantes e similares – Fechado;
- Comércio de rua – Aberto para bandeira laranja;
- Shopping Center – Aberto para bandeira laranja;
- Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira laranja;
- Academia – Fechado;
- Teatro e Cinema – Fechado;
- Eventos com aglomeração – Fechado;
- Indústria – Aberto para bandeira laranja;
- Construção Civil – Aberto para bandeira laranja;
- Educação – Fechado;
- Igreja – Aberto para bandeira laranja;
- Turismo – Fechado; e
- Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras.

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/378908,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, *ex officio*, o 2º SGT PM RR RG 13696 REGINALDO SILVA PINHEIRO, convocado pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.122, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/378935,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, *ex officio*, o 1º SGT PM RR RG 12482 ISAIAS MONTEIRO DA SILVA, convocado pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.299 de 26 de dezembro de 1985, e no art. 2º, item 8, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 440/2019-DP1, de 20 de maio de 2019, e Ofício nº. 14/2020-SCCAP/DGP, de 10 de junho de 2020, ambos do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/406211,

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, conforme Portaria nº. 1117/2019-DP1, publicada no Boletim Geral nº. 090 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 267/2020 – DAF/CMG, de 22 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/421858,

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 19 de junho de 2020, o militar SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 264/2020 – DAF/CMG de 18 de junho de 2020, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/415967,

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar 5 de março de 2020, o militar CB PM RG 33112 MARCELO MUNIZ DE BARROS, para exercer suas atividades na Diretoria de Operações da Vice-Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 110/2020 – GAB/CMG, de 8 de junho de 2019 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando a revogação da agregação dos policiais militares constantes no Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra nº. 34.217 de 14 de maio de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/394847,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra nº. 34.217 de 14 de maio de 2020, no que se refere a reversão dos policiais militares que encontravam-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auditor Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMILSON EDMUNDO COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JONATHAM PRUDENCIO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 3 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAYCON CESAR ROTTAVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, GABRIELA BARROS FERNANDES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 8 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisas, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 9 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IÊ REGINA BENTES FERNANDEZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 25 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado



**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATHACHA SILVA MACHADO do cargo em comissão de Chefe da Unidade da Coleta de Icoaraci, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 6 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

Interromper, a contar de 2 de julho de 2020, as férias concedidas mediante Decreto datado de 25 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.264, de 26 de junho de 2020 no período de 1º à 30 de julho do ano corrente, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ERRATA****Errata publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.076 de 26 de fevereiro de 2016.****ONDE SE LÊ:**

"Decreto Estadual nº. 2.806, de 2 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.801, de 14 de abril de 1994, de que trata o Processo nº. 2016/50214:

**Onde se lê:**

Art 1º (...)

LUIS CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS

**Leia-se:****Art.1º (...)****LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS"****LEIA-SE:**

"Decreto Estadual nº. 2.806, de 2 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.801, de 14 de setembro de 1994, de que trata o Processo nº. 2016/50214:

**Onde se lê:**

art 1º (...)

LUIS CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS

**Leia-se:****Art.1º (...)****LUIZ CLAUDIO DA SILVA MALHEIROS"****DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 238/2020-DAF/CMG, de 9 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/370108,

**DECRETA:**

Art. 1º Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, o CB PM RG 35609 ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA, para o exercício de função de natureza militar, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 561072****DECRETO Nº 897, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 81.095,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação ParáPaz, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 81.095,00 (Oitenta e Um Mil e Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011412215087683 - Fundação ParáPaz	0101	339030	81.095,00
TOTAL			81.095,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	81.095,00
TOTAL			81.095,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 898, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 180.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do IGEPREV, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010933112977683 - IGEPREV	0261	339030	80.000,00
842010933112977683 - IGEPREV	0261	339039	100.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842010933112978338 - IGEPREV	0261	339039	180.000,00
TOTAL			180.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 899, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 3.938.886,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.938.886,22 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	2.996.675,86
291012678214867505 - SETRAN	0125	444042	197.760,00
291012678214867505 - SETRAN	0125	444251	244.450,36
871010824415058859 - FEAS	0107	334181	500.000,00
TOTAL			3.938.886,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	442.210,36
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	2.996.675,86
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	500.000,00
TOTAL			3.938.886,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 900, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 177.891,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 177.891,07 (Cento e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010618115028839 - PMPA	0306	449052	177.891,07
TOTAL			177.891,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de julho de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 561073****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.448/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/400594,  
RESOLVE:

autorizar HENDERSON LIRA PINTO, Secretário Regional de Governo do Baixo Amazonas, a viajar no trecho RURÓPOLIS/ITAITUBA/TRAIRÃO, no período de 15 a 18 de junho de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.449/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/486273,

RESOLVE:

I. exonerar NATALIA GARCIA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de julho de 2020.

II. nomear NATHÁLIA DA SILVA MENEZES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.450/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449712,

RESOLVE:

I. exonerar STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear SILVIA REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.451/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/449712,

RESOLVE:

I. exonerar SILVIA REIS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear VITÓRIA CAROLINA VALENTE BARROS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.452/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU do cargo em comissão Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.453/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar o TEN CEL QOPM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAÍA do cargo em comissão Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 22 de junho de 2020.

II. nomear o TEN CEL QOPM MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança Corporativa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 2 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.454/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

II. nomear ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.455/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

I. exonerar ANELISE TRINDADE DE NAZARÉ do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

II. nomear ADRIANNE COSTA ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 9 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.456/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

nomear o CAP QOPM HEIDER DA SILVA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 3 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.457/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/480799,

RESOLVE:

nomear MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.458/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.437/2020-CCG, de 10 de julho de 2020, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Estado nº 34.278, de 10 de julho de 2020, que exonerou FERNANDA LUIZA OLIVEIRA DE MIRANDA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.459/2020-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar MAYCON CESAR ROTTAVA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.408/2020-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.278 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**Onde se lê:** ... *ALYNE MARCELY FRENANDES DE SOUZA...*

**Leia-se:** ... *ALYNE MARCELY FERNANDES DE SOUZA...*

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.409/2020-CCG, DE 10 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.278 DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**Onde se lê:** ... *TAMIRES MARTINS DE AZEVEDO...*

**Leia-se:** ... *THAMIRES MARTINS DE AZEVEDO...*

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 2.541/2019-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.825, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

**Onde se lê:** "nomear PATRICIA ABUCARTER para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional (...)"

**Leia-se:** "nomear PATRICIA NAZIRA ABUCARTER WAL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.312/2020-CCG, DE 8 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 34.276, DE 9 DE JULHO DE 2020.**

**Onde se lê:** "nomear VELIANE DE FATIMA CONCEIÇÃO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração de Recursos (...)"

**Leia-se:** "nomear VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração de Recursos (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II, DA PORTARIA Nº. 1.230/2020-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2020 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.272, DE 3 DE JULHO DE 2020:**

**Onde se lê:** "(...) *ITALO JULIANO COELHO NETO (...)*"

**Leia-se:** "(...) *ITALO JULIANO GARCIA VAZ (...)*"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 1.394/2020-CCG, de 10 de Julho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 25/06/2020, publicado no DOE nº. 34.264, de 26/06/2020,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2020, o gozo de férias da servidora DANIELA ATHAYDE DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5947961/1, concedido por meio da Portaria nº. 962/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34256, de 17/06/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de Julho de 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560917**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2020 – FC/CMG, 13 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 001/2016 - CMG; Empresa: CLARO S/A; Fiscal: SD PM BRENDA MAMEDIA DOS SANTOS MACEDO, CPF nº 973.909.172.53, MF nº 4220458-1.; Fiscal Suplente: 2º SGT PM R/R SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, CPF 319.606.772-68, MF nº 5165113/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 017/2020 – FC/CMG, de 05 de março de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560974**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 030/2020 – FC/CMG, 10 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 001/2019 - CMG; Empresa: WALTER WILTON ARBAGE; Fiscal: LUIZA DE CARVALHO BARROS, CPF nº 025.199.952-11, MF nº 5945726/1.; Fiscal Suplente: 1º SGT PM RG 32429 ANDRÉ COSTA CARVALHO, CPF nº 686.320.292-15, MF nº 54193101/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 009/2020 – FC/CMG, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 022/2020 – FC/CMG, de 1º de julho de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560935**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2020 – FC/CMG, 13 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Contrato: 009/2016 - CMG; Empresa: Empresa Print Solution Serviço de Processamento de Documento LTDA ME; Fiscal: SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, CPF nº 006.418.572-92, MF nº 06402709-1.; Fiscal Suplente: SD PM RG 40578 ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA, CPF nº 889.741.542-34, MF nº 4218819/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2020 – FC/CMG, de 11 de fevereiro de 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560975**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 369/2020 – CMG, 13 DE JULHO DE 2020**

Suprido: CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, CPF: 513.806.502-59; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 3.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 560875**

**PORTARIA Nº 371/2020 – CMG, 13 DE JULHO DE 2020**

Suprido: IOLENE LEANDRO TAVARES, Assessor Administrativo II, CPF nº 283.264.742-15. Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Des-

pesa: 33.90.30 (Materiais de Consumo) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

**Protocolo: 561040**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 370/2020 – CMG, 13 DE JULHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nº 031/2020 – FC/CMG e nº 032/2020 – FC/CMG, de 10 de julho de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado Nº 34.279, de 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2020.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 560948**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 304/2020-PGE.G., de 10 de julho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Lea Ramos Benchimol, Id. Funcional nº 5819962/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria de Execuções, por motivo de afastamento da titular, Barbara Nobre Lobato, no período de 13.07 a 27.07.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 560754**

**TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 305/2020 – PGE.G. Belém, 10 de Julho de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/176593

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 119/2020-PGE.G., de 10.03.2020, publicada no DOE nº 34.140, de 12.03.2020, que concedeu diária ao Procurador Antonio Paulo Moraes das Chagas, para Recife/PE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 560945**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 101 DE 13 DE JULHO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/469542

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho, Matrícula nº 59467351, CPF: 982.801.392-49; Anderson Luiz de Souza Castro, Matrícula nº 5949112, CPF: 803.543.512-49; Alberto Fernandes Melo, Matrícula nº 5949869/1, CPF: 398.217.652-20; Andreza Cristina Oliveira de Miranda Moraes, Matrícula nº 5946731/1, CPF: 084.620.227-11; Ana Paula Lima da Conceição, Matrícula nº 6402894, CPF: 027.432.782-18; Anderson Vieira Aciolos, Matrícula nº 5946715, CPF: 696.087.172-72; Carlos Sergio de Aragão Valente, Matrícula nº 5678420, CPF: 228.933.262-34; Elielma Silva Gomes de Farias, Matrícula nº 5946664/1, CPF: 964.008.702-53; Giselle Samara Vitelli Souza, Matrícula nº 5953783, CPF: 929.124.782-00; João Carlos Nascimento Bandeira Junior, Matrícula nº 5931217, CPF: 536.478.312-04; Karla Leny Silva Braga, Matrícula nº 5909603, CPF: 001.836.392-00; Marcia Thais Barbosa Severino, Matrícula nº 5946669, CPF: 909.403.002-06; Milene Cristina Vidal Rebelo, Matrícula nº 5953780/1, CPF: 635.001.832-04; Nathalia Bulcão Leite Mota, Matrícula nº 54196738, CPF: 953.404.242-00; Paulo Ivan Conceição de Lima, Matrícula nº 5946741/1, CPF: 648.738.542-53; Rosa Maria Maia Paes Soares, Matrícula nº 8022535/1, CPF: 399.458.472-87; Renan Ferreira de Freitas, Matrícula nº 5953736, CPF: 015.450.882-92; Rariza Soares de Lima, Matrícula nº 5949041, CPF: 003.623.082-09; Romulo Mira Cavalleiro de Queiroz, Matrícula nº 59211532, CPF: 637.593.572-53; Sandy Brown Barata, Matrícula nº 5917262/2, CPF: 702.105.282-06; e Thiatiane Coelho Lima, Matrícula nº 5946709, CPF: 689.929.392-72 no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para o município de SALINAS no período de 17 a 19 de julho de 2020 (com saída de Belém dia 17/07- sexta-feira) com a finalidade de integrar as Ações do PROJETO "BLITZ VERÃO PARÁPAZ: PREVENÇÃO E PROTEÇÃO" que tem por intuito levar comunicação, informação e possibilitar a prevenção da Não Violência contra a Mulher, Não ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de alertar a população acerca dos cuidados ao Covid-19 (coronavírus).

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 13 DE JULHO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 560746

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 008/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, instituição financeira, sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 251, bairro do Comércio, CEP: 66.010-000, na cidade de Belém/Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08. OBJETO DO TERMO: Estabelecimento da cessão de uso de parte do imóvel onde se localiza a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, administrada pelo CEDENTE, localizado na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, Belém/Pa., CEP: 66.093-542, que se destina à instalação e funcionamento de um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) do BANPARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020

VIGÊNCIA: 13/07/2020 a 12/07/2025

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 560931

#### PORTARIA Nº 319/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro

de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e o Processo PAE nº 484882/2020, de 10.07.2020;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores Daniel Couto Salgado, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura a viajar para Goianésia do Pará/PA no período de 15 a 17.07.2020, para realizar vistoria técnica parcial do convênio nº 010/2019-FDE e Pedro Costa Filho, Id Funcional nº 5168414/1, ocupante do cargo de Motorista, que conduzirá o servidor ao referido município, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 320/2020-DAF/SEPLAD, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 484882/2020, de 10.07.2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO COSTA FILHO, Id. funcional nº 568414/1 e CPF nº 255.078.932-68 ocupante do cargo Motorista, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.121.1508.8890.0101	339030 - Material de Consumo	R\$-300,00
	339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$-500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

#### PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 900, de 13/07/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 13 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DE DESPESA DEFESA SOCIAL PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CPH						
Investimentos		0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
Obras e Instalações	0125	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
POLÍTICA SOCIAL FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Despesas Ordinárias	0107	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParáPaz						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
Contrato Estimativo		0101	0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020					
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
FEAS	0107	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	
Governança Pública		0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
Fundação ParáPaz	0101	0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00	
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	1.223.769,72	0,00	1.223.769,72	
CPH	0130	0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36	
SETRAN	0125	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36	
Segurança Pública		0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07	
PMPA	0306	0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07	

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	81.095,00	0,00	81.095,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	0,00	0,00	442.210,36	0,00	442.210,36
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	781.559,36	0,00	781.559,36
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	177.891,07	0,00	177.891,07
TOTAL	0,00	0,00	1.982.755,79	0,00	1.982.755,79

**PORTARIA Nº 176, DE 13/07/2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

**RESOLVE:**

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 265.381,76 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	339014	36.081,76
481011957114907693 - SECTET	0101	335041	229.300,00
TOTAL			265.381,76

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	335043	36.081,76
481011957114907693 - SECTET	0101	339039	229.300,00
TOTAL			265.381,76

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 561068**

**IMPrensa Oficial do Estado**

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 01/2020/IOE

Assinatura: 13/07/2020

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2020:

Fonte de Recurso: 0661.00.0000

Natureza de Despesa: 3390.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 412.000.8338C

Contrato: n.º 007/2020

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: IOMM PARK LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

**Protocolo: 560795**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO: N.013/2020**

Processo N. 2020/250627

CHAMADA PÚBLICA n.002/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 30/06/2020

Vigência: 30/06/2020 A 30/06/2021

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. MURILLO LOBATO S.S LTDA

CNPJ N. 08.704.319/0001-00

Endereço: TV W E 29 Nº.172, Bairro CIDADE NOVA IV-COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA- CEP: 67.133-120

Fone N.(91) 3214-3050

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 560933**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura; 12/06/2020

Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 16

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLIFO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ Nº. 05.944.959/0001-07

Endereço: Tv. 03 de maio, nº. 2114, CEP: 66.063-280, Bairro: cremação, Belém-PA,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura; 16/06/2020

Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 19

Exercício: 2015

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: CLÍNICA OTORRINOCENTRO LTDA – EPP,

CNPJ Nº. 83.368.357/000154

Endereço: TV. 09 de janeiro, nº. 1791, CEP: 66.060-575, Bairro: São Brás, Belém-PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2020/403563

Termo Aditivo: 5º

Data da Assinatura; 16/06/2020

Vigência: 16/06/2020 a 16/06/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.  
 Contrato:20  
 Exercício:2015  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada:DUARTE E MOURE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME- OFTAL-MOCAMP,  
 CNPJ Nº. 12.927.938/0001-30  
 Endereço:na Rua Ferreira Cantão, nº.395, CEP:66.017-110, Campinas, Belém-PA  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2020/403563  
 Termo Aditivo:5º  
 Data da Assinatura; 16/06/2020  
 Vigência:16/06/2020 a 16/06/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:21  
 Exercício:2015  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada:IKETANE E ALDO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA,  
 CNPJ Nº. 01.315.904/0001-79  
 Endereço:TV. 03 de maio, nº.1556, CEP: 66.063-388, Bairro: São Brás, Belém-PA  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2020/403563  
 Termo Aditivo:5º  
 Data da Assinatura;16/06/2020  
 Vigência:16/06/2020 a 16/06/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:22  
 Exercício:2015  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada:CENTRO CLÍNICO DR. GUATAÇARA LTDA  
 CNPJ Nº.18.153.229/0001-21,  
 Endereço:TV. Barão do Triunfo, nº.3260, CEP: 66.093-050, Bairro: Marco, Belém-PA  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2020/403563  
 Termo Aditivo:5º  
 Data da Assinatura; 25/06/2020  
 Vigência:25/06/2020 a 25/06/2021  
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato:25  
 Exercício:2015  
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039  
 Contratada:INSTITUTO DE SAÚDE TADACHIMAGEM LTDA-ME  
 CNPJ Nº. 09.646.569/0001-01  
 Endereço:TV. 09 de Janeiro, nº.1267, sala 01 a 10- térreo, Bairro: São Brás, CEP:66.060-370  
 Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 560903**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 241 DE 13 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2020/487129, de 13/07/2020, que dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, a pedido. RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso, matrícula nº. 54193938/1, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, código GEP.DAS-011.4, a contar de 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de julho de 2020. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 560852****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JULHO DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/482610, de 09/07/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor Alessandro de Moraes Barros, Id Funcional nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, lotado na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 3.000,00
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de julho de 2020. Franklin José Neves Contente Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 560748**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - EGPA**

Exercício: 2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 - EGPA  
 Classificação do objeto: Outros  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO  
 Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA TERCEIRA § Único do contrato nº 003/2019.

Data da assinatura: 11/07/2020

Vigência: 11/07/2020 à 11/07/2021

Orçamento:

Funcional Programática - 04.131.1424-8233

Fonte - 0101000000

Natureza da Despesa -339039

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA

CNPJ: 04.835.467/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP. 66.093-542

- Belém-Pa. Contato: (91) 4009-7804

E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL - Diretora Geral

**Protocolo: 560749**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIA****ERRATA****Onde se lê:** Portaria nº 642 de 04/05/2020**Leia-se:** Portaria nº 643 de 04/05/2020.**Protocolo: 560845****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 435 DE 08 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER à servidora LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5280028/1, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, correspondentes ao triênio de 22/04/2010 a 21/04/2013.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 436 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

Prorrogar de ofício, a contar de 27/07/2020, a Remoção do servidor MANOEL DO ESPIRITO SANTO QUARESMA DA SILVA, Id Func nº 3248240/2, Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Marabá para a CERAT de Santarém, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 437 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

DESIGNAR, o servidor FREDERICO INACIO ROCHA E SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914709/1, para responder pela CERAT de Santarém, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 438 DE 08 DE JUNHO DE 2020**

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI, Id Func nº 5128145/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Carajás para a CECOMT da Serra do Cachimbo.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 38 de 10/01/2020, publicada no DOE nº 34.091 de 16/01/2020.**

servidor FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA

**Onde se lê:** período de 04/08/2020 a 01/09/2020

**Leia-se:** período de 04/01/2021 a 01/02/2021.

**Protocolo: 560834**

**ERRATA****ERRATA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT BELÉM**

Publicado no DOE Nº 34.259, de 22/06/2020.

Tornar sem efeito a notificação fiscal da Ordem de Serviço 012019820000865-0 (Empresa: Antonio Pedro Silva, IE 15.607.930-5) referente ao protocolo 554773.

**Protocolo: 560713**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO Nº 850 - Protocolo: 559935 DOE**

Nº: 37.277 de 10/07/2020

**ONDE SE LÊ:** CPF: 108.622.805-48

**LEIA-SE:** CPF : 129.331.392-00

**Protocolo: 560817**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 861, 13 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/477729.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafa, Mat. nº 5208955/1, portadora do CPF nº 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Abaetetuba, referente ao mês de julho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 862, 13 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/477757.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GEORGE TAVARES DOS SANTOS, cargo Auditor Fiscal, Mat. nº 557005/1, portador do CPF nº 126.342.632.87, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais ), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de julho, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 560922**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1º, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 866 de 13 de julho de 2020.** Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, nº 0557016601, AUDITOR FISCAL-C, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores devido a pandemia COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém/Conceição Do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 865 de 13 de julho de 2020.** Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, nº 0514937101, TECNICO, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores devido a pandemia COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém /Conceição Do Araguaia/Belém.

**PORTARIA Nº 864 de 13 de julho de 2020.** Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora MARIA DE NAZARE LIRA MORAES, nº 0514424801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de desenvolver trabalho administrativo na Cecomt Araguaia, para reposição de servidores devido a pandemia COVID-19, no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

**PORTARIA Nº 863 de 13 de julho de 2020.** Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, nº 0324849601, AGENTE DE SERVICOS, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de desempenhar atividades administrativas na Cecomt Itinga ( reposição de servidores devido a pandemia covid-19), no período de 15.07.2020 a 01.08.2020, no trecho Belém / Dom Eliseu / Belém.

**Protocolo: 560871**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

1- DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DOAÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	Contribuinte
002019730006583-1	192020820000020-1	002019730006583-1	192020820000020-1	Raimundo
Nonato de Oliveira	031.972.472-72	Nonato de Oliveira	031.972.472-72	

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 560856**

**A Coordenadora da CERAT Marabá, da Secretaria de Estado da Fazenda**, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma ACIARIA AMAZONIA LTDA - EPP, Inscrição Estadual 15.189.805-7, que foi concluída diligência Fiscal solicitada pelo TARF, através da Ordem de Serviço nº 032019820000170-9 para o AINF 032008510001233-6.

Ficando o mesmo, ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo apresentar nova Impugnação caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.

Outrossim, em caso de interposição de manifestação, a mesma deverá ser apresentada CERAT Marabá, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

Que o resultado da diligência fiscal se encontra a disposição do contribuinte, na CEPPJ da CERAT Marabá

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

**Protocolo: 561035**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF****O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122020820000015-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL	AINF
A. S. DE ALEXANDRIA PEREIRA COMERCIO DE PANIFICAÇÃO	15.331.575-0	1220510000037-4

**Protocolo: 560828**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

- DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DOAÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	
002019730006583-1	192020820000021-0	Lucas de Oliveira Lima	019.924.612-28	

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 560873**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

1- BALANÇO PATRIMONIAL ANO 2016 DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

2- DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DOAÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	
002019730006583-1	192020820000023-6	Luiz Otávio Maia Costa	101.817.332-34	

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 560858**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, dá início à verificação fiscal do contribuinte abaixo identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006, os documentos abaixo relacionados(s):

1- DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL DO ITCD REFERENTE À DOAÇÃO DE COTAS DA EMPRESA RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51).

Processo	Ordem de Serviço	Contribuinte	CPF/CNPJ	
002019730006583-1	192020820000019-8	Eliena Caroline Ramalho Dias	002.891.272-11	

Local para entrega da documentação: Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4). CEP: 66.035-065, Telefone: (91) 3184-4622. e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br.

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-Pá, 13 de julho de 2020.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 560878**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ( DILIGÊNCIA)**

**O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrados Autos de Infração e

Notificação Fiscal, contra o sujeito passivo IRMÃO NOGUEIRA LTDA., Inscrição Estadual 15.291.809-4, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122016820000125-0, ficando a empresa NOTIFICADA, na forma do Art. 13, da Lei nº 6.182/98, comunicamos ao contribuinte que procedemos a revisão dos AINFs nºs. 122016510001143-8, 122016510001144-6, mediante a diligência solicitada pelo órgão julgador de 1ª instância as folhas 37 do processo em questão.

**Protocolo: 560822**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**

**Portaria n.º202001000449 de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 002020730001083/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto Batista Farias – CPF: 251.814.672-53

Marca: VW/FOX EXTREME 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000451 de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 002020730008529/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Regia do Rosario Santana – CPF: 365.428.812-04

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202001000447 de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 002020730008511/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Benedito Geraldo Cabral da Silva – CPF: 082.013.072-91

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**

**Portaria n.º202004003802, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008419/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oscar Pereira de Sousa – CPF: 088.651.242-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357709

**Portaria n.º202004003804, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008517/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson de Miranda Silva – CPF: 602.358.292-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD11970UG1135684

**Portaria n.º202004003806, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008499/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Sobrinho da Silva Filho – CPF: 482.623.824-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4K4012375

**Portaria n.º202004003808, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008041/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Natalina Souza Pereira – CPF: 656.274.582-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930GB178437

**Portaria n.º202004003810, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008502/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moab Pessoa de Farias Filho – CPF: 086.085.982-72

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU034091

**Portaria n.º202004003812, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 122020730001116/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Saulo Rogerio Castro Silva – CPF: 729.299.362-15

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690LZ105300

**Portaria n.º202004003814, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008506/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerson Luiz Ferreira de Almeida – CPF: 036.684.602-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB126143

**Portaria n.º202004003816, de 13/07/2020 -**

**Proc n.º 2020730008339/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rafael Silva das Neves – CPF: 823.680.582-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U8HT093964

**Portaria n.º 202004003818, de 13/07/2020 -  
Proc n.º 2020730008485/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elinaldo Carlos Cordovil da Silva – CPF: 627.927.412-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWB45U3LT030519

**Portaria n.º 202004003820, de 13/07/2020 -  
Proc n.º 2020730008510/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Armino Batista Filho – CPF: 055.800.642-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG162506

**Portaria n.º 202004003822, de 13/07/2020 -  
Proc n.º 32020730002998/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José João Ribeiro – CPF: 966.889.043-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG217748

**Protocolo: 560885****RESOLVE:**

REMOVER, a servidora SAMARA DE AGUIAR FARIAS BAENA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55586424/1, da DIVISÃO DE ALMOXARIFADO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 561047****LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 93 DE 13 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER a servidora MIKELY TAIS CORREIA CORREIA, matrícula nº 57194781-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 22/03/2017 a 21/03/2020.

**Protocolo: 560927****PORTARIA Nº 94 DE 13 DE JULHO DE 2020**

CONCEDER a servidora PAULA ANDREZA LOBO DOS SANTOS, matrícula nº 54191866-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de agosto de 2020 a 15 de setembro de 2020, referente ao triênio de 19/08/2014 a 18/08/2017.

**Protocolo: 560930****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 02/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 544872/2019**

PARTES: Governo do Estado do Pará/ SESPA – Laboratório Central do Estado do Pará e a empresa LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS, CNPJ/CPF: 06.880.842/0001-61

OBJETO: Aquisição de Insumos: MEIO DE CULTURA PARA ATENDER A NECESSIDADES DESTA LACEN/PA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme Pregão nº 04/LACEN/2020, Processo nº 544872/19 deste LACEN. Conforme CI nº 76 de 31/01/2019-DBM

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, sendo: Função Prog.: 10.305.1507-8302

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0149001435

Plano Interno: 1040008302C

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8.º da Lei Federal N.º 8.666/1993

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/07/2020

ORDENADOR DE DESPESA: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR - Diretor do LACEN/PA

**Protocolo: 561038****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL****ERRATA**

**O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº. 189 DE 13 DE MARÇO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.142, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020**, que concedeu Licença Prêmio a (o) Servidora (o) RAFAELLA CRISTINA SILVA RIBEIRO, matrícula 54188062-2 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “-”, lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, nº do processo 2020/141412.

**Onde se lê** ao Triênio 118.10.13 A 17.10.16.

**Leia-se** ao Triênio 18.10.13 A 17.10.16.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.07.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 560725****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Nota de Empenho da Despesa: Nº 055/2020**

Valor: R\$ 123.107,00 (cento e vinte e três mil, cento e sete reais)

Data: 22.06.2020

Vigência: 22.06.2020 a 01.07.2020

Objeto: Aquisição de (401) unidades de ANTEPARO EM ACRILICO PARA INSTALAÇÃO NOS GUICHES DE CAIXA.

Processo nº 0659/2020 – SULOC/GEPAT – COMPRA DIRETA

Contratado: COSTA IMPRESSÕES LTDA

Endereço: Travessa 14 de Abril, 1057 – Fátima – Belém/Pará

CEP: 66.060-460

Telefone: (91) 3338-9578/98072-5809/98208-0555

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 560816****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 0539 DE 09 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/440453.

**RESOLVE:**

REMOVER, a servidora ELIUDY DA SILVA BRANDÃO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5913561/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS.

**PORTARIA Nº 0540 DE 09 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/482246.

**RESOLVE:**

I – EXCLUIR, o nome da servidora IZABEL CECÍLIA DE CASTRO TAVARES, matrícula nº 57194957/1, da Portaria Coletiva nº 0363/ 11.03.2020, publicada no DOE nº 34.140 de 12/03/2020.

II – REMOVER, a contar de 10/07/2020, a servidora IZABEL CECÍLIA DE CASTRO TAVARES, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57194957/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE - MARCO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

**Protocolo: 560751****PORTARIA Nº 0532 DE 07 DE JULHO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/389624.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 1  
 Data da Assinatura: 13/07/2020  
 Valor: R\$ 2.529.020,39 (Dois milhões quinhentos e vinte e nove mil vinte reais e trinta e nove centavos)  
 Vigência: 11/07/2020 à 11/07/2021  
 Classificação do Objeto: Serviços  
 Justificativa: Prorrogação a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para os serviços de manutenção de ar condicionado.  
 Contrato: 15  
 Exercício: 2019  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 3390-39  
 Fonte do Recurso: 0132  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: CCM-COM.ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG.E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 83.890.137/0001-96  
 Representante Legal: MARCIO CLEY LIMA DA SILVA  
 Endereço: Travessa da Assembleia, 45 Cep: 67.200-000 Marituba-Pa.  
 Telefone: (91) 3349-9773  
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 561007****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.  
 Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 145 DE 04 DE MARÇO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.135 do dia 05 DE MARÇO DE 2020 que determinava 30 dias de licença prêmio para o (a) servidor (a) FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSKI, matrícula 55585755-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS, 01.04.20 A 30.04.20, no total de 30 (trinta) dias.. correspondente ao triênio 03.05.12 A 02.05.12..  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 13.07.2020  
 Marco Antonio Rodrigues Normando  
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 560719****OUTRAS MATÉRIAS****Portaria n.º 276, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 929, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987, prorrogada através da Portaria n.º 22, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 160, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 235, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) L. M. R de A., ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57194530/1, para apurar suposto abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso IV, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso II, todos da Lei n.º 5.810/94;  
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 673/2020;  
 RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2016/435987.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 560790****Portaria n.º 277, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;  
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 776, de 30 de outubro de 2018, publicada em DOE n.º 33.731, de 31 de outubro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, prorrogada através

da Portaria n.º 941, de 19 de dezembro de 2018, publicada em DOE n.º 33.764, de 20 de dezembro de 2018, anulada parcialmente e redesignada através da Portaria n.º 215, de 20 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor de C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI, e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94;  
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 674/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/317941, em desfavor do (a) servidor (a) C. A. H. B., ocupante de cargo de Médico, matrícula funcional n.º 55589034/4, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 560796****Portaria n.º 255, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.005, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698, prorrogada através da Portaria n.º 27, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 156, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 237, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. S. P., ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado atualmente no CAPS Icoaraci/1ºCRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57207634/1, para apurar supostas faltas injustificadas ao trabalho, por mais de 60 dias intercaladas, pelo período de 1 ano, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI e 178, inciso XVII, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso III, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 607/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/484698.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 560787****Portaria n.º 256, de 13 de julho de 2020.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 927, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.044, de 27 de novembro de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737, prorrogado através da Portaria n.º 25, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.106, de 03 de fevereiro de 2020, redesignada através da Portaria n.º 157, de 25 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.157, de 26 de março de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 234, de 21 de maio de 2020, publicada em DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) A. M. C. F., ocupante de cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º 57174942/1, lotada no CAPS AD III Marajoara/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88;  
 CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 671/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/409737.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 13/07/2020.  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 560788**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

### DIÁRIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 346 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Avaliar a qualidade dos testes rápidos que estão sendo distribuídos. E verificar o preenchimento da planilha do COVID-19, visto que os municípios estão com déficit na planilha PRODEPA e SIVEP gripe gerando assim erros de dados.

Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi e São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Herica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado
Maria Rivalva Borges do Nascimento	57206701-1	Ag. Controle de Endemias

Período: 08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 347 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão avaliar a qualidade dos testes rápidos que estão sendo distribuídos. E verificar o preenchimento da planilha do COVID-19, visto que os municípios estão com déficit na planilha PRODEPA e SIVEP gripe gerando assim erros de dados.

Origem: Capanema/PA – Destino: Peixe-Boi e São João de Pirabas/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,0 (uma) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560966**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 328 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de álcool gel e álcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Andressa Nayah de Sousa	57193961-1	Ag. Administrativo
Carlos Mariano Medeiros Monteiro	5291062-1	Ag. de Portaria

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 329 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar entrega de álcool gel e álcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua, Augusto Corrêa, Viseu.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560955**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 312 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Monitorar casos de Leishmaniose, por esse motivo precisamos acompanhar, tendo em vista o problema da pandemia de corona vírus no nosso país, sabemos que os municípios estão voltados apenas para o covid-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Cachoeira do Piriá, Viseu, Augusto Corrêa.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Raimundo Araújo Silva	1097868	Guarda de Endemias
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. De artes Práticas

Período: 06 a 10/07/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 313 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão monitorar casos de Leishmaniose, por esse motivo precisamos acompanhar, tendo em vista o problema da pandemia de corona vírus no nosso país, sabemos que os municípios estão voltados apenas para o covid-19.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança, Cachoeira do Piriá, Viseu, Augusto Corrêa.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 06 a 10/07/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560953**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 352 DE 06 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de solenidade de Inauguração da unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) do município de Bragança.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	54186935-2	Comissionado
Doralice Viana da Costa	5073804-1	Enfermeira

Período: 08/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 353 DE 06 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com equipe de Coordenadores da Central de Regulação da Macrorregião Nordeste SAMU192 para participar de solenidade de Inauguração da unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) do município de Bragança.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164-1	Motorista

Período: 08/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560965**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 327 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Buscar Kits de coleta para COVID-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Jessé dos Santos Rodrigues	0505222	Ag. De Saúde

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 326 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá Buscar Kits de coleta para COVID-19 no LACEN.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oséas Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560961**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 344 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da entrega da unidade de Saúde da Família na Vila do Cidapar.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	54187818-2	Comissionado
Patrícia de Fátima Lima da Silva	555896553-4	Comissionado

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 345 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4ºCRS/SESPA que irão participar da entrega da unidade de Saúde da Família na Vila do Cidapar.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 02/07/2020 Quantidade: 0,5 (meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560958**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 332 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de álcool gel e álcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis, santarém Novo, São João de Pirabas.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Edinei da Silva Costa	54180767-2	Ag. Administrativo
Lindalva Mendes Lopes	2058731-3	Ag de Portaria

Período: 06 a 08/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.

Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 333 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar entrega de álcool gel e álcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis, santarém Novo, São João de Pirabas.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 06 a 08/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560957**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº334 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Verificar a situação da ambulância (placa QDA-5248) que para tratar de alguns assuntos pendentes, tais como reformulação de cartões de abastecimento e documentos de veículos.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Eliane Pinheiro Casseb	541878-2	Comissionado
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Ag. De artes Práticas

Período: 30/06/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº335 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão verificar a situação da ambulância (placa QDA-5248) que para tratar de alguns assuntos pendentes, tais como reformulação de cartões de abastecimento e documentos de veículos.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 30/06/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560951**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 330 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de álcool gel e álcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Bonito, Peixe-Boi.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Gabriel do Nascimento Melo	5180694-1	Ag. De Portaria
Andersson Cleyton Gonçalves de Andrade	5946904-1	Comissionado

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade: 1,5 (meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 331 DE 29 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar entrega de álcool gel e álcool líquido nos referidos municípios.

Origem: Capanema/PA – Destino: Cachoeira do Piriá, Bonito, Peixe-Boi

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Orivaldo Ramos da Silva	5159164-1	Motorista

Período: 01 a 03/07/2020 Quantidade: 1,5 (meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560960**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 336 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar inspeção na empresa MAJER AGROFLORESTAL LTDA, para a liberação do ALVARÁ SANITÁRIO, no referido município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Téc. Educação Física
Ataides Eduardo do Nascimento	05050-81	Ag. De Saúde Pública

Período: 10/07/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 337 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidoras do 4ºCRS/SESPA que irão Realizar inspeção na empresa MAJER AGROFLORESTAL LTDA, para a liberação do ALVARÁ SANITÁRIO, no referido município.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Oseás Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 10/07/2020 Quantidade: 0,5(meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560963**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº340 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Averiguar a situação do Cadastro Nacional de Médicos autorizados deste 4CRS na base CNES, visto que está gerando glosas no processo das AIHs de Covid-19 e BPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Janni Luci Oliveira Soares	5571731-4	Comissionado
Anna Larissa da Silva Serra	57194739-2	Comissionado

Período: 08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº341 DE 01 DE JULHO DE 2020

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão averiguar a situação do Cadastro Nacional de Médicos autorizados deste 4CRS na base CNES, visto que está gerando glosas no processo das AIHs de Covid-19 e BPA.

Origem: Capanema/PA – Destino: Belém.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Júnior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 08 a 09/07/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 560950**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

#### Portarias Nº 226 de 18 de Junho de 2020.

Obj: Buscar meios de transportes virais para coleta de vírus respiratório da COVID 19 e H1N1, no período da pandemia do Novo Corona Vírus para atender as necessidades dos municípios do 6º CRS.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 17/06/2020.

Servidores:

Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

#### Portarias Nº 227 de 18 de Junho de 2020.

Obj: Buscar medicamentos no Centro de Distribuição Estadual de Medicamentos (Unihealth) a medicação para COVID-19.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 19/06/2020.

Servidores:

Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

#### Portarias Nº 228 de 23 de Junho de 2020.

Obj: Acompanhar a equipe da SESPA/DEPI que irá realizar investigação de óbito de casos confirmados da COVID 19 e atualizar banco de dados do sistema de informações da COVID 19 nos municípios pertencentes ao 6º CRS/SESPA.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência 6º CRS/SESPA

Período: 15 a 19/06/2020.

Servidores:

Raimunda Marinho Muniz/Ag. Administrativo

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

#### Portarias Nº 229 e 230 de 29 de Junho de 2020.

Obj: Realização de ações de intensificação para a eliminação do vírus, através do processo de varredura pois só a vacinação interrompe a circulação do vírus do sarampo.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri-PA

Período: 29/06 a 04/07/2020.

Servidores:

Hilda Souza dos Passos/Coord. Técnica

Maria das Neves Carvalho Lobo/Téc. Enfermagem

Idalgino dos Santos Cabral/motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

#### Portarias Nº 231 e 232 de 23 de Junho de 2020.

Obj: Buscar vacina contra o sarampo/2020 que serão utilizada na varredura para controle do surto de sarampo nos municípios de Igarapé Miri e Moju e complemento da vacina da gripe, juntamente com insumos.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA

Período: 26/06/2020.

Servidores:

Francisco Lessa da Silva/Ag. Administrativo

Edilson Alves e Silva/Motorista

Ordenador: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6ºCRS/SESPA

#### Portarias Nº 233 e 234 de 29 de Junho de 2020.

Obj: Participar de reunião no Hospital Regional do Baixo Tocantins – Santa Rosa para tratar do Fluxo de atendimentos dos leitos de UTI e transporte de paciente de COVID 19.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA  
 Período: 25/06/2020.  
 Servidores:  
 Cleidson José Souza da Silva/Diretor  
 Márcio Rogério Souza da Silva/Motorista  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 235 a 238 de 29 de Junho de 2020.**

Obj: Participar de reunião com a equipe da Coordenação Estadual e Municipal para tratar sobre as estratégias de enfrentamento ao surto de SARAMPO.  
 Origem: Barcarena/PA Destino(s): Igarapé Miri e Moju-PA  
 Período: 18 e 19/06/2020.

Servidores:  
 Hilda Souza dos Passos/Coord.Técnica  
 Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo  
 Edilson Laves e Silva/Motorista  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 239 e 240 de 29 de Junho de 2020.**

Obj: Participar de reunião referente ao Planejamento Regional junto ao NISPLAN/SESPA.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA  
 Período: 223/06/2020.

Servidores:  
 Paulo Altemar Melo do Nascimento/Sociólogo  
 Adriana Pereira Baia/Ag.Endemias  
 Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 241 de 01 de Julho de 2020.**

Obj: Buscar medicamentos no Centro de Distribuição Estadual de Medicamentos (Unihealth) medicação para quimioprofilaxia de meningite e testes rápidos para COVID 19.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA  
 Período: 29 e 30/06/2020.

Servidores:  
 Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6ºCRS/SESPA

**Portarias Nº 242 e 243 de 03 de Julho de 2020.**

Obj: Realizar acompanhamento e fiscalização e execução do objeto do Convênio Nº03/2019, na Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba e demais UBS's, Centros de Saúde e USF's do município.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA  
 Período: 07 a 10/07/2020.

Servidores:  
 Alexandre Hennington de Faria/Motorista  
 Isabel Paulino Esteves Pereira/Psicóloga  
 Acleo Angelo Rodrigues da Possa/Coord.Administrativo  
 Edson Wander Gonçalves Lobato/Controle Interno  
 Ordenador: Cleidson José Souza da Silva  
 Diretor 6ºCRS/SESPA

**Protocolo: 560765**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 279 de 13 de Julho de 2020.**

Nome: Handressa Karen da Silva Sales.  
 Cargo: Chefe da Divisão Técnica.  
 Matrícula/Siape: 5948103-1.  
 CPF: 003.216.412-21.

Nome: Odete Ceza dos Santos.  
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.  
 Matrícula/Siape: 57206664-1.  
 CPF: 727.734.302-63.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.  
 Cargo: Enfermeira.  
 Matrícula/Siape: 54185701-5.  
 CPF: 245.484.132-00.

Período: 20 a 24.07.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Água Azul do Norte e Santa Maria das Barreiras.  
 Objetivo: realizar monitoramento das ações da Atenção Primária em Saúde, Programa Melhor Em Casa, Fluxo do Teste do Pezinho durante a pandemia de Covid-19.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 560971****PORTARIA Nº 280 de 13 de Julho de 2020.**

Nome: Leomar Pires Pereira  
 Cargo: Agente de controle de Endemias  
 Matrícula/Siape: 57207935  
 CPF: 252.586.212-00

Nome: Valmici Lima Rocha Alencar  
 Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
 Matrícula/Siape: 0720534-019  
 CPF: 131.892.392-15

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
 Cargo: Agente de Arte Práticas.  
 Matrícula/Siape: 5425212-2.  
 CPF: 265.935.642-49.

Período: 20 a 24.07.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.  
 Objetivo: fiscalizar e orientar ações de serviços de saúde, monitorar IRAS e supervisionar a regularidade do BPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 560973****PORTARIA Nº 278 de 13 de Julho de 2020.**

Nome: Jose Divino dos Santos.  
 Cargo: Agente Administrativo.  
 Matrícula: 5897529-1.  
 CPF: 815.762.936-53.

Período: 20 a 24.07.2020.  
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
 Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Água Azul do Norte e Santa Maria das Barreiras.  
 Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica / 12ºCRS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 560968**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 262, de 10 de Julho de 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 – CCG de 18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 10º CRS/SESPA – Altamira. Para responder como Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, no período de 13.07.2020 a 17.07.2020.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 10 de Julho de 2020.  
 MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 561059****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/13ºCRS/2020****ATO DECLARATÓRIO****Processo nº 2020/455409**

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Gás Medicinal, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: B DE M RODRIGUES & CIA LTDE-ME (CNPJ Nº 03.394.320/0001-61) no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 560841**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/13ºCRS/2020**  
**ATO DECLARATÓRIO**

Processo nº 2020/418593

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, comunica a Aquisição de Medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 34.934,50 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 560848****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/13ºCRS/2020**  
**ATO DECLARATÓRIO**

Processo nº 2020/418575

Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, por meio de Dispensa de Licitação, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará do 13ºCRS, através das empresas: NTC SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 28.905.977/0001-77) no valor de R\$ 21.286,30 (vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0132000000 e PTRES: 908288, Natureza de Despesa: 3390-30, Fonte: 0103000000.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

Antônio Farias Xavier Neto

Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

**Protocolo: 560844****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 044/2020

Processo nº 2020/418575

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Material Técnico Hospitalar, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS. Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

**Protocolo: 560846****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 042/2020

Processo nº 2020/455409

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Gás Medicinal, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS

**Protocolo: 560842****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa nº 043/2020

Processo nº 2020/418593

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Medicamentos, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 609/2020 de acordo com a justificativa apresentada, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Oeiras do Pará, 13ºCRS.

Cametá (Pá), 13 de Julho de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS.

**Protocolo: 560850****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 291/2020 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/337856 de 15/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo a servidora JUCELINE MAURA BORGES CORREA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 5558891/3, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 18/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560771****PORTARIA Nº 292/2020-GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/337856 de 15/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 03/06/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora a servidora CAROLINE DE LIMA ROSA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906751/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560772****PORTARIA Nº 293/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO os termos da resolução CNF 466/12, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo Seres Humanos.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/381728 de 04/06/2020 (PAE);

CONSIDERANDO a necessidade de manter nossos dados atualizados junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa/CONEP.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Ética em pesquisa envolvendo Seres Humanos do Hospital Ophir Loyola.

01- Médicos

Cláudio Tobias Acatauassú Nunes (Coordenador)

Claudia Nazaré de Souza Almeida Titan Martins(Vice-coordenador)

Ana Maria Almeida Souza

Emanuel de Jesus Soares de Sousa

Eric Homero Albuquerque Paschoal

Silvestre Savino Neto

Tereza Cristina de Brito Azevedo

02- Enfermeiro

Adams Brunno Silva

Alzinei Simor

03- Bibliotecário

Luciene Dias Cavalcante

04- Nutricionista

Ana Carla Pinto da Silva

Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos

05- Psicólogo

Ana Cristina Vidigal Soeiro

Francilene Maria de Melo e Silva

Maria Laídes Pereira Barros

06- Fonoaudiólogo

Cláudia Maria da Rocha Martins

07- Terapeuta Ocupacional

Márcia Patrícia Palheta Nunes

08- Odontólogo

Fabrício Mesquita Tuji

09- Pedagogo

Elizabeth da Costa Ferreira

10- Biomédico

Aline Damasceno Seabra

Marianne Rodrigues Fernandes  
 Rommel Mario Rodriguez Burbano  
 11- Bióloga  
 Carla de Castro Sant'anna  
 Débora Monteiro Carneiro  
 12 – Representante do Usuário  
 Belina Pinto Soares  
 Fernanda Maia de Sousa - AVA0  
 Gersiani Rodrigues Carvalho  
 13- Assistente Social  
 Dalmira Monteiro Pontes Simor  
 14- Biólogo  
 Carla de Castro Sant'anna  
 15- Secretária do Comitê de Ética.  
 Shermaine Anastácia Silva Marques Thijm  
 II – REVOGAR os termos da Portaria 682/2019 – GAB/DG/HOL de 11/09/2019.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 18 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560789****PORTARIA Nº 322/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto de 22/05/2020 publicado no DOE nº 34.230 de 25/05/2020.  
 RESOLVE:  
 I-LOTAR, a partir de 01/04/2020, o servidor BRUNO LOPES DOS SANTOS LOBATO, Cargo Comissionado (Coordenador do Centro de Cirurgia Oncológica), matrícula nº 5925122/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL no Centro de Neurologia deste Hospital.  
 II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/04/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 01 de julho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560786****PORTARIA Nº 303/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos no 2020/350517 de 22/05/2020 ( cópia)  
 RESOLVE:  
 I- RESCINDIR Contrato de Trabalho, a partir de 29/04/2020, da servidora MARILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula nº 5635640/1, regido pela Lei Complementar 07/91 alterada pela LC nº 77/2011, Servidor Temporário, por motivo de falecimento.  
 II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 29/04/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 26 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560778****PORTARIA Nº 302/2020 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 20.501 de 18/05/2020 e DOE de Ananindeua nº 33723 de 18/05/2020.  
 RESOLVE:  
 I-LOTAR, a partir de 18/05/2020 no período de 01 (um) ano, na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a servidora MARCIA MARIA PINTO PINA, Médico, matrícula nº 6895-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, cedida a este Hospital, na forma do Art. 3º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, sem ônus para o órgão cedente.  
 II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020.  
 II- A partir de 01/06/2020 lotar nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, considerando o Art. 3º § 3º.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 24 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560784****PORTARIA Nº 316/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/352940 de 25/05/2020.  
 RESOLVE:  
 I- DISTRATAR, a pedido a partir de 25/05/2020, a servidora TANIA DOS SANTOS COUTINHO Técnico de Enfermagem, matrícula nº 97571517/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada na Clínica 2º DC, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 25/05/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 30 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560777****PORTARIA Nº 312/2020-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/368486 (PAE) R E S O L V E:  
 DESIGNAR a partir de 15/06/2020, a servidora SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração e Finanças (Ciências Contábeis), matrícula 57188588/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder como Agente Público de Controle Interno, deste Hospital.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 26 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560785****PORTARIA Nº 298/2020– GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 036/2020 – GAB/DG/HOL;  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO a partir de 05/06/2020 os termos da PORTARIA Nº 209/2020 – GAB/DG/HOL que designou a servidora ANA EMÍLIA MENDES TEIXEIRA MAGNO, Cargo Comissionado-Superintendente do Instituto Oncologia – SIO, matrícula nº 5423759/4 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Diretoria Clínica, em razão da ausência do seu titular.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 22 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560792****PORTARIA Nº 297/2020– GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/450133 (PAE)  
 RESOLVE:  
 CONCEDER 3 (três) diárias, a servidora ANA EMÍLIA MENDES TEIXEIRA MAGNO Superintendente do Instituto de Oncologia, matrícula 5423759/4, para participar do "2º Workshop de Capacitação sobre Metodologia Lean e à realização de visita técnica no Núcleo Interno de Regulação e Pronto Socorro do Hospital Geral do Grajaú de São Paulo, nos dias 10 a 11/09/2019. Os referidos (a) servidor (a), quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens e comprovante de comparecimento ao evento, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados, bem como a cópia do certificado à Supervisão de Operação de Pessoal para fins de abono da frequência e registro funcional.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 22 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560773****PORTARIA Nº 294/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/354139 de 25/05/2020 (cópia)  
 I-REVOGAR a partir de 18/05/2020 os termos do PORTARIA Nº 368/2011-GAB/DG/HOL de 05/05/2011, que lotou na Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Hospital, o servidor LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO, Administrador, matrícula nº 721964/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, por motivo de falecimento.  
 II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 19 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560782****PORTARIA Nº 315/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2020/364585 de 29/05/2020.  
 RESOLVE:  
 I- DISTRATAR, a pedido a partir de 01/06/2020, a servidora TATIANE ANDRESSA SANTOS DE SOUZA, Fisioterapeuta, matrícula nº 5908887/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL lotada Divisão de Fisioterapia, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.



II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/06/2020.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Hospital Ophir Loyola.  
 Em, 30 de junho de 2020.  
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA  
 Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560775**

**PORTARIA Nº 301/2020 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.  
 CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 20.500 de 18/05/2020 e DOE de Ananindeua nº 33723 de 18/05/2020.

**RESOLVE:**

I-LOTAR, a partir de 18/05/2020 no período de 01 (um) ano, na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a servidora RENATA CARNEIRO ALVES LEMOS, Médico, matrícula nº 6890-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ananindeua, cedida a este Hospital, na forma do Art. 3º § 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, sem ônus para o órgão cedente.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 18/05/2020.

II- A partir de 01/06/2020 lotar nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020 publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, considerando o Art. 3º § 3º.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560783**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019-HOL

Data Assinatura: 14/07/2020

Processo nº: 2020/20999

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/07/2020 a 14/07/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 6.292,08 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e oito centavos)

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 558196**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº040/2020 – HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO, COMPOSTO POR UNIDADES DE COMPRESSÃO E SISTEMA DE FILTRAGEM, para atender às necessidades do HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Data da Abertura: 20/07/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br)

Belém, 13 de julho de 2020

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

**Protocolo: 560833**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 325/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora CLAUDIA WALERIA ARAUJO FERREIRA, ocupante da função de Assistente Social, matrícula 5833990/1, lotada na Divisão de Serviço Social (UAI), a contar de 27/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDNA PERPETUA ARAUJO FERREIRA (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560794**

**PORTARIA Nº 319/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA EDITE FELICIO FELIX, ocupante da função de Recepcionista, matrícula 5087538/1, lotada na Divisão de Diagnostico Por Imagem - DDI, a contar de 21/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE NAZARÉ FELICIO FELIX (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560803**

**PORTARIA Nº 304/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/225283 de 17/03/2020, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL referente ao processo nº 2020/824 de 12/01/2017.

**RESOLVE:**

I – SUBSTITUIR para atuar no processo de Sindicância Investigatória nº 2020/824 de 12/01/2017 instituído pela PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL, o servidor ALEX RIBEIRO QUARESMA (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 57194203/1, pela servidora ELCI DE CASTRO GOMES (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 5594995/2.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560813**

**PORTARIA Nº 309/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e RAIMUNDO SANTANA DA SILVA PIMENTEL, Agente Administrativo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 3259633/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar a execução de serviço sem cobertura contratual e sem prévio empenho, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/286920.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560820**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: ROMMEL MARIO RODRIGUEZ BURBANO

Processo: 2020/153928

Valor: R\$ 25.621,09

Justificativa: o valor de R\$ 25.621,09, para pagamento de reembolso no valor de R\$ 25.621,09, referente à cessão do servidor.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0669

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 560829**

**PORTARIA Nº 311/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal da HOL, matrícula funcional nº 57232340/2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Simplificado destinada para apuração de responsabilidade do servidor Sérgio Luiz Felipe de Souza descritos no Processo nº 2020/278934.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 26 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560811**

**RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA**

Interessado: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA

Processo: 2020/114267

Valor: R\$ 21.166,00

Justificativa: o valor de R\$ 21.166,00, é decorrente do pagamento da nota fiscal nº: 39329, emitida em 23/01/2020.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8879.3390.30. Fonte: 0103  
Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

**Protocolo: 560832**

**PORTARIA Nº 324/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIZILDA MIRANDA DE CARVALHO, ocupante da função de TEC. DE ENFERMAGEM, matrícula 5635594/2, lotada na Divisão de Cirurgia Cabeça e Pescoço, a contar de 19/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EUCLIDES MIRANDA DE CARVALHO (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560797**

**PORTARIA Nº 317/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora SIMONE TEREZA DOS SANTOS NEVES, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 5895007/2, lotada no Centro de Urologia, a contar de 09/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de WALTER LUIZ LIMA DOS SANTOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560804**

**PORTARIA Nº 320/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora RAQUEL CARDOSO DA SILVA AN-DRADE, ocupante da função de Escriturário, matrícula 5139058/1, lotada no Departamento de Ambulatório, a contar de 27/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de EDSON CARDOSO DA SILVA (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560799**

**PORTARIA Nº 326/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora KARIME ABOU EL HOSN AMARAL, ocupante da função de Fisioterapeuta, matrícula 5894621/2, lotada na Divisão de Fisioterapia (UAI), a contar de 17/06/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de CELESTINO AUGUSTO CAIADO AMARAL (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560824**

**PORTARIA Nº 321/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor RUBENS ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE, ocupante da função de Assistente Administrativo, matrícula 5939822/1, lotado no Centro De Análises Clínicas, a contar de 03/06/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AGOS-

TINHO MIRANDA TRINDADE (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560798**

**PORTARIA Nº 296/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor EUSEBIO DANTAS SIQUEIRA, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matrícula 57193156/3, lotado na Divisão de Medicina Nuclear, a contar de 03/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ULISSES DIAS SIQUEIRA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560806**

**PORTARIA Nº 318/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora ANGELA FELIX CAVALCANTE, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula 5053226/1, lotada na Divisão de Farmácia (Bloco Cirúrgico), a contar de 21/04/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MARIA DE NAZARÉ FELICIO FELIX (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 01 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560801**

**PORTARIA Nº 300/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor KLEBER CUNHA DOS SANTOS, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matrícula 5635691/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais - DSG (Recepção), a contar de 21/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de HELIO CUNHA DOS SANTOS (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de junho de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560808**

**PORTARIA Nº 306/2020 - DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar PABLO APOENA RAMOS GOMES DA SILVA, Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da SESP, matrícula nº 54184087/2; MARIA DO SO-CORRO DO NASCIMENTO MORAES, Assistente Social do quadro de pessoal da SESP, matrícula funcional nº 5433495/2; e JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA, Agente Administrativo do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 3260216/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apuração de responsabilidade da servidora LIBÂNIA DOS SANTOS CABRAL, matrícula 93475/2, descritas no Processo nº 2020/291227, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Em, 26 de junho de 2020.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 560818**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 092/2020  
Data: 13/07/2020  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560889**

#### Dispensa: 096/2020

Data: 13/07/2020  
Valor: R\$ 169.350,00  
Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO, QUAL SEJA, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO.  
Justificativa: Considerando o alto consumo de materiais técnicos hospitalares, bem como, considerando que tais itens são de extrema necessidade para os pacientes internados em UTI, no atendimento dos que forem confirmados de COVID-19, inclusive, considerando a implantação de mais leitos de UTI, destinados ao atendimento na PANDEMIA.  
Data de Ratificação: 13/07/2020  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103008408 e 0101008557, Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: VIA CIRURGICA MAT.CIRURG.E HOSP CNPJ/MF: 10.664.410/0001-90  
Endereço: Dom Romualdo de Seixas, 1648, sala 104, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055200  
Contratada: E. R. TRINDADE CNPJ: 04.252.742/0001-65  
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Izabel/PA, CEP: 68790000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560899**

#### Dispensa: 093/2020

Data: 13/07/2020  
Valor: R\$ 8.845,20  
Objeto: Aquisição emergencial de CEFUROXIMA 750 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA (180 UNIDADES).  
Data de Ratificação: 13/07/2020  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008067 Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: CRISTALFARMA COM. REPRESENTAÇÃO, IMP. E EXP. LTDA-EPP CNPJ/MF: 05.003.408/0001-30  
Endereço: Alameda Leopoldo Teixeira, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560891**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 096/2020  
Data: 13/07/2020  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560900**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 095/2020  
Data: 13/07/2020  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560897**

#### Dispensa: 092/2020

Data: 13/07/2020  
Valor: R\$ 35.100,00  
Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO - DISPOSITIVO MULTIVIAS NEONATAL  
Data de Ratificação: 13/07/2020  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: E.R TRINDADE CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560888**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 094/2020  
Data: 13/07/2020  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560894**

#### Dispensa: 095/2020

Data: 13/07/2020  
Valor: R\$ 36.795,00  
Objeto: Aquisição emergencial de LEVOBUPIVACAINA 0,5%, SEM VASO-CONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 20 ML.

Data de Ratificação: 13/07/2020  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103008408 e 0101008557, Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51  
Endereço: AV.Paoletti, 363, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 54.58000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560895**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 097/2020  
Data: 13/07/2020  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560904**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 093/2020  
Data: 13/07/2020  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560892**

#### Dispensa: 094/2020

Data: 13/07/2020  
Valor: R\$ 4.200,00  
Objeto: Aquisição emergencial de PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO.  
Data de Ratificação: 13/07/2020  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0103008408 e 0101008557, Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: E. R. TRINDADE CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65  
Endereço: Rua São Francisco, 1104, Centro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560893**

#### Dispensa: 097/2020

Data: 13/07/2020  
Valor: R\$ 7.524,15  
Objeto: Aquisição emergencial de máscaras de silicone para prestar assistência aos RN e às crianças.  
Data de Ratificação: 13/07/2020  
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008053 Elemento de Despesa: 339030.  
Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME CNPJ/MF: 28.564.781/0001-66  
Endereço: TV. Das Adalias, 87 A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68795000  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 560901**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00923

Valor: R\$ 7.764,00  
Data: 16/06/2020  
Objeto: aquisição emergencial de medicamento Sabutamol aerosol - 50 unidades e Espaçador pediátrico para aplicação da medicação aerosol - 50 unidades.  
Dispensa de Licitação nº: 051/2020  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103008408; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80  
Endereço: Avenida Marques de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, CEP: 66.087-320, Belém/PA, Fone: (91) 3277-2744  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 561041**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00956

Valor: R\$ 3.024,00  
Data: 20/06/2020  
Objeto: aquisição de compressa com emulsão de petrolatum 8cm x 21cm.  
Dispensa de Licitação nº: 054/2020  
Orçamento:  
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269008053; Elemento de Despesa: 339030;  
Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63  
Endereço: Av. Almirante Barroso, 750, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 660930-20 Tel: (91) 3202-1344/3202-1310.  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 561057**

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

##### NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00946

Valor: R\$ 1.084,40  
Data: 24/06/2020  
Objeto: aquisição de material técnico extra-padrão: Câmulas p/traqueostomia.

Dispensa de Licitação nº: 060/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 01.085.207/0001-79

Endereço: Trav. Humaitá nº2619, Bairro Marco, Belém/PA, CEP.: 66.093-47, telefone: (91) 99306-7934

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 561052**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01006**

Valor: R\$ 4.246,20

Data: 03/07/2020

Objeto: Filtro

eletrostático tipo HEPA com membrana hidrofóbica; Filtro Hygroboy-Filtro ventilação mecânica tipo Hme pediátrico; Filtro Hygrobaby-Filtro ventilação mecânica tipo Hme neonatal.

Dispensa de Licitação nº: 080/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008094; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 01.085.207/0001-79

Endereço: Trav. Humaitá nº2619, Bairro Marco, Belém/PA, CEP.: 66.093-47, telefone: (91) 99306-7934

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 561044**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 373/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,  
DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Deuzimar Guimarães de Souza	5920579/2	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 560718**

**PORTARIA Nº 372/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,  
DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada,

em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fernanda Pereira do Lago	5922152/2	Técnico de Patologia Clínica	HENRE	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

**Protocolo: 560716**

**CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019 (REF. PROC. Nº 2020/316594)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50 com endereço no Conjunto Cidade Nova 6 WE 64 nº 442 Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060, neste ato representada por seu representante legal Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, Brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº. 603576 CPF/MF sob o nº. 001.676.292-47, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Sevilha, 106, bloco 9-B apartamento, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635210

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 093/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2020 a 19/09/2021.

**FONTE DO RECURSO:** As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

**VALOR:** R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25 de junho de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira – representante legal - R C V R DE OLIVEIRA LTDA – Contratado

**ORDENADOR DE DESPESA** – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 560732**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR  
VIANNA**

**ERRATA**

**ERRATA DA ATA 135/2020**

NO DOE Nº 34.250 de 10/06/2020, que publicou o número da publicação nº 552301

**ONDE SE LÊ:**

7	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 6.	800	UND	R\$ 0,63	R\$ 504,00
---	--	-----	-----	----------	------------

**LEIA-SE:**

7	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 12.	800	UND	R\$ 0,63	R\$ 504,00
---	---	-----	-----	----------	------------

EMPRESA: ONCONORTE LTDA – EPP

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 560918**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**

Data da Assinatura: 09/07/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem finalidade o ajuste do valor unitário do item 28 do Contrato nº 216/2019, em decorrência de reequilíbrio

econômico financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

Contrato: 2016/2019

Exercício: 2020

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE TRAVESSA WE 12 - GALPÃO A Nº 1000 - COQUEIRO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 3347-8469

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 560866**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 51/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de kits de colchões pneumáticos com compressores de ar para os leitos de unidade de terapia intensiva e para as unidades de internação que recebem pacientes com mobilidade física prejudicada que estão internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 29/07/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 560715**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 50/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) pacotes de gelo em cubos com aproximadamente 2,5 kg, para atender às necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética - SND, da FPEHCGV por um período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência - anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/07/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 560714**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 52/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Hortifruti, Frios e Laticínios para atender as necessidades por 12 (doze) meses no preparo do desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 28/07/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 560717**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: CARLOS DIEGO LISBOA CARNEIRO

Matrícula: 5928509/2

Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA / FHCGV

Período: 05/07/2020 a 14/07/2020

Nº da Certidão: 066852.01.55.2020.1.00278.241.0313474.19

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FHCGV

**Protocolo: 560825**

#### PORTARIA Nº 254, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Considerando o processo nº. 2020/465122 de 06/07/2020.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 19/06/2020 os efeitos da Portaria nº 25 de 31/01/2019 publicada no DOE nº 33.796 de 04/02/2019, que cedeu a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIANNA, matrícula 3202674/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 560826**

#### Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 09/07/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Presente Termo aditivo tem por finalidade o realinhamento do valor unitário do item 28 da Ata de Registro de Preços nº 88/2019; em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8666/93.

Contrato: Ata de Registro de Preços Nº 88/2019.

Exercício: 2020

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE TRAVESSA WE 12 - GALPÃO A Nº 1000 - COQUEIRO

BELÉM - PARÁ - CEP: 66.670-260

Telefone: (91) 3347-8469

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 560872**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 263 DE 13 DE JULHO DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 10/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 264 DE 13 DE JULHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1

Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 09 À 10/07/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 561055**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### REAVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 005/2020.

OBJETO: Restauração de Pista de Rolamento e Implantação de Acostamento da Rodovia PA-275 Etapa I, trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Parauapebas Sub-trecho: Entr. BR-155 / Perímetro Urb. Curionópolis e Etapa II Sub-trecho: Perímetro Urb. Curionópolis / Perímetro Urb. Parauapebas, na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional. Entrega do Edital: Av. Alentejo, Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

A Secretaria de Estado de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que a CP-05/2020 foi suspensa para possíveis alterações, porém não se fizeram necessárias, sendo assim, o processo licitatório terá seu prosseguimento padrão.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 17/07/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 13 de junho de 2020.

**Protocolo: 560937**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 012/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-437, trecho: Óbidos / PA-254, com extensão de 8,70 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido ou adquirido, a partir do dia 23/07/2020, em via física (cópia + mídia) no valor de R\$ 20,00 (VINTE REAIS), de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-Pa, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, na aba Licitações/Contratos.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (cópia + mídia digital), deverá comprovar o pagamento da taxa no Banco nº 037 - Agência nº 020 - Conta Corrente nº 180.104-0.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 26/08/2020.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Ordenador: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Belém, 13 de julho de 2020.

**Protocolo: 560912**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 94 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o que trata o processo nº 2020/410158;

Resolve:

REMOVER a servidora ROSANGELA DO SOCORRO GOMES FERREIRA Id. Funcional nº 3275035/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração da Gerência de Serviços Gerais para Gerência de Documentação e Informação, a contar 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 09/07/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 560835**

##### PORTARIA Nº 80 DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, usando de suas atribuições; CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 51 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que disciplina a Comissão Permanente de Licitação; RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 23 de julho de 2019, os servidores ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Id. Funcional nº. 582816/3, LEOPOLDO SEGUIN DIAS HENRIQUES, Id. Funcional nº. 57176247/7, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA, Id. Funcional nº. 5919062/1, FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, Id. Funcional nº. 5853079/5, JOÃO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5899739/2, KATIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº. 3274632, VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, matrícula nº 2048434/1 e VICTOR ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 73504168/2, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Secretaria de Estado de Transportes.

II - ESTABELEÇER que esta Comissão será presidida pelo servidor VICTOR ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 73504168/2, o qual, em seus impedimentos legais ou ausência, será substituído, na Presidência, pela servidora VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, Id. Funcional nº. 2048434/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

**Protocolo: 560964**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH**, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2020/121689 resolve:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2020- CPH, que tem como objeto a empresa para a prestação de serviços de vigilância compreendendo 1(um) posto noturno armado e 3(três) postos diurno desarmados, o qual visa atender a sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará e o Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-12.557.363/0001-01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único LOTE do Edital, pelo valor global de R\$424.399,87 (quatrocentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 03 de julho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

**Protocolo: 560723**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 232 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/196527(PAE)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, matrícula nº. 22608/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para atuar como GESTOR do Termo de Fomento nº. 003/2020, firmado entre esta Secretaria e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - SENAR/AR/PA, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 560860**

##### PORTARIA Nº 233 DE 10 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de esta SEDAP adequar-se às disposições da Lei 13.019/14;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/196527(PAE)

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RONNOLD EWERTON DE BARROS TAVARES, matrícula nº 5947306/ 1, ocupante do cargo de Coordenador, e DÁCIO CAMPOS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Gerente de Assistência Técnica do SENAR/PA como integrantes da comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 03/2020-SEDAP, para acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cum-

primimento do Termo de Fomento nº 003/2020-SEDAP celebrado pela SEDAP e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ – SENAR/AR/PA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
HUGO YUTAKA SUENAGA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca  
**Protocolo: 560861**

**ERRATA****NA PORTARIA Nº 234 DE 10.07.20, PUBLICADA NO DOE Nº 34.279 DE 13.07.2020.**

NOME DO SERVIDOR:

**ONDE SE LÊ:** PAULO DE TARDO MARQUES DE CASTRO**LEIA-SE:** PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO**Protocolo: 560977****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SEDAP/PA**

Após a adjudicação da Pregoeira no Pregão Eletrônico n.º 003/2020-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2020/9412 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CITRÍCAS.

**EMPRESA VENCEDORA:** BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI.  
CNPJ: 29.220.447/0001-58

**ITEM 02 – BANDEJA PARA TUBETES 187 CELULAS**  
QUANTIDADE: 1.125 (um mil cento e vinte e cinco)  
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.383,75

**ITEM 03 – BANDEJA PARA TUBETES 180 CELULAS**  
QUANTIDADE: 250 (duzentos e cinquenta)  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.850,00

**ITEM 04 – VASO**  
QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.920,00  
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 10.980,00  
**ITEM 08 – SEMENTE**  
QUANTIDADE: 26 (vinte e seis)

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.642,00  
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.642,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 10 de julho de 2020.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -  
Homologador SEDAP

**Protocolo: 560779****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SEDAP/PA**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no uso de suas atribuições, PORTARIA Nº 254, publicada no DOE de 25 de setembro de 2019, e ainda considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 003/2020-SEDAP/PA, referente ao processo licitatório n.º 2020/9412 - SEDAP/PA decide ADJUDICAR o resultado do aludido certame, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS CITRÍCAS.

**EMPRESA VENCEDORA:** BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI.  
CNPJ: 29.220.447/0001-58

**ITEM 02 – BANDEJA PARA TUBETES 187 CELULAS**  
QUANTIDADE: 1.125 (um mil cento e vinte e cinco)  
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.383,75

**ITEM 03 – BANDEJA PARA TUBETES 180 CELULAS**  
QUANTIDADE: 250 (duzentos e cinquenta)  
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.850,00

**ITEM 04 – VASO**  
QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.920,00  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 10.980,00  
**ITEM 08 – SEMENTE**  
QUANTIDADE: 26 (vinte e seis)

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.642,00  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 5.642,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 10 de julho de 2020.

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira SEDAP

**Protocolo: 560776****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 010/2018 - FUNDAMENTO LEGAL:****LEI Nº 5.810/94, ART. 145. ESTADUAL Nº 1.180/2008**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento na realização de despesas emergenciais necessárias na Gerência de Transporte – GTRAS, desta SEDAP em Belém. BENEFICIÁRIO: Abimael Barbosa da Silva CARGO/ FUNÇÃO: Gerente de Transporte/SEDAP MATRÍCULA: 57208414 VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) PROJETO ATIVIDADE: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-30; 339039 ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**Protocolo: 560780****DIÁRIA****PORTARIA Nº 234/2019 FUNDAMENTO LEGAL:****LEI Nº 5.810/94, ART. 145.**

OBJETIVO: Apoiar a entidade de Assistência Técnica E Extensão Rural – ATER, na preparação da vistoria do imóvel a ser financiado aos pretensos beneficiários, pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. DESTINO: Acará/PA PERÍODO: 20 a 24/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Martha Nilvia Gomes Pina (Eng.ª Agr.ª) MATRÍCULA: 23868 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**PORTARIA Nº 235/2019 FUNDAMENTO LEGAL:****LEI Nº 5.810/94, ART. 145.**

OBJETIVO: Apoiar a entidade de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, na análise documental de propostas de pretensos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. DESTINO: Acará/PA PERÍODO: 20 a 24/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Ana Lício costa Guerreiro (Extensionista Rural I - PEDAGOGA (EMATER)) MATRÍCULA: 5441862/3 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Lucas Vieira Torres

**Protocolo: 560764****PORTARIA Nº 236/2020 FUNDAMENTO LEGAL:****LEI Nº 5.810/94, ART.145.**

OBJETIVO: Transportar equipamentos para os municípios de Marabá, Redenção, Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia. DESTINO: Marabá, Redenção, Cumaru do Norte e Conceição do Araguaia/PA PERÍODO: 14 a 16/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO:Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 560849****PORTARIA Nº 237/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Reunir com os prefeitos e secretários do município de Cachoeira do Arari e Salvaterra para verificar a documentação do Termo de Anuência. DESTINO: Cachoeira do arari e Salvaterra/PA PERÍODO: 15 a 17/07/2020 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½(duas e meia) BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvô da Silva - (Coordenador) Matricula: 5913647/2 ORIGEM:Belem/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 560857****FÉRIAS****PORTARIA Nº 227 DE 10 JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

CONCEDER férias regulamentares no mês de AGOSTO/2020, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo.

5946778/1	JESSICA DA SILVA ALVES	12/02/19 A 11/02/20	03/08/20 A 01/09/20
23108/1	JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
20630/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
20915/1	DOMINGOS FURTADO MONTEIRO	01/02/19 A 31/01/20	03/08/20 A 01/09/20
5899729/1	CLEVDIANE MAGALHÃES BARBOSA	21/05/19 A 20/05/20	03/08/20 A 01/09/20
24457/1	OSVALDO PEREIRA DA S. E SILVA	01/03/19 A 29/02/20	03/08/20 A 01/09/20
16594/1	DACILDO FERNANDES REBELO	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
16853/1	RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE	15/05/19 A 14/05/20	03/08/20 A 01/09/20
20818/1	REINALDO LUIZ DE SENA BENTES	02/01/19 A 01/01/20	08/08/20 A 06/09/20
23450/1	EDILSON SOUZA LIMA	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
22772/1	FRANCISCO SOARES DE PAIVA	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
23485/1	RAIMUNDO MAIA DE MEDEIROS	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20
18341/1	JOÃO OTAVIO RODRIGUES DA MATA	02/05/19 A 01/05/20	03/08/20 A 01/09/20
23019/1	TIAGO CUNHA DE LUCENA	01/03/19 A 29/02/20	03/08/20 A 01/09/20
18783/1	JURANDIR FERREIRA DE AZARA	01/08/18 A 31/07/19	03/08/20 A 01/09/20
20966/2	DELMA DE CARVALHO	15/06/19 A 14/06/20	03/08/20 A 01/09/20
18406/1	NORITO VALENTE MEIRELES	01/06/19 A 31/05/20	03/08/20 A 01/09/20
18210/1	VEREDIANO DE ALCANTARA MORAES	02/07/19 A 01/07/20	03/08/20 A 01/09/20
22217/1	JOSE RONALDO DE MELO TEIXEIRA	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
5946951/1	BRENDA GEIZE CALDAS DO CARMO	01/02/19 A 31/01/20	17/08/20 A 15/09/20
22209/1	JOÃO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/19 A 30/06/20	03/08/20 A 01/09/20
22403/1	PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ	12/07/19 A 11/07/20	03/08/20 A 01/09/20
57174781	TIMARA DE SOUZA MIRANDA	10/08/19 A 09/09/20	10/08/20 A 08/09/20

11088/1	IONE MARIA SOBRAL DOS SANTOS	01/08/19 A 31/07/20	03/08/20 A 01/09/20
13188/1	DILMA MARIA COELHO MARINHO	01/08/19 A 31/07/20	03/08/20 A 01/09/20
21032/1	JUREMA LIMA VULCÃO	01/02/19 A 31/01/20	20/08/20 A 18/09/20
14478/1	CARLOS DA PAIXAO SILVA	15/03/19 A 14/03/20	03/08/20 A 01/09/20
5947751/1	RAIMUNDO TADEU FREITAS DA ROZA	08/03/19 A 07/03/20	24/08/20 A 22/09/20
20583/ 2	SONIA MARIA ATAIDE SODRE	01/04/19 A 31/03/20	03/08/20 A 01/09/20

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 560915

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 031/2020**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER; 01 (UMA) CPU 4NCL, LINUX, MOUSE E (01) UM MONITOR LED 18,5.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020

VIGÊNCIA: 13/07/2020 A 31/12/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 560928

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 0342 /2020 DE 13/07/2020**

Prazo de Aplicação ( em dias ) 30

Prazo de prestação de contas ( em dias ) 15

Servidor :

-592.7959-4 Alfredo Fernando Borges Neves Junior(Gerente de Logística e Transporte)

-33.90.30 / R\$ 1.500,00

-33.90.36 / R\$ 1.500,00

-33.90.39 / R\$ 1.000,00

TOTAL= R\$ 4.000,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 561058

**DIÁRIA****PORTARIA Nº343/2020 DE 13/07/2020**

Objetivo: atender a Ação de Regularização Fundiária, nos municípios de Ananindeua(Pa) e Marituba(Pa).

Período: 14 a 21/07/2020 (7,5) Diárias

Servidores:

5558.7481-1- James Dean Soares da Silva-Assist.Tec.em Desenv.Agr. Fundiário

5954.670-1-Thamyres Marques da Silva- Tec.em Gestão de Desenv.Agr. Fundiário

5719.4776-1 -Elias Frota Santos - Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 561054

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº1744/2020 - ADEPARÁ, 14 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE, do cargo de Coordenador, GEP- DAS.011.4, A CONTAR DE 13 de Julho de 2020.

NOMEAR, TATIANE VIANNA DA SILVA, Matrícula 5891012/6 para o cargo de Coordenadora, GEP- DAS.011.4, A CONTAR DE 13 de Julho de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral – ADEPARÁ

Protocolo: 560769

**PORTARIA Nº 1745 /2020 – ADEPARÁ, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a prevenção, o controle da disseminação

da praga Ferrugem Asiática da Soja

no âmbito do estado do Pará

e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ – ADEPARA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual Nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento, e demais alterações posteriores e...

Considerando que é dever do Governo do Estado proteger a agricultura praticada no território paraense;

Considerando o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja instituído pela Instrução Normativa Nº 2, de 29 de janeiro de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que visa o fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja;

Considerando a importância socioeconômica da cultura da soja para o Pará, e que a sojicultura se expande de forma expressiva em várias regiões do Estado;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja e, ainda, a necessidade de estar sempre revendo, adequando e atualizando as ações e medidas fitossanitárias para prevenção e controle da referida praga;

Considerando que as plantas de soja cultivadas em "sistemas de irrigação" e plantas guaxas existentes no período de entressafra, podem ser fonte de produção do inóculo do fungo Phakopsora pachyrhizi, que faz a chamada "ponte verde" e reinfesta precocemente a safra seguinte;

Considerando a necessidade de manutenção de um período sem cultivo e sem a existência de "plantas guaxas" de soja em qualquer área, seja com irrigação ou em áreas não irrigadas, para a preservação das tecnologias de controle da praga disponíveis no mercado;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação do Calendário de vazio sanitário da soja, no estado do Pará.

Considerando, finalmente, que compete a ADEPARA execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja (PECFS) na Agência de Defesa Agropecuária do estado do Pará (ADEPARA), que visa ao fortalecimento do sistema de produção agrícola da soja, aliando ações estratégicas de defesa sanitária vegetal com suporte da pesquisa agrícola na prevenção e controle da praga, em território paraense.

Art. 2º - Estabelecer ações de caráter técnico-administrativo e medidas fitossanitárias obrigatórias visando à prevenção e controle da praga causadora da ferrugem asiática (Phakopsora pachyrhizi), no estado do Pará.

Art. 3º - Estabelecer, como medida preventiva, o calendário de vazio sanitário para a cultura da soja (Glycine max L. Merrill), no estado do Pará, em 03 (três) períodos:

- 1º. De 15/julho a 15/setembro, nos municípios de: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumarú do Norte, Floresta do Araguaia Pau-D'Arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, Xinguara, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão, além dos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos.

- 2º. De 01/setembro a 30/outubro, nos municípios de: Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará.

- 3º. De 15/setembro a 15/novembro, nos municípios de: Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha, Santarém, Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, Placas, Rurópolis, Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, Almeirim, Porto de Moz, Baião, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Viseu, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Acará, Barcarena, Benevides, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista.

- 4º. O período de vazio sanitário poderá ser ajustado sob orientação da pesquisa e manifestação do Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja, sem prejuízo fitossanitário à cultura.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, fica definido que:

Estabelecimento - propriedade, unidade produtiva, unidade de produção ou qualquer local que seja passível e/ou sujeito a medida de controle sanitário e fitossanitário.

Planta Viva de Soja – é toda e qualquer planta de soja cultivada ou não, que tenha vida, existente em áreas de lavouras, ou plantas guaxas ou tigüera, ou plantas voluntárias de soja existentes às margens de rodovias, ao redor de armazéns ou em qualquer outra área.



Planta Cultivada – é toda e qualquer planta de soja germinada após a semeadura pelo homem.

Planta voluntária (guaxa ou tigüera) é aquela que germina da semente abandonada ou perdida no solo em decorrência da colheita ou de qualquer outra causa, ou que nasça espontaneamente sem ter sido semeada.

Sistema de Irrigação – são pivôs centrais, canhões autopropelidos de qualquer capacidade e tamanho, e outros sistemas eventualmente utilizados ou com potencial para utilização na irrigação da cultura da soja não importando o que esteja sendo cultivado.

Safra – produção agrícola de um ano.

Safrinha – segunda safra de grãos de um mesmo ano-safra.

Unidade Produtiva – área (s) de tamanho variável, em uma mesma propriedade, semeada(s) com a mesma variedade e/ou cultivar, identificada(s) com pelo menos um ponto georreferenciado, e que esteja(m) sob responsabilidade de um determinado produtor.

Vazio sanitário – é o período no qual é proibido cultivar ou implantar cultivos de soja, bem como manter ou permitir a presença de plantas vivas de soja, em qualquer fase de desenvolvimento.

Pesquisa: plantio de sementes destinadas às atividades de caráter científico-experimental, tecnológico, desenvolvimento de novos produtos, serviços e/ou processos;

Produtor de sementes: entidade produtora de sementes do setor público ou privado responsável pela sanidade da lavoura.

Art.5º - Tornar obrigatória a eliminação das plantas voluntárias (guaxas ou tigüera) ou cultivadas, antes de iniciar o vazio, através do controle químico ou mecânico, pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, proprietária, arrendatária, parceira, ocupante ou possuidora, a qualquer título, de área ou instalações nas quais houve cultivo, colheita, armazenagem, beneficiamento, comércio, industrialização, movimentação ou transporte de soja.

1. I. Entende-se por eliminação dos restos culturais a destruição física ou química das estruturas vegetativas e reprodutivas das plantas de soja.

2. II. É de responsabilidade e ônus do produtor, proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de propriedade produtora de soja a eliminação das plantas referidas neste artigo. Durante o período do vazio, a eliminação das plantas voluntárias (guaxas ou tigüera) ou cultivadas, é de responsabilidade e ônus do atual detentor a qualquer título da área, tendo ou não cultivado a cultura.

III. Os produtores que cultivarem soja em áreas da faixa de domínio das rodovias do estado ficam responsáveis pela eliminação dos restos culturais.

1. IV. No caso de plantas voluntárias que germinem de grãos de soja abandonados ou perdidos durante o percurso ou no trajeto do transporte, o dever jurídico de destruí-las ou eliminá-las adequadamente fica atribuído ao órgão de conservação ou de exploração de ferrovia, hidrovía ou de rodovia municipal, estadual ou federal à margem da qual ocorram a germinação e o desenvolvimento das plantas.

2. Nas ocorrências de plantios com a cultura da soja durante o período estabelecido para o vazio sanitário será determinada a destruição da lavoura, independentemente de outras penalidades aplicadas.

Art. 6º - Determinar que as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo transporte da safra de soja, quando em trânsito por vias situadas em território paraense, efetivem medidas capazes de impedir a queda de grãos de soja dos veículos transportadores.

Art.7º - Determinar a obrigatoriedade de que todo sojicultor (proprietário, arrendatário ou ocupante a qualquer título de estabelecimento, e/ou propriedade e/ou área produtora de soja), inclusive aqueles que utilizem quaisquer sistemas de irrigação, assim como também os produtores de sementes e responsáveis por plantios destinados à pesquisa), cadastrem-se anualmente na ADEPARA, registrando seu(s) plantio(s), informando a(s) área(s) plantada(s), conforme o modelo único, do formulário de cadastro disponibilizado em sua página eletrônica ([www.adepara.pa.gov.br](http://www.adepara.pa.gov.br)).

Parágrafo Único - Para a efetivação do cadastro devem ser entregues, juntamente com o formulário, as seguintes documentações:

I - Cópia normal:

Comprovante de residência;

1. Documento pessoal (RG, Carteira de Habilitação ou CPF)

II - Cópias autenticadas:

1. Arrendatário: Declaração de Arrendamento ou Contrato de arrendamento;

2. Proprietário: Declaração de Posse ou Documento da propriedade; Procu- ração ou Autorização para que um outorgado preste as informações junto à ADEPARA, quando o responsável não residir no Pará ou no município onde localiza-se o plantio.

Art. 8º - Os dados contidos nos cadastros de Propriedade/Produtor/ Uni- dade Produtiva deverão ser comprovados pelos técnicos da ADEPARA, mediante visita às propriedades.

Art. 9º - Ficam instituídos os prazos, para que todo sojicultor, assim como os responsáveis por plantios destinados à pesquisa, localizados nos municípios, abaixo discriminados, possam comparecer a ADEPARA do mu- nicípio onde se localiza a unidade produtiva, ou no escritório mais próximo, para fazer o cadastro, a cada safra, nos seguintes prazos:

• 1º. Para os plantios localizados nos municípios de: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia Pau-D'Arco, Reden- ção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia), Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu, Tucumã, Água Azul do Norte, Rio Maria, Sapucaia, Xinguara, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geral- do do Araguaia, São João do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Parauapebas, Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão, além dos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de sonhos, o prazo será até 15 de fevereiro, de cada ano;

• 2º. Para os plantios localizados nos municípios de: Aurora do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Paragominas, Ulianópolis, Abel Figuei- redo, Bom Jesus do Tocantins, Rondon do Pará, Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Prainha, Santarém, Altamira (exceto os distri- tos de Cachoeira da Serra e Castelo de sonhos), Anapu, Brasil Novo, Medi- cilândia, Senador José Porfírio, Uruará, Vitória do Xingu, Placas, Rurópolis, Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná, Terra Santa, municípios: Almeirim, Porto de Moz, municípios: Baião, Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Espe- rança do Piriá, Ourém, Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santarém Novo, São João de Pirabas, Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará, Tracua- teua, Viseu, Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Irituia, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Maria do Pará, São Domingos do Cap- im, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia, Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Acará, Barcarena, Benevides, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Iza- bel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu, Vigia, Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, Soure, Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Portel, São Sebastião da Boa Vista, o prazo será até 30 de março, de cada ano;

• 3º O prazo para cadastramento da safrinha de soja, em todos os municí- pios paraenses, será de, até 30 dias após o plantio.

Art. 10 - Estabelecer obrigatoriedade ao sojicultor (proprietário, arrenda- tário ou ocupante a qualquer título de estabelecimento e/ou propriedade e/ou área produtora de soja) das seguintes exigências técnicas e fitossa- nitárias visando à prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no estado do Pará:

I - levantamento semanal da incidência da praga, como também o controle de acordo com as recomendações do responsável técnico;

II - coleta das amostras de material vegetal (folhas), com suspeita da pra- ga, seguindo a metodologia já definida pela pesquisa;

III - encaminhamento das amostras para laboratório de diagnose desig- nado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA para ser atestada a ocorrência da praga. O ônus referente às análises laborato- riais correrá por conta do produtor.

Art. 11 - Tornar obrigatória a comunicação à ADEPARA, do município onde se localiza a Unidade Produtiva, a ocorrência da praga ferrugem asiática da soja, pelo sojicultor, responsáveis técnicos da unidade produtiva, profissio- nais de extensão, fomento, pesquisa, ensino e laboratórios, entidades e/ou quaisquer órgãos públicos ou privados que realizem exames ou diagnós- ticos para *Phakopsora pachyrhizi*.

Art. 12 - Os atos e procedimentos de fiscalização, inspeção ou vistorias re- lativos às medidas de prevenção e controle da praga no âmbito da Defesa Vegetal são de competência da ADEPARA.

Parágrafo único - Para a execução de suas ações a ADEPARA poderá re- ceber apoio financeiro, auxílio e colaboração de instituições interessadas, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 13 - A divulgação de campanhas educativas, orientativas, entre outras necessárias, junto aos produtores, e segmentos ligados à cultura da soja no estado do Pará será feita em parceria entre a ADEPARA e as entidades representativas de produtores rurais.

Art. 14 - Sem prejuízo de sua atuação institucional, compete à ADEPARA a coordenação e a execução das ações e medidas necessárias para dar cumprimento às prescrições normativas desta Portaria.

Art. 15 - A desobediência e inobservância das disposições constantes nesta Portaria e seus anexos, sujeitam os infratores às penalidades previstas na Lei Estadual Nº 7.392, de 07/04/2010, seu Regulamento e demais altera- ções posteriores, sem prejuízo das sanções penais previstas no Art. 61 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no art. 259 do Código Penal Brasileiro.

Art. 16 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 911 /2017, de 27 de março de 2017.

Art. 17. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de julho de 2020.

Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor Geral/ADEPARÁ

**Protocolo: 561011**

## DIÁRIA

**Portaria: 1751/2020** Objetivo: Realizar atendimento ao público e emis- sãO de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará/PA. Fun- damento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5722325/RAQUETEN CAR- DOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560970**

**Portaria: 1732/2020** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/07/2020 a 16/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560733**

**Portaria: 1737/2020** Objetivo: Dar apoio na escala de plantão do pos- to de fiscalização de Couto Magalhães PA/TO município de Conceição do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem:

ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 55586359/RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AUXILIAR DE BARREIRA) / 9,5 DIÁRIAS / 11/07/2020 a 20/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560741**

**Portaria: 1746/2020** Objetivo: Dar continuidade às ações de combate e controle na área FOCAL no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 24/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560758**

**Portaria: 1736/2020** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES /PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 17/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560740**

**Portaria: 1739/2020** Objetivo: Realizar vistoria técnica no laticínio registrado no serviço de inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) /0,5 DIÁRIA 16/07/2020 a 16/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560744**

**Portaria: 1749/2020** Objetivo: Conduzir a Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal ao Treinamento Prático dos Agentes Territoriais do Territórios Sustentáveis no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 54187223/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 19/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560768**

**Portaria: 1752/2020** Objetivo: Realizar atendimento ao público e emissão de documentos oficiais no escritório de Concórdia do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 5722325/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 31/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560980**

**Portaria: 1733/2020** Objetivo: Dar apoio na fiscalização de comercio de produtos de uso veterinário. A solicitação é justificada devido a agrovila está localizada a 130 km de distância da sede do município, havendo necessidade de pernoite por conta das péssimas condições de trafegabilidade da via de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 16/07/2020 a 18/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560734**

**Portaria: 1738/2020** Objetivo: Realizar saneamento em propriedade de foco com Anemia Infecciosa Equina. Justifica-se a solicitação devido a propriedade localizar-se a 180 km da sede do município, havendo necessidade de pernoite por conta das péssimas condições de trafegabilidade da via de acesso. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588436/RAIKA DIAS DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 21/07/2020 a 22/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA.

**Protocolo: 560742**

**Portaria: 1734/2020** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 16/07/2020 a 16/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560736**

**Portaria: 1742/2020** Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, notificação aos produtores, vacinação dos herbívoros e captura de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5723582/FLAVIO AQUINO DIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560753**

**Portaria: 1753/2020** Objetivo: Regularizar contrato de locação de imóvel assinatura dos 1º e 3º Termos aditivos do contrato de Locação 066-2013 pelo atual proprietário e fazer buscas no município para três propostas para novo contrato de aluguel no município de Trairão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: TRAIÇÃO /PA Servidor: 6313174/ADONIS LUIZ FACIONI (GERENTE REGIONAL) /3,5 DIÁRIAS / 20/07/2020 a 23/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560998**

**Portaria: 1740/2020** Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, notificação aos produtores, vacinação dos herbívoros e captura de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223302/SIMONE DA NOBREGA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560745**

**Portaria: 1747/2020** Objetivo: Realizar cadastramento e instrução dos funcionários dos Postos de Fiscalização Agropecuária de Ourém e de Irituia para a utilização do módulo de fiscalização de trânsito agropecuário do

SIAPEC 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA, OURÉM /PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560762**

**Portaria: 1750/2020** Objetivo: Participar como palestrante no "Treinamento Prático dos Agentes do Territórios Sustentáveis" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 19/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560770**

**Portaria: 1735/2020** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades de risco no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 17/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560737**

**Portaria: 1743/2020** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes de vacinação de febre aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA /PA Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 10,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 23/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560756**

**Portaria: 1748/2020** Objetivo: Participar como palestrante no "Treinamento Prático dos Agentes Territoriais do Território Sustentáveis" no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 6,5 DIÁRIAS / 19/07/2020 a 25/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560763**

**Portaria: 1731/2020** Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nos Postos de Fiscalização Agropecuária e acompanhamento da implantação da plataforma de fiscalização de trânsito agropecuário do SIAPEC 3 nos referidos PFA's. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRITUIA, OURÉM /PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560730**

**Portaria: 1741/2020** Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, notificação aos produtores, vacinação dos herbívoros e captura de morcegos hematófagos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA /PA Servidor: 5829259/MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 13/07/2020 a 17/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 560747**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1717/2020 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2020, conforme mapa abaixo. MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2020

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
54187093/1	CANDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	13.07.20 A 11.08.20	SEDE
5946959/1	YAN NETO DE OLIVEIRA	2019/2020	25.07.20 A 23.08.20	SEDE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 561046**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PRÊMIO

#### ERRATA

**PORTARIA: 0043/2020 PUBLICADA NO DOE Nº 34.152 DE 23.03.2020**

**Onde se lê:** 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 05/01/2014 À 04/01/2019.

**Leia-se:** 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 05/01/2014 À 04/01/2019.

**Protocolo: 560924**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 104/2020;**BENEFICIÁRIA:MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN;MATRÍCULA:55585945;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 9 - REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, META 11 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019.;MUNICÍPIO:ITAUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 06600069;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$1.085,13;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020;BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 560760**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 100/2020;**BENEFICIÁRIA:-ZELIA VANUZA MARQUES ;MATRÍCULA:57212719;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO : UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 06 - IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA, DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:SÃO JOÃO DA PONTA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020;BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 560735**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 102/2020;**BENEFICIÁRIO:EDIMILSON MATOS PEREIRA;MATRÍCULA:57173855;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 06 - IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:PLACAS;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE: 0660006935 ;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30= R\$ 4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020 ; BANCÁRIA :15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 560750**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 101/2020;**BENEFICIÁRIO:AILTON SANTANA MARTINS ;MATRÍCULA:3177742;FUNÇÃO:EXT. RURAL II;OBJETIVO : UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 9 - REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER, META 11 - REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COLETIVO EM ATER E META 11 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019 ;MUNICÍPIO:PIXUNA DO PARÁ;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0660006935;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.390,00;PRAZO DE APLICAÇÃO; ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020 ; BANCÁRIA :15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 560738**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 103/2020;**BENEFICIÁRIA:MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN;MATRÍCULA:55585945;FUNÇÃO:EXT. RURAL I;OBJETIVO UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº 004/2017- EMATER-PARÁ/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 06 - IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO ANO DE 2019;MUNICÍPIO:ITAUBA;PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:066000693 ;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$ 4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;ATÉ 1º DE AGOSTO DE 2020;BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS ;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

**Protocolo: 560755****TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº534044, DE 16.03.2020; PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº043/2020;**PROCESSO Nº 2020/184926;NOME:Valmiro Botelho da Costa; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 560809****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE POSSE**

Aos 09 (doze) dias de julho de 2020, às 09:00, nas dependências do prédio sede das Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A – CEASA/PA, situada na Estrada do Murucutum, KM 04, Avenida Ceasa, s/n, Belém, Pará, depois de devidamente lida pelo secretário dos trabalhos, Luis Galeno Araujo Brasil, a Ata de nº003/2020, do Conselho de Administração da CEASA/PA, empossou no cargo de Diretor Presidente da CEASA/PA o Sr. JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PA 6822, CPF/MF 187.941.812-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Barreto 983, apto. 601, Edifício Mont Blanc, CEP 66055-050, Umarizal, Belém-PA; e no cargo de Diretora Administrativa e Financeira da CEASA/PA a Sra. NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA, brasileira, casada, administradora, RG 348071 MA/AR, CPF/MF 431.595.242-72, residente e domiciliada na Avenida Brás de Aguiar, 346, apto 1305, CEP 66.035-395, Nazaré, Belém-PA, cumprindo-se portanto as deliberações emanadas da Lei 13.303/2016 e do Estatuto Social, com aporte das assinaturas dos empossados e, por mim secretário dos trabalhos, na forma abaixo.

Belém (PA), 9 de julho de 2020.

Empossados:

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

NEUZA CRUZ DEL TETTO SILVA

Diretora Administrativa e Financeira

LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Secretário

**Protocolo: 560827****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº00673/2020/SEMAS, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Servidor: DOUGLAS JACEGUAÍ DINELLY RIBEIRO

Cargo: Advogado

Matrícula nº 5009189/1

Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Órgão Cessionário: Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Ônus: Órgão Cessionário

Objeto: I - PRORROGAR, a cessão do servidor, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 09/07/2020.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560914****PORTARIA Nº 00659/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09 DE JULHO DE 2020**

Nome: LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES

Matrícula 5952152/1

Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade

Período: 23/06/2020 a 02/07/2020

**IAGO LOBÃO DOS ANJOS**

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560923****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 00668/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Nome: MARCIA CRISTINA SARGES DE OLIVEIRA

Matrícula: 57175401/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 23/03/2020 a 21/04/2020

Laudo Médico: 59255

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560932**

**PORTARIA Nº 00675/2020-DGAF/GAB/SEMAS,  
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Nome: LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES  
Matrícula: 54181818/2  
Cargo: Motorista  
Concessão: 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
Período: 23/03/2020 a 20/07/2020  
Laudo Médico: 59783  
IAGO LOBÃO DOS ANJOS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560941****PORTARIA Nº 00669/2020-DGAF/GAB/SEMAS,  
DE 09 DE JULHO DE 2020.**

Nome: FRANCIENE SOUZA DO NASCIMENTO  
Matrícula: 57175422/1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Concessão: 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde  
Período: 06/03/2020 a 20/03/2020  
Laudo Médico: 59259  
IAGO LOBÃO DOS ANJOS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 560939****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 686/2020 - GAB/SEMAS**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/345495;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 011/2020 celebrado entre SEMAS e a TRANSCABRAL LTDA., os servidores Rosemberg Silva de Souza, Matrícula nº 57175419/1 (Titular) e Maria Maria Veríssimo de Oliveira, Matrícula nº 5953163/1 (Suplente), a contar de 31/03/2020.  
II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

**Protocolo: 561037****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**

Nº da Portaria: 674/2020-SEMAS/PA

Nº da Publicação: 560167

Data de Publicação: DOE 34.277 de 10/07/2020

**Protocolo: 560791**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 336 DE 10/07/2020, PUBLICADA NO DOE Nº  
34.279 NO DIA 13/07/2020, PROTOCOLO 560663.**

ONDE SE LÊ: "matrícula nº 57215544"

LEIA-SE: "matrícula nº 57212244"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560876****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 338 DE 09 DE JULHO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/191501, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Ação de Fiscalização para coibir a entrada de extrativistas, objetivando à proteção da terra indígena Zo'E - Jaramacaru em Oriximiná.

Origem: Santarém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Período: 23/03 a 16/04/2020 - 24,5 (vinte e quatro e meia) diárias

Servidor: Manuela Patrícia Mendonça Florenzano - 5950029 - Técnica em

Gestão de Meio Ambiente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560805****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 332 DE 13 DE JULHO DE 2020**

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
GABRIEL ALMEIDA SILVA	5947771	01/03/2019 a 28/02/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
EMANUEL DE JESUS FERREIRA DO AMARAL	5942880	05/07/2019 a 04/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
FÁBIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	06/08/2019 a 05/08/2020	17/08/2020 a 15/09/2020
MÁRCIA TATIANA VILHENA SEGTOVICH ANDRADE	57222698	25/06/2019 a 24/06/2020	24/08/2020 a 22/09/2020
ELEN MESQUITA DE MOURA DO NASCIMENTO	5903000	17/10/2018 a 16/10/2019	17/08/2020 a 15/09/2020
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMOES	5610492	05/08/2019 a 04/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020
JEFFERSON MOREIRA ESPIRITO SANTO	57233266	01/08/2019 a 31/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA	307610	02/06/2019 a 01/06/2020	10/08/2020 a 08/09/2020
MÁRCIO ROBERTO MONTEIRO LISBOA	5950018	05/08/2019 a 05/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020
ALZIRA ALMEIDA DE ARAUJO	5939749	01/03/2019 a 29/02/2020	26/08/2020 a 24/09/2020
SORAYA TATIANA MACEDO ALVES	54186246	16/06/2019 a 15/06/2020	03/08/2020 a 01/09/2020

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560887****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 333 DE 09 DE JULHO DE 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 930 de 05/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.039 de 20/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560976****TORNAR SEM EFEITO**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 10/12/2019, DOE nº 34.054, pág. 41, protocolo 505796, Referente ao contrato 45/2019.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 560884**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 062/2020-SEGUP**

Exercício: 2020

Processo nº 2019/464975

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para o fornecimento de solução de monitoramento de sinais telefônicos e de comunicações em sistemas de informática e telemática (Sistema Guardiã Web), e os módulos Software de Intercepção Telemática Legal e de coleta e Análise de Dados Provenientes de Informações Mediante Formulários e Redes Sociais, ambos compatíveis com o Sistema Guardiã WEB, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Valor Global: R\$ 6.523.298,16

Data da Assinatura: 10/07/2020

Vigência: 10/07/2020 à 09/07/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 449052 - Natureza; 0101 e 0301 - Fontes.

Contratado: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.

Endereço: Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Bairro: Capoeiras, Florianópolis - SC

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

**Protocolo: 560908****DIÁRIA****PORTARIA Nº 727/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizarem trabalho de higienização e descontaminação dos equipamentos de abastecimento de QAV.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS, MARABÁ, REDENÇÃO, ALTAMIRA E SANTA-RÉM/PA

PERÍODO: 15 a 25.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10 (dez) de pou-sada

SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5774012/1

SGT PM GEAN GIRELE GOMES, MF: 5795877-1

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF: 5701856-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 561043****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.279 DE 13/07/2020**, REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 701/2020 - SAGA, DIÁRIA DE PORTARIA Nº 702/2020 - SAGA, DIÁRIA DE PORTARIA Nº 703/2020 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO:560499.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 561056****PORTARIA Nº 720/2020/SAGA, BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0136/2020/GS/SEPLAD, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, os termos da apresentação do atestado médico, firmado pela médica devidamente inscrita no CRM/PA sob o nº 14060;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora AMAZONINA REIS E SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, MF nº 3152847/1, 60 (sessenta) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2020 a 05/09/2020;

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 08 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - TEN CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

(exercício interino)

**Protocolo 561066****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
SEÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº 007/2020 - SSSMRPC/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII; Considerando que a admissão no concurso público para Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar (CFSD/PM/2012), em decorrência da recomendação da Exma. Sra. Ana Carolina Lobo Glück Paúl Peracchi - Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, através do Ofício nº 1198 /2020 PGAC-PGE, que encaminhou a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0801006-17.2020.8.14.0301 para determinar ao

ESTADO DO PARÁ que proceda a matrícula do autor JAIME DOS SANTOS E SILVA no próximo Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará disponível, sem prejuízo de sua incorporação na qualidade de aluno-soldado, esta no prazo de quinze dias, sob pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até o limite de 40 salário mínimos, em caso de descumprimento;

Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado nesta corporação, o candidato JAIME DOS SANTOS E SILVA.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar-se até o dia 28 de julho de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de Julho de 2020.

Quartel em Belém/PA, 13 de julho de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR- CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo 561061****FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Diretor do FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará - FUNSAU, possui débito com a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (CEDI), inscrita sob o CNPJ nº 01.069.112/0001-61, pela prestação de serviços de saúde no município de Belém-PA, referente ao mês de dezembro de 2013 e faturas atrasadas, perfazendo o valor total de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), de acordo com o contrato de credenciamento nº 015/2011 - FUNSAU.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 09 de julho de 2020.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA - TEN CEL QOPM RG 13804

Respondendo pela Direção do FUNSAU

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

**Protocolo 561067****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**PATRICIA COSTA DOS SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Prorrogação de Contrato

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.

Admissão: 21/05/2018

Término de Vínculo: 01/06/2021

Admitidos:

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**KARINA PATRICIA DE PAIVA SANTOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**VANIA NANCY ANSELMO MOREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**MARLENE DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**ILANA JORDANA DA SILVA LOBO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 22/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**REGINA LUCIA PARAENSE FEIO – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL

Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**EDIVANE NAZARE RIBEIRO DUARTE – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**VALERIA CRISTINA MIRANDA LIMA – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**ANTONIO EURICO DIAS DOS SANTOS – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil  
Prorrogação de Contrato de Servidor Temporário  
Órgão: POLÍCIA CIVIL  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Prorrogação de Contrato  
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131 DE 16/04/2020, AUTORIZADA EM 24/04/2020, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/298625.  
Admissão: 21/05/2018  
Término de Vínculo: 01/06/2021  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

**MONICA TAPAJOS DA SILVA – TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-PCE**

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 560936**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 877/2020- DGPC/OD/DRF DE 13 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/482101, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/07/2020;

- 1 . IPC - JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT:5693543
- 2 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408
- 3 . EPC - ELY PENICHE DA SILVA - MAT:5890046
- 4 . IPC - MARIANA TOMAZ MACEDO - MAT:5940078

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 560944**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**PORTARIA Nº. 540/ 2020**

OBJETIVO: Operação Verão.  
 Fundamento Legal : LEI:5.810/94.  
 SERVIDOR: Cassio Helton dos Santos Souza  
 MATRÍCULA: 6003452 / Motorista;  
 Origem: BELÉM - PA Destino: SALINOPÓLIS - PA.  
 DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 10/07/2020 a 13/07/2020.  
 Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 560830**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 196/20 DE 13 JULHO DE 2020 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.  
 CONSIDERANDO: Ofício Nº453/2020/DICAB/CGIF/CGGP/SAA/SE/MJ  
 R E S O L V E:  
 Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para o servidor abaixo:  
 De: 13/07/2020 a 11/08/2020.  
 Claudio Jorge da Costa Lima – Perito Criminal  
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 13 de Julho de 2020.  
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
 Diretor Geral

**Protocolo: 560819**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1568/2020-DAF/CGP, DE 02/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 303/2020-GOFTCA, de 26/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/439075,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Parauapebas para o Município de Canaã dos Carajás, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALAN FEITOZA FIGUEREDO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201898/1
IVAN COSTA MESQUITA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5831466/3
TARCISIO PAULA DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202060/1
WILLIAMS ALVES CAVALCANTE	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227633/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1567/2020-DAF/CGP, DE 02/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 301/2020-GOFTCA, de 26/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/438646,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Tomé-Açú, no período de 15/07 a 30/07/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201985/1
EDIMAR SOARES MOREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201944/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1565/2020-DAF/CGP, DE 02/07/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 307/2020-GOFTCA, de 26/06/2020 e demais despachos no Processo 2020/439592,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinada ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município Bragança, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido Município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5119570/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1511/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 108/2020-CNCIR, de 18/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436782,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Vigia de Nazaré, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALESSANDRO SARAIVA TAVARES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57217202/1
CARLOS ARTHÊNIO BATISTA DIAS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202225/1
EDERSON JOSÉ DA SILVA E SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202063/1
HANRY JOSE CARVALHO MOURA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228257/1
JÉZIO NUNES DE SOUSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226852/1
MARIA DA PAIXÃO GUSMAO P. DOS SANTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201981/1
PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57217176/1
ROBSON MACHADO PAIVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200274/1
RUDAJAR VIEIRA CABRAL	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57217183/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1396/2020-DAF/CGP, DE 22/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/418783;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Willian Cândido Félix, matrícula 57224024/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba.  
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão, no período de 04 a 14 julho de 2020.  
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030-R\$-200,00  
 3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
 Para aplicação: Período de 04 a 14 julho de 2020.  
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 LUIZ PAULO MELO BRAGA  
 Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1459/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020, DE 26/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,  
 CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 389/2020-GOFTC, de 20/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/425608,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure, no período de 15/07 a 24/07/2020, para o Município de Salvaterra, no período de 25/07 a 03/08/2020, a fim de

realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57230585/1
KELLY MAIA SANTANA	AG. FISC. TRÂNSITO	57228950/1
MAX SIDNEY BENIGNO MONTEIRO	AG. FISC. TRÂNSITO	5681898/1
SANDRO ARAUJO DA COSTA	AG. FISC. TRÂNSITO	57211244/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1465/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 381/2020-GOFTC, de 20/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423535,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
OSVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57194796/2
JOÃO DAS MERCES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226382/1
THYAGO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201687/2
GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57212328/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1463/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 379/2020-GOFTC, de 19/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423415,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
JORGE ALBERTO LUZ BAHIA FILHO	AG. FISC. TRÂNSITO	57227367/1
PAULO SÉRGIO ANTUNES DOS SANTOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57175441/3
ALCIR FERREIRA QUADROS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1498/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 396/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423580,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/07 a 28/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57197560/2
KATY KEIZER DE LIMA LIMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228290/1
ROSANA ABREU FERNANDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226481/
FÁBIO MÁXIMO DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57211773/2
MAURO LUÍZ DA SILVA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57194178/2
EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57203591/1
ROBERTA ROSSY DA SILVA F. DA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193812/1
KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5799457/1
HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198269/1
LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57232111/1
LUÍZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227614/1

LEIDYANE MARQUES MACHADO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200238/1
IZAURA VALADARES DE SOUZA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57211114/2
HERCULES FARIAS DA ROCHA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57209343/2
SANDRA SENY CHINA BASTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57230596/1
NELSON HORÁCIO SALGADO RÉGO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57232981/1
JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57209449/2
CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226873/1
LUÍZ RÁBÉLLO JUNIOR MELO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57205417/1
RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU	AGENTE FISC. TRÂNSITO	572058751
IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198279/1
GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57213563/2
CLAUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228801/1
HIRAN COSTA MESQUITA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5805201/3
BARBARA DE CÁSSIA FERREIRA MOREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226452/1
KLECIO DE TARCIO BRITO PEREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57214999/1
MARISANDRA MAIA DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198274/
MAURO MOURA DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54195728/2
MARCELA DE JESUS PINHEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228952/1
JOFRE COSTA E CUNHA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54191302/2
HUMBERTO CELSO ROSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57195441/2
WANDERLEY PONTES FERREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57211861/2
ENIVALDO PARDAUL DA COSTA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198277/1
KELLY DA SILVA ALVES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227729/1
ROSTIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193604/2
LUANA ALINE CARDOSO LEITAO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54192725/2
SHIRLEY ALESSANDRA SOARES CASTANHEIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226458/1
EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5843219/2
FABRÍCIO JOSÉ PANTOJA FERREIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200278/1
WIL MAURÍCIO DE ARAGÃO ROCHA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200272/1
RICARDO PEIXOTO MENDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57203600/1
DAVID CLAYTON PANTOJA DA PAZ	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226372/1
MARIVALDO LIMA DE ARAUJO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5820588/1
ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57228929/1
EUDO MAMEDE DA COSTA JUNIOR	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57212965/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1475/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 395/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423570,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 18/07 a 27/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	AG. FISC. TRÂNSITO	5169593/3
DENISE DE SOUZA MATOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57176007/3
JAMMERSON FERREIRA LOPES	AG. FISC. TRÂNSITO	57227487/1
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	AG. FISC. TRÂNSITO	57232048/1
BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO	AG. FISC. TRÂNSITO	57202136/2
JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57212280/2
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LÉAO	AG. FISC. TRÂNSITO	57199356/2
JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	AG. FISC. TRÂNSITO	57201705/1
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE	AG. FISC. TRÂNSITO	54189205/2
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	AG. FISC. TRÂNSITO	57189262/2
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	AG. FISC. TRÂNSITO	5816874/2
SIDCLEI FURTADO FARIAS	AG. FISC. TRÂNSITO	5921334/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1474/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 394/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423558,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 22/07 a 06/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito bem como controle de fluxo de veículos no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
LÍCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE	AG. FISC. TRÂNSITO	5638704/1
ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUÉS	AG. FISC. TRÂNSITO	57195019/2
PATRICIA AUGUSTA DE ARAUJO RAMOS	AG. FISC. TRÂNSITO	57198722/1
ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO ATHAYDE	AG. FISC. TRÂNSITO	5632994/2



FREDERICO COSTA LINS	AG. FISC. TRÂNSITO	57176371/2
CHARLES SANTOS E CUNHA	AG. FISC. TRÂNSITO	54191524/2
PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ	AG. FISC. TRÂNSITO	54191564/2
AUGUSTO ALVARO GASPARD DO ROSÁRIO JUNIOR	AG. FISC. TRÂNSITO	57189668/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1502/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 058/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/435726,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
LEONARDO ARAÚJO DA COSTA	ASSISTENTE DE TRÂNSITO	80845441/1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Belém, 29 de junho de 2020.

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1510/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 061/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436363,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
RÔMULO HENRIQUE TAVARES UCHÔA DA SILVA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57176316/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1509/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 293/2020-GOFTCA, de 19/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436743,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Capanema, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
EDMILSON SILVA SOUSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57227294/1
FÁBIO HENRIQUE MAGNO MONTEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54191618/2
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57175075/2
LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202003/1
MARIO SERGIO SILVA DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202007/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1508/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 292/2020-GOFTCA, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436729,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Tucuruí, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202004/1
CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	5212650/2

ELDIRA NUNES DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54191707/3
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1507/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 059/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/435957,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, a servidor abaixo relacionada destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
HERYKA LOBATO PEREIRA	AUXILIAR DE TRÂNSITO	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1506/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 060/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436162,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, dando suporte durante a operação denominada "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
RUBENS PEREIRA DE SOUZA	AUX. OPER. DE TRÂNSITO	80845488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1503/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 062/2020-COFT, de 25/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/436514,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da Operação Verão 2020.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
IVAN CARLOS FEITOSA GOMES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57198371/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1460/2020-DAF/CGP, DE 26/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 388/2020-GOFTC, de 20/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423511,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o pagamento de 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará, no período de 15/07 a 03/08/2020, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
GILVAN VELOSO CRUZ	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57213689/2
FERNANDO ANTÔNIO FILIZZOLA BENTES FILHO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54192715/2
JORGE EDUARDO PRAZER DA CONCEIÇÃO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57226691/1
ALLAN SOARES MONTEIRO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200349/1
JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57197136/1
LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57201668/2
ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI	AGENTE FISC. TRÂNSITO	54187949/2
HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57230558/1
GILVAN RABELO NORMANDES	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193929/2
NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57193274/2
EDNELSON AMARAL SERRÃO	AGENTE FISC. TRÂNSITO	57200234/1

BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57198289/1
JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57200354/1
RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57200355/1
RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57196573/2
CLAUDIA DOS SANTOS MENEZES	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57230594/1
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57191487/2
MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57228982/1
JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57200226/1
SANDRA PAULA DOS REMÉDIOS CUNHA DE OLIVEIRA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57202190/1
ALBERTO JANSEN FERREIRA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57231977/1
JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	5557135/2
JOÃO DHIAGO PINHEIRO E SOUZA	AGENTE FISC. TRÁNSITO	57230579/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1504/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 130/2020-GOFTC, de 24/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/431613,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 28/07 a 02/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO	AG. FISC. TRÁNSITO	5169593/3
DENISE DE SOUZA MATOS	AG. FISC. TRÁNSITO	57176007/3
JAMMERSON FERREIRA LOPES	AG. FISC. TRÁNSITO	57227487/1
MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO	AG. FISC. TRÁNSITO	57232048/1
BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO	AG. FISC. TRÁNSITO	57202136/2
JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS	AG. FISC. TRÁNSITO	57212280/2
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LÉAO	AG. FISC. TRÁNSITO	57199356/2
JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO	AG. FISC. TRÁNSITO	57201705/1
MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE	AG. FISC. TRÁNSITO	54189205/2
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	AG. FISC. TRÁNSITO	57189262/2
LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA	AG. FISC. TRÁNSITO	5816874/2
SIDCLEI FURTADO FARIAS	AG. FISC. TRÁNSITO	5921334/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 1499/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 393/2020-GOFTC, de 22/06/2020, e demais despachos no Processo 2020/423587,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 16/07 a 07/08/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
SANDRO DA SILVA SOARES	AG. FISC. TRÁNSITO	57194202/3
ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JUNIOR	AG. FISC. TRÁNSITO	57226823/1
RAUL BRAGA DA COSTA	AG. FISC. TRÁNSITO	57217498/2
EDILSON BIA VIANA	AG. FISC. TRÁNSITO	57226741/1
ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ	AG. FISC. TRÁNSITO	57227951/1
MÁRCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA	AG. FISC. TRÁNSITO	57202286/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 560739

forme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 30/07/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: Auditório "A", Complexo da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170.

VISITA TÉCNICA: 21/07/2020, 09h às 12h, local delegacia de Muaná, Estado do Pará.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 13 de julho de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 561048

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 666 /2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pela servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e o membro SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS pelo servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5283/2019-CGP/SEAP; e dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5242/2019 e 5432/2020-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560862

**PORTARIA Nº 660/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5185/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WILLIAM COSTA DA SILVA, acerca da suposta agressão física ao preso FRANCISCO MARCÍLIO DE SOUZA LIMA SALES, custodiado na Central de Triagem de Altamira, ocorrida em 15.12.2018; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento da Sindicância, haja vista o distrato do servidor no curso do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro no art. 201, inciso I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo do acusado durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor WILLIAM COSTA DA SILVA e conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5185/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560759

**PORTARIA Nº 667/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pelo servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior; e o membro BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA pela servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5251/2019 e 5495/2020-CGP/SEAP e dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5484 e 5494/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 560863

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020-FISP**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE MUANÁ - PA, con-

**PORTARIA Nº 668/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;  
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pela servidora SAIDY MÉRCEZ DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, e o membro SAIDY MÉRCEZ DOS SANTOS DIAS pela servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5320 e 5505/2020-CGP/SEAP e dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5249/2019 e 5427/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560869**

**PORTARIA Nº 664/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;  
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, como Autoridade Sindicante na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5282/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 560867**

**PORTARIA Nº 663/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;  
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, como Presidente nas Comissões das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 4356/2017, 5018/2019 e 5438/2020-CGP/SEAP; e do Processo Administrativo Disciplinar nº 5128/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 560864**

**PORTARIA Nº 669/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;  
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, em substituição à servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5389, 5401, 5402, 5404, 5424, 5425, 5428, 5431, 5456, 5457, 5488, 5489, 5498, 5501 e 5534/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 560942**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 626/2020 - GAB/SEAP  
BELÉM/PA, 13 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAIANNY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5915682, Coordenadora de Presos Sentenciados, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2019, o qual tem como objeto a conjugação de esforços entre os participantes para promover a assistência jurídica em prol das pessoas presas custodiadas na SEAP, por meio de seleção e contratação de estagiários (voluntários) do curso de bacharelado em Direito da UNAMA, bem como realização periódica de esforços concentrados para atendimento do público alvo e desenvolvimento de pesquisas acadêmicas no âmbito do sistema prisional.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 560847**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 641/2020-CGP/SEAP, DE 30/06/2020, DOE Nº 34.276, DE 09/07/2020 (PROT.: 559697), REF. À SAD Nº 5281/2020.**

**ONDE SE LÊ:** "Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4916/2019-CGP/SEAP";

**LEIA-SE:** "Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5281/2020-CGP/SEAP".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 560761**

**CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2015**

Termo aditivo: 10

Data da assinatura: 10/07/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da vigência do contrato

Justificativa: A vigência do contrato será prorrogada excepcionalmente pelo período de até 7 (sete) meses, iniciando sua vigência em 11.07.2020 e encerrando em 11.02.2021, a luz dos ditames do artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e a luz dos ditames do art. 57, §4º da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

Contrato: 010

Exercício: 2015

Contratado: R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME

Endereço: Estrada do Tapanã nº 08, Sala 04, Bairro: Tapanã, CEP:66833075

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 560722**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020** sob Regime de Empreitada por Preço Global com o objeto CONSTRUÇÃO DA PORTARIA UNIFICADA, CENTRAL DE MONITORAMENTO, MURALHA DE BLOQUEIO VISUAL, 04 GUARITAS e ACOLHIMENTO DA PM, no complexo penitenciário, localizados no município de Santa Izabel - PA. Data de abertura: 31/08/2020 as 09h. Edital disponível na o Edital encontra-se acessível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br) Local de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária - SEAP situada na Rua dos Tamoios nº 1592, 2º andar, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro Batista Campos - CEP 66.033-172, Belém-PA Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 com o objeto aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, destinados à constituição de sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, todos pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA. Que tinha por Data de Abertura: 13/07/2020 as 10h fica para o dia 10/08/2020 as 09h (horário de Brasília) em razão de ter sua data de abertura expressa equivocadamente no site do [comprasnet](http://comprasnet). sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), [www.seap.pa.gov.br](http://www.seap.pa.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ([comprasnet](http://comprasnet)). Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

**Protocolo: 560940**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 245 DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do processo nº 2020/449875.

#### RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01.07.2020, a cessão do servidor CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Economista, à Auditoria Geral do Estado - AGE, cedido através da PORTARIA nº 184/2020, de 13.05.2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14.05.2020, com ônus para o Órgão cessionário.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01.07.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 560781**

#### PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do processo nº 2020/449785, e ainda os termos do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

#### RESOLVE:

I - CEDER, o servidor CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Economista, ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a contar de 01.07.2020, com ônus para o Órgão cessionário.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 01.07.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 10 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 560793**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 248 DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/310461, de 29.04.2020,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do fornecimento de álcool em gel, executado por meio de contratação direta realizada entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Companhia do Papel EIRELI - EPP.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 06 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

**Protocolo: 560921**

#### PORTARIA Nº 249 DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/414174,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora MARILENA RIBEIRO DIAS, matrícula nº 57211266/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 561034**

### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREMIAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 087/2020

PROCESSO Nº: 2020/345775

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 13.07.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13.07.2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREMIAR DE ARTE E CULTURA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258969 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: IVAN CARLOS FARIAS SARMENTO

(CPF: 427.830.542-72)

ENDEREÇO: Av. São Benedito, Nº 578, Entre rua Bom Jesus, Bairro: Centro, CEP: 68775-000 - São Caetano de Odivelas - PA.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 560752**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação direta da empresa concessionária de serviço público EQUATORIAL Energia - CNPJ nº 04.895.728/0001-80, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, para fornecimento de energia elétrica destinada à Unidade Consumidora denominada Estação Ferroviária de Icoaraci, localizada a Rua Padre Julio Maria s/n, no Distrito de Icoaraci, Belém, Pará, uma vez que adequadamente preenchidos os requisitos legais autorizadores da contratação nestes moldes, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/414174 - SECULT.

Belém (Pa), 10 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

**Protocolo: 560731**

#### PORTARIA Nº 250 DE 13 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo nº 2020/488372,

#### RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 14.07.2020, o usufruto de férias do servidor BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura, concedidas através da Portaria nº 200 de 02.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.06.2020, restando 21 (vinte e um) dias, para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2019 a 31.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 13 de julho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

**Protocolo 561069**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 344 DE 13 DE JULHO DE 2020

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2020/472026/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor, Lígia Figueiredo Vieira da Costa Matrícula nº 5947777/1 cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor total de R\$ 300,00 ( trezentos REAIS), para suprir as despesas a serviço desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO : 24.122.1297-8338

ELEMENTO DE DESPESA : 333.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO : 0101000000

VALOR : R\$ 300,00 ( Trezentos Reais )

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação

**Protocolo: 560925**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 345 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/485376/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diaria ) que se deslocara para SALINAS no dia 11 de julho 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: JADER DA SILVA PAES

CPF: 487.379.922-87

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

MATRÍCULA: 5947746

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 560956**

**PORTARIA Nº 346 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/485582/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ ( meia diaria ) que se deslocara para SALINAS no dia 11 de julho 2020, para conduzir a equipe de cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 561026**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 205/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2020-DTEC/FUNTELPA, de 07/07/2020 de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo n.º 2020/473416, de 07/07/2020;

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula n.º 54197248/4, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com a roçagem e limpeza do terreno das RTV's, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Material de consumo: 339036 - R\$ 1.500,00

Fonte: 0101

II - Determinar o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos no período de 22/07/2020 a 04/08/2020, nos municípios de Medicilândia, Brasil Novo e Senador José Porfírio, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 560905**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 207/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 06/2020-GTRA/FUNTELPA, de 10/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/483481, de 10/07/2020;

## R E S O L V E:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias ao funcionário ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula n.º 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem aos municípios de XINGU, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, S. José Porfírio e Pacajá, no período de 08 a 16/07/2020, com o objetivo de transportar a equipe Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 560985**

**PORTARIA Nº 206/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 36/2020-DTEC/FUNTELPA, de 07/07/2020, contidos nos autos do Processo n.º 2020/473230, de 07/07/2020;

## R E S O L V E:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem aos municípios de Novo Repartimento, Altamira, Rurópolis, Itaituba, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Pacajá e Goianésia, no período de 22/07/2020 a 04/08/2020, com o objetivo de realizar manutenção nas repetidoras da FUNTELPA que encontram-se com os transmissores fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 560898**

**PORTARIA Nº 204/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 34/2020 da DTEC/FUNTELPA, de 07/07/2020, de solicitação de Diárias, contido nos autos do Processo n.º 2020/470879, de 07/07/2020;

## R E S O L V E:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao funcionário JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional n.º 3179974/1, para custear despesas com viagens ao município de Porto de Moz, no período de 17 a 22/07/2020, com o objetivo de realizar serviços de manutenção no transmissor e antena parabólica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 560726**

**PORTARIA Nº 208/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 35/2020-DTEC/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo n.º 2020/473200, de 07/07/2020;

## R E S O L V E:

CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias ao Colaborador Eventual FABIO SANTANA PAIVA, para custear despesas com viagem aos municípios de Novo Repartimento, Altamira, Rurópolis, Itaituba, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Pacajá, Goianésia, no período de 22/07/2020 a 04/08/2020, com o objetivo de fazer Manutenção na repetidora da FUNTELPA, que encontra-se com o transmissor fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 560990**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

### PORTARIA DE SUBST. Nº 79/2020-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 966/2020-NDE, datado de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1 e REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, designadas pela PORTARIA de Substituição nº 331/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019 e o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, designado pela PORTARIA de Substituição nº 356/2019-GAB/PAD, de 16/12/2019, publicado no DOE nº 34.063 de 17/12/2019, pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem, para Compor o PAD 220/2019;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 560962

### PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 13/2020-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE JULHO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 996/2020, datado em 10/07/2020, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 180/2019-GAB/PAD, de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57221445-1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor F.A.A.C.F., matrícula nº 5897911-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 560906

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### LICENÇA SAUDE NOME: JOSE BARBOSA COELHO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 04/02/20 A 04/03/20

MATRICULA: 6030807/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE SALOMAO MATOS/SALVATERRA

LAUDO MEDICO: 56651

### NOME: JOSE EDMIR DOS SANTOS MONTEIRO

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 13/11/19 A 27/11/19

MATRICULA: 446963/1 CARGO: VIGIA

LOTACAO: EE ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56415

### NOME: JOSE ELADIONOR CARVALHO DE ALMEIDA

CONCESSAO: 16 DIAS

PERIODO: 05/12/19 A 20/12/19

MATRICULA: 54188217/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56438

### NOME: JOSE REINALDO MIRANDA LIMA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 22/01/20 A 05/02/20

MATRICULA: 57213531/1 CARGO: AUX OPER

LOTACAO: EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56509

### NOME: JOVANNE PRADO MOREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 30/01/20 A 29/03/20

MATRICULA: 54194518/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE LUCI ARAUJO/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 56498

### NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 25 DIAS

PERIODO: 06/11/19 A 30/11/19

MATRICULA: 3235670/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE XV NOVEMBRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57004

### NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 25 DIAS

PERIODO: 06/11/19 A 30/11/19

MATRICULA: 3235670/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE TENONE/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57004

### NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/09/19 A 17/09/19

MATRICULA: 3235670/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE XV NOVEMBRO/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57157

### NOME: KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/09/19 A 17/09/19

MATRICULA: 3235670/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE TENONE/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 57157

### NOME: LARISSA ROBERTA DIAS BANHOS CASTRO

CONCESSAO: 14 DIAS

PERIODO: 22/01/20 A 04/02/20

MATRICULA: 57232071/1 CARGO: TEC GEST PUBL

LOTACAO: DIV ASSIST SERVIDOR/BELEM

LAUDO MEDICO: 56601

### NOME: LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 06/01/20 A 19/02/20

MATRICULA: 57217857/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: DIV PAGAMENTO/BELEM

LAUDO MEDICO: 56454

### NOME: LEILANE DE NAZARE FAGUNDES PESSOA

CONCESSAO: 07 DIAS

PERIODO: 11/01/20 A 17/01/20

MATRICULA: 57220057/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: CONS EST EDUCACAO/BELEM

LAUDO MEDICO: 56443

### NOME: LEINA ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA COSTA

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 28/01/20 A 26/04/20

MATRICULA: 55587123/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE ONEIDE TAVARES/MARABA

LAUDO MEDICO: 203269A/1

### NOME: LEINA MARIA AYRES FERREIRA

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 28/01/20 A 27/03/20

MATRICULA: 54197256/2 CARGO: PROF

LOTACAO: EE N SRA FATIMA I/BELEM

LAUDO MEDICO: 57030

### NOME: LEONILDES LAMEIRA E SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 05/02/20 A 19/02/20

MATRICULA: 5901516/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE AMERICO OLIVEIRA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 203291A/1

### NOME: LETICIA ALMEIDA FARIAS

CONCESSAO: 90 DIAS

PERIODO: 15/01/20 A 13/04/20

MATRICULA: 57194102/1 CARGO: PROF

LOTACAO: EE GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MEDICO: 57244

Protocolo: 560821

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Termo Aditivo: 3 Contrato: 162/2018

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Dr. Gaspar Vianna em Marabá/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, passando a constar o nome da inventariante, bem como alterar o valor mensal devido o reajuste do índice IPCA e prorrogação de sua vigência.

Valor mensal: R\$ 17.317,44

D.L. 024/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.362.1509

- Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Localatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Amintas José Quingosta Pinheiro, Inventariante: Camila Brasil Dias Pinheiro, CPF nº 926.703.262-34, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores, Condomínio Água Cristal, Rua Beijupira, casa 9, Val de Caes, CEP 66.635-894, Belém/PA.  
Data de Assinatura: 03/07/2020  
Vigência do Aditivo: 06/07/2020 a 05/07/2021  
Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 560287**

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº4255/2020 DE 07/07/2020**

Nome: ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO  
Matrícula: 5889693/1 Cargo: Prof. Classe II  
Período: 29/05/2020 a 27/07/2020  
Triênio: 09/05/2011 a 08/05/2014  
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

**PORTARIA Nº4256/2020 DE 07/07/2020**

Nome: TATIANE PATRICIA BORGES CONCEIÇÃO  
Matrícula: 57194966/2 Cargo: Prof. Classe I  
Período: 09/05/2020 a 07/07/2020-08/07/2020 a 05/09/2020  
Triênio: 19/06/2013 a 18/06/2016-19/06/2016 a 18/06/2019  
Lotação: EE Americo Souza de Oliveira/ Icoaraci

**PORTARIA Nº4354/2020 DE 09/07/2020**

Nome: SARA LENY LISBOA MOURA  
Matrícula: 57207011/1 Cargo: Prof. Classe II  
Período: 03/06/2020 a 01/08/2020  
Triênio: 04/09/2008 a 03/09/2011  
Lotação: EE Prof. Maria Uchoa Martins/ Santarém

**PORTARIA Nº4355/2020 DE 09/07/2020**

Nome: SARA LENY LISBOA MOURA  
Matrícula: 57207011/1 Cargo: Prof. Classe II  
Período: 02/08/2020 a 31/08/2020  
Triênio: 04/09/2011 a 03/09/2014  
Lotação: EE Prof. Maria Uchoa Martins/ Santarém

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº4374/2020 DE 09/07/2020**

Tornar sem efeito a Portaria nº1783/2020 de 19/03/2020, que cedeu para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, no período de 01/07/2020 a 31/12/2020, a servidora JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMPPL RODRIGUES, matrícula 57222833/2, Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o órgão de origem.

**FORMALIZAR ADMISSÃO**

**PORTARIA Nº1618/2020 DE 10/07/2020**

Formalizar a admissão da servidora WALDINEIA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806/013, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE 1G. Monsenhor Azevedo, no município de Belém, no período de 01/07/1989 a 31/01/1991.

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº4390/2020 DE 13/07/2020**

Conceder, Licença Maternidade, a ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS, matrícula 5901940/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Divisão de Lotação, no município de Belém, no período de 01/05/2020 a 27/10/2020.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº:4377/2020 DE 10/07/2020**

Nome: SOLANGE BARROS DA SILVA  
Matrícula: 448001/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA Nº:4376/2020 DE 10/07/2020**

Nome: LUZA IRACI MELO SANTOS  
Matrícula: 467898/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação/ Belém

**PORTARIA Nº:4375/2020 DE 10/07/2020**

Nome: RONIEL DE LIMA BRELAZ  
Matrícula: 5753384/3 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

**PORTARIA Nº:91/2020 DE 26/06/2020**

Nome: ANTONIA CABRAL DA SILVA NOGUEIRA  
Matrícula: 5491495/2 Período: 17/07/2020 a 30/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Abel Figueiredo/ São João do Araguaia

**PORTARIA Nº:114/2020 DE 26/06/2020**

Nome: WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ  
Matrícula: 5481465/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Rio Tocantins/ Marabá

**PORTARIA Nº:4381/2020 DE 13/07/2020**

Nome: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO  
Matrícula: 5901084/1 Período: 27/07/2020 a 09/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

**PORTARIA Nº:4382/2020 DE 13/07/2020**

Nome: VANILDA LOPES TABOSA  
Matrícula: 5899807/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Santa Tereza D'Ávila/ Marituba

**PORTARIA Nº:4386/2020 DE 13/07/2020**

Nome: GYSELE DO SOCORRO PIMENTEL ALVES  
Matrícula: 5901054/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Virginia Alves da Cunha/ Belém

**PORTARIA Nº:4383/2020 DE 13/07/2020**

Nome: ANTONIA FRANCISMARA PAMPLONA DE SOUSA CHUCRE  
Matrícula: 5906016/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus/ Icoaraci

**PORTARIA Nº:4392/2020 DE 13/07/2020**

Nome: PAULO FERNANDES DA SILVA  
Matrícula:305200/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA Nº:4391/2020 DE 13/07/2020**

Nome: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO  
Matrícula: 183156/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Deodoro de Mendonça/ Belém

**PORTARIA Nº:4395/2020 DE 13/07/2020**

Nome: JOSEFA FRANCISCA BERTOLDO ARAUJO  
Matrícula: 5901075/1 Período: 22/07/2020 a 04/09/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/ Belém

**PORTARIA Nº:4396/2020 DE 13/07/2020**

Nome: FRANCISCA MARTINS ALVES  
Matrícula: 5190762/1 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/ Belém

**PORTARIA Nº:4307/2020 DE 13/07/2020**

Nome: RENE DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS  
Matrícula: 57209096/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Clube de Maes Santa Rita de Cassia/ Belém

**PORTARIA Nº:4300/2020 DE 13/07/2020**

Nome: MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES  
Matrícula: 466115/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém

**PORTARIA Nº:4300/2020 DE 13/07/2020**

Nome: NEUZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
Matrícula: 258288/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém

**PORTARIA Nº:4400/2020 DE 13/07/2020**

Nome: ROSILENE JARDIM  
Matrícula: Período: 13/07/2020 a 11/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Ruth dos Santos Almeida/ Belém

**PORTARIA Nº:4402/2020 DE 13/07/2020**

Nome: ANA CLAUDIA MIRANDA DE MELO  
Matrícula: 80846421/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof. Santana Marques/ Belém

**PORTARIA Nº:4403/2020 DE 13/07/2020**

Nome: MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA  
Matrícula: 198021/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Santana Marques/ Belém

**PORTARIA Nº:4404/2020 DE 13/07/2020**

Nome: AZENETE DA SILVA GONÇALVES  
Matrícula: 57208253/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof. Santana Marques/ Belém

**PORTARIA Nº:4405/2020 DE 13/07/2020**

Nome: RAQUEL RODRIGUES DO AMARAL  
Matrícula: 57209601/1 Período: 03/08/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dom Pedro II/ Belém

**PORTARIA Nº:4406/2020 DE 13/07/2020**

Nome: ANA SHIRLEY RAMOS SANTOS  
Matrícula: 5894905/1 Período: 10/08/2020 a 23/08/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EEEF Santa Luzia de Marilac/Belém

**PORTARIA Nº:128/2020 DE 26/03/2020**

Nome: CREMILDA PERES CANGUSSU DE ABREU  
Matrícula: 5651379/1 Período: 03/08/2020 a 16/09/2020 Exercício: 2019  
Unidade: EE Dr Gaspar Vianna/ Marabá

**ERRATA DA PORTARIA 4044/2020 DE 30/06/2020**

Nome: Roselia Santos dos Santos

**Onde se lê:** Exercício 2019

**Leia-se:** Exercício 2020

Portaria publicada no DOE nº34.272 de 03/07/2020.

**ERRATA DA PORTARIA 4347/2020 DE 09/07/2020**

Nome: Ana Celia Costa Santos de Souza

**Onde se lê:** 03/08/2020 a 19/09/2020

**Leia-se:** 03/08/2020 a 01/09/2020

Portaria publicada no DOE nº34.277 de 10/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 3497/2020 DE 10/06/2020**

Nome: Izabel Cristina Moraes Pereira

**Onde se lê:** Exercício 2019

**Leia-se:** Exercício 2020

Portaria publicada no DOE nº34256 de 17/06/2020

**ERRATA DA PORTARIA 108/2020 DE 15/06/2020**

Nome: Heloysa Martins Farias Bezerra

**Onde se lê:** 01/08/2020 a 14/09/2020

**Leia-se:** 01/08/2020 a 30/08/2020

Portaria publicada no DOE nº34274 de 07/07/2020

**ERRATA DA PORTARIA 023/2020 DE 21/05/2020**

Nome: Ires Joane Rodrigues Lopes de Oliveira

**Onde se lê:** 01/07/2020 a 14/08/2020

**Leia-se:** 01/08/2020 a 30/08/2020

Portaria publicada no DOE nº34274 de 07/07/2020.

**Protocolo 561070**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº DO PROCESSO ORIGINAL: 2018/135843**

Nº DO PROCESSO PAE: 2020/245994  
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2018  
 Nº TERMO: 2  
 CLASSIFICAÇÃO: outros  
 DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e acréscimo de valor.  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 011/2018 por mais 12 meses e acréscimo de valor: com o redimensionamento do contrato 011/2018, aditando quantitativo no percentual de 25%, o novo valor estimado global passa a ser R\$ 118.966,16 (Cento e dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12/07/2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11/07/2021  
 FORO: BELÉM/PA  
 ORÇAMENTO  
 Funcional Programática: 74201.12.126.1424.8238  
 Elemento de Despesa: 339140  
 Fonte de Recurso: 0102  
 CONTRATADO  
 CONTRATADO:  
 NOME: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 LOGRADOURO: Rodovia Augusto Montenegro, KM 100, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci  
 CIDADE: Belém  
 UF: PA  
 CEP: 66820-200  
 ORDENADOR  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 560836****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO: 2020/311376**

Nº DA DISPENSA: 11/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020  
 PARTES/ CONTRATADA: MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA  
 OBJETO: aquisição EPI's para atender o Centro Saúde Escola -Marco, visando contribuir no combate à COVID-19.  
 ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, 1385, sala 103. Umarizal. CEP: 66.060-140. Belém/PA.  
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8472  
 FONTE DE RECURSO: 0269 e 0669  
 ELEMENTO DA DESPESA: 339030  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
 O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA para aquisição EPI's a fim de atender o Centro Saúde Escola -Marco, visando contribuir no combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020.  
 Belém, 13 de julho de 2020.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 560728****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO: 2020/311376**

Nº DA DISPENSA: 12/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 13/07/2020  
 PARTES/ CONTRATADA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI  
 OBJETO: aquisição EPI's para atender o Centro Saúde Escola -Marco, visando contribuir no combate à COVID-19.  
 ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, 1199. Marco. CEP: 66.093-029. Belém/PA.  
 VALOR: R\$ 2.357,34 (dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1506.8472  
 FONTE DE RECURSO: 0269 e 0669  
 ELEMENTO DA DESPESA: 339030  
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da COMPANHIA DO PAPEL EIRELI para aquisição EPI's para atender o Centro Saúde Escola -Marco, visando contribuir no combate à COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, art. 4º e 4º - A a 4º - I da Lei nº 13.979/2020 e art.s 13 e ss. do Decreto Estadual nº 619/2020.  
 Belém, 13 de julho de 2020.  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 560729****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994)  
**PORTARIA Nº 1370/20 DE 13 DE JULHO DE 2020**  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANDREY BRITO NASCIMENTO  
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
 ID.FUNCIONAL:  
 DATA INÍCIO: 04.03.2020  
 DATA TÉRMINO: 18.03.2020  
 QUANTIDADE: 14 e ½ (quatorze e meia)

**PORTARIA Nº 1371/20 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: ORIXIMINA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANDREA LEITE DE ALENCAR  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID.FUNCIONAL: 5995957-3  
 DATA INÍCIO: 09.07.2020  
 DATA TÉRMINO: 10.07.2020  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1372/20 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: ORIXIMINA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ANA EMILIA GOMES MACEDO  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID.FUNCIONAL: 5922625-2  
 DATA INÍCIO: 09.07.2020  
 DATA TÉRMINO: 10.07.2020  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1373/20 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: ORIXIMINA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO SILVA DE PAULA  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID.FUNCIONAL: 5925437-2  
 DATA INÍCIO: 09.07.2020  
 DATA TÉRMINO: 10.07.2020  
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1374/20 DE 13 DE JULHO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: efetuar pesquisa de avaliação da Covid 19  
 ORIGEM: SANTAREM-PA  
 DESTINO: ITAITUBA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: HERMAN ASCENSÃO SILVA NUNES  
 CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL  
 ID.FUNCIONAL: 5909467-1  
 DATA INÍCIO: 08.07.2020  
 DATA TÉRMINO: 14.07.2020  
 QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 560853****FÉRIAS****CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES  
PORTARIA Nº 1650/20 DE 25 DE MAIO DE 2020**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta IES, em relação abaixo, referente ao mês de maio de 2020, no período de 01 a 30.05.2020..



MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
3158039/1	ACYLENA COELHO COSTA	14/04/2019 A 13/04/2020
57215397/1	ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA	04/03/2019 A 03/03/2020
5924860/2	ANA CECÍLIA RIBEIRO CRUZ	01/03/2019 A 29/02/2020
5041767/1	ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI	01/03/2019 A 29/02/2020
55586549/7	ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2019 A 29/02/2020
5105897/1	ANDREA NEGRAO COSTA	01/01/2019 A 31/12/2019
5041040/1	ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA	02/03/2019 A 01/03/2020
3188329/1	BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO	01/01/2019 A 31/12/2019
5924968/2	BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ	11/02/2019 A 11/02/2020
26670/1	CELY DO SOCORRO COSTA NUNES	01/05/2019 A 30/04/2020
57202989/2	CLAUDIO GONÇALVES CRUZ	05/09/2018 A 04/09/2019
5898990/1	DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	12/03/2019 A 11/03/2020
57216419/1	EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES	08/04/2019 A 07/04/2020
5799090/1	EDIMILSON MIRANDA ALVES	03/05/2019 A 02/05/2020
5897290/1	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	16/01/2019 A 15/01/2020
57197916/2	ERICK ELISSON HOSANA RIBEIRO	16/07/2018 A 15/07/2019
5947948/1	FABRICIO ADAM BASTOS MARTINS	01/04/2019 A 31/03/2020
5947873/1	FABRICIO ADRIANO SILVA FERNANDES	01/04/2019 A 31/03/2020
5947812/1	FERNANDO RICARDO BARRETO DE OLIVEIRA	18/03/2019 A 17/03/2020
5946423/1	ILTON DE JESUS VIANA	11/02/2019 A 11/02/2020
57213338/1	JOÃO PAULO LEAL	27/02/2019 A 26/02/2020
57200932/1	JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO	19/02/2019 A 18/02/2020
196975/3	JUAREZ DE SOUZA	01/04/2019 A 31/03/2020
57200904/1	KATIA SIMONE KIETZER	22/07/2018 A 21/07/2019
5349001/3	KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO	25/05/2019 A 24/05/2020
54189763/1	LARISSA NAVARRO BARROS	31/05/2019 A 30/05/2020
5085071/1	LUCINEA BARBOSA BRABO	22/05/2019 A 21/05/2020
186961/3	MANOEL ESPÍRITO SANTO LIMA	22/05/2019 A 21/05/2020
5429480/2	MARA SILVIA JUCA ACACIO	01/05/2019 A 30/04/2020
5091349/2	MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS	31/05/2019 A 30/05/2020
5817579/1	MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO	02/05/2019 A 01/05/2020
5707501/2	MARIA ELISABETE BARATA MOREIRA	29/05/2019 A 28/05/2020
54189492/1	MARIA IVANILDE FAGUNDES CORDEIRO	02/05/2019 A 01/05/2020
5858852/2	MARILDA MARIA DA SILVA	12/05/2019 A 11/05/2020
57197578/1	MARIO ANDRADE CARDOSO	08/05/2019 A 07/05/2020
57217259/1	MICAL CRISTINA BAETA LEÃO	12/05/2019 A 11/05/2020
57216595/2	NEIVALDO OLIVEIRA SILVA	03/05/2019 A 02/05/2020
57195955/3	RENATA DO SOCORRO MORAES PIRES	02/05/2019 A 01/05/2020
54192358/2	RILDON DA SILVA MORAIS	18/05/2019 A 17/05/2020
5913707/1	RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	21/05/2019 A 20/05/2020
55586852/2	RONILSON FREITAS DE SOUZA	22/05/2019 A 21/05/2020
5894696/2	ROSA MARIA DA SILVA ARAUJO	29/05/2019 A 28/05/2020
5926369/1	ROSANGELA MARIA JATY ABREU	30/05/2019 A 29/05/2020
5917901/2	ROSEANNE SIMÕES CARDOSO	22/05/2019 A 21/05/2020
5898260/2	YRVEN ROBERT DA ENCARNAÇÃO NETO	15/05/2019 A 14/05/2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 560859

#### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1375/20 DE 13 DE JULHO DE 2020

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 782/20, de 05.03.2020, publicada no D.O.E nº 34.137 de 09.03.2020, que concedeu ao servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS SOARES, 08(oito) diárias, devido seu deslocamento de Belém ao município de Castanhal, no período de 18.03.19 a 04.04.2020. NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo: 560854

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

#### PORTARIA Nº 0602/2020 – SEASTER

Processo: 2020/392237 Laudo Médico: 59449  
Nome: SONIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES Matrícula: 80845386/1  
Lotação: SEASTER  
Período: 27/02/2020 até 13/03/2020  
21(VINTE E UM) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 0601/2020 – SEASTER

Processo: 2020/392237 Laudo Médico: 59453  
Nome: NORMA SUELY CRUZ COUTINHO Matrícula: 57188225/1  
Lotação: SEASTER  
Período: 12/05/2020 a 01/06/2020  
21(VINTE E UM) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 0600/2020 – SEASTER

Processo: 2020/392237 Laudo Médico: 58763  
Nome: MARIA DAS NEVES PADILHA DA SILVA Matrícula: 3221814/1,  
Lotação: SEASTER  
Período: 29/10/2019 a 27/12/2019  
60(SESENTA) dias DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de JULHO de 2020.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA  
Matrícula 5945555/1

Protocolo: 560838

#### ERRATA

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018/SEASTER

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.192, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Protocolo: 542087

**Onde se lê:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018/SEASTER

**Leia-se:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018/SEASTER

**Onde se lê:** VIGÊNCIA: 31/03/2020 A 30/04/2020

**Leia-se:** VIGÊNCIA: 31/03/2020 A 29/07/2020

Protocolo: 560920

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 423 DE 10 DE JULHO DE 2020

Conceder; 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor CARLOS AUGUSTO ANDRADE FERNANDES, Mat. nº 3226140/1, ocupante do cargo de SERVENTE lotado na Seção de Almoxarifado - GALMOX, no período 02.07.2020 á 11.07.2020.

Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior - Presidente da FASEPA

Protocolo: 561000

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 399, DE 13 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 444814/2020.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo emergencial com aquisição de medicamentos que atenderá as necessidades de adolescente, custodiada no CFIP.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231437

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 250,00

SERVIDORES: GILENE SANTOS REIS, AUX. ENFERMAGEM, Matrícula 5929164/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 560881

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 04/2019

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando

DAVI GONÇALVES DA SILVA resolvem prorrogar pelo período de 06 meses o Termo de Compromisso nº 04/2019, de acordo com a cláusula terceira, parágrafo quinto do Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, e previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90, Art. 63;

Período: 12 de Julho de 2020 a 11 de Janeiro de 2021; Valor: R\$ 485,46;

Data de assinatura: 10/07/2020

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 560902

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de reconhecimento, pagamento e quitação de dívida, referentes referente aos serviços de locação de veículos no período de 11/02/2020 a 09/03/2020, no valor total de R\$ 14.437,47.

Nº do processo 2020/293512, fundamentado no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico 111-2020.

DEVENDOR: Fundação De Atendimento Socioeducativo do Pará - FASE-

PA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 84.154.186/0001-23 com sede na Rua Diogo Moia, nº 1101 – Umarizal/ Belém/PA – CEP 66.055-170.

CREatora: PARVI LOCADORA LTDA; inscrita regularmente no CNPJ/CGC - 08.228.146/0001-09, situada à Estrada dos Remédios, nº. 1.700, Bloco A, Sala 02, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco CEP: 50.750-265- PE, neste ato representado pelo Sr. PAULO MURILO C.BANDEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº.4.568.999/SSP-PE e CPF sob o nº. 848.207.724-49, admitido na sociedade através da 19ª alteração contratual – consolidação, assinado em 01 de julho de 2017.

Data de assinatura 13/07/2020;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 560880**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 174/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memorando nº 077/2020-DIR/PROCON/SEJUDH R E S O L V E:

REVOGAR, a PORTARIA que designou o servidor abaixo relacionado, como AGENTE FISCAL para atuação junto a Coordenação de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/PA, conforme Art. 10 do Decreto Federal nº 2181, de 20.03.1997.

Nome Servidor	Nº PORTARIA Designação	Data PORTARIA
Luiz Abraham Aviz de Souza	110/2020	06.05.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 560972**

#### PORTARIA Nº 173/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O Memorando nº 075/2020-DIR/PROCON/SEJUDH RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Art.10 do Decreto Federal nº 2.181 de 20.03.1997, como Agente Fiscal, os servidores abaixo relacionados, para atuarem junto a Coordenação de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA.

NOME DO SERVIDOR	Nº DE MATRÍCULA
Renan Lobato Costa	5915825/3
Lucas Carneiro Maia	5955706/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GILBERTO ARAGÃO DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 560969**

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Portaria nº 173 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 02/2017 firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A, servidor HAROLDO OSNI SARMAHNO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA – MATRÍCULA 5558859/6.

Art. 2. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenação de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo 561062**

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Portaria nº 174 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 18/2017 firmado com a Empresa IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA, servidor HAROLDO OSNI SARMAHNO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA – MATRÍCULA 5558859/6.

Art. 2. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenação de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo 561063**

#### Portaria nº 175 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 23/2017 firmado com a Empresa BIG BENN TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA, servidor HAROLDO OSNI SARMAHNO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA – MATRÍCULA 5558859/6.

Art. 2. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenação de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo 561064**

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Portaria nº 176 de 13 de julho de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições e, Considerando os termos do Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.273, de 06 de julho de 2020;

Considerando a Portaria nº 170/2020-GAB/SEJUDH, 08 de julho de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2020 RESOLVE:

Art. 1º Substituir o FISCAL TITULAR do Contrato nº 06/2018 firmado com a Empresa BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, servidor HAROLDO OSNI SARMAHNO MORAES, nomeado pela Portaria nº 52/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial na data de 28/02/2019, pelo servidor MÁRCIO LUIS PEREIRA NORONHA – MATRÍCULA 5558859/6.

Art. 2. O fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenação de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNA RODRIGUES COELHO DE AGUIAR

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo 561065**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA DE Nº 052 GGA/SEDEME BELÉM-PA, 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020, e PORTARIA nº 007/2020 - GS/SEDEME de 07/07/2020, publicado no DOE nº 34.277 de 10/07/2020.

CONSIDERANDO o uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto do art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual; e o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Autoridade, pregoeiro e membros da equipe de apoio, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico virem a ser utilizados pelo Estado do Pará.

SERVIDORES	PERFIL
NOME: PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE IDENT. FUNCIONAL: 5888293/5 TEL. COMERCIAL: 3110-2558 END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP: 66050-000	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
NOME: ANDERSON PIMENTEL AMARAL IDENT. FUNCIONAL: 54187129/1 TEL. COMERCIAL: 3110-2585 END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP: 66050-000	PREGOEIRO
NOME: GABRIEL SALZER BESTENE IDENT. FUNCIONAL: 8014457/3 TEL. COMERCIAL: 3110-2585 END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP: 66050-000	APOIO
NOME: EDUARDO MATOS MAMEDE IDENT. FUNCIONAL: 5955708/1 TEL. COMERCIAL: 3110-2585 END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP: 66050-000	APOIO
NOME: REGINA PARANHOS FLEMING IDENT. FUNCIONAL: 5949326/1 TEL. COMERCIAL: 3110-2585 END. COMERCIAL: AV. SENADOR LEMOS, 290-UMARIZAL, BELÉM/PA, CEP: 66050-000	APOIO

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA nº 055/2019 - GS/SEDEME, publicada no DOE 33.925 de 18/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SEDEME

Protocolo: 561060

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020;

Partícipes: Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC e ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA - CNPJ-MF nº 26.791.074/0001-87; Objeto: estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios; Data de assinatura: 02/07/2020;

Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05

(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termos Aditivos, devendo as partes interessadas em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência;

Ordenador: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE - CODEC.

Protocolo: 560913

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 104/2020-GAB/IMETROPARA/ INMETRO, 10 DE JULHO DE 2020.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém - PA.

Destino: Bragança, Capanema, Salinópolis e São João de Pirabas

Objetivo: a fim de executar fiscalização em objetos regulamentados.

Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 266 - Valor: R\$ 2.865,45

Período: 13/07 a 31/07/2020 - 18,5 diária

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 560837

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DESIGNAR SERVIDOR

#### DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-NEPMV PORTARIA Nº 022/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global do grupo, referente a Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos. / Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se / Belém-PA, 13 de julho de 2020 / AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 560952

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2020/NEPMV / OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do Grupo, referente a Prestação de serviços de elaboração e Inscrição de Cadastro Ambiental Rural- CAR de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, em Municípios do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus anexos

DATA DA ABERTURA: 24/07/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 926448 /

OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 14/07/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. O Pregoeiro.

Protocolo: 560946

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº. 461/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/470285, de 07/07/2020 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal de obra, referente ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
037/2020	CONSTRUTORA MUIRAQUITÁ LTDA ME	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO BAIRRO DO MOREIRÃO, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA.

II - DESIGNAR o servidor RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES, matrícula 6718/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenharia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

**Protocolo: 561050**

## ERRATA

### Na matéria, protocolo nº 558634,

publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020 referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2018 - CP nº 11/2018:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560938**

### Na matéria, protocolo nº 558641,

publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020 referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2018 - TP nº 24/2018:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560943**

### Na matéria, protocolo nº 558637,

publicada no DOE nº 34.273, de 06/07/2020 referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018 - CP nº 06/2017:

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 28/06/2020 a 26/09/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 28/06/2020 a 26/10/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560883**

## EXTINÇÃO DE CONTRATO

### RESCISÃO DE CONTRATO

**Contrato: 18/2012**

Origem: CP 05/2012

Data da Rescisão: 10/07/2020

Justificativa: Rescisão unilateral cfe. art. 79, I da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Implantação do Sistema de abastecimento de água, no município de Anajás/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: Construtora Simétrica Ltda

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 560851**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 456/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2020/458235, de 02/07/2020- COAP/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor SAULO AIRES MUIINHOS, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7552	0101	339033	200,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 561036**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº. 465/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/459825, de 02/07/2020 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº. 54197891/4; Cargo/Função: Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras.

**OBJETIVO:** Representar o Secretário de Estado desta SEDOP, Ruy Cabral, em uma visita técnica no Município de Marabá/PA.

**DESTINO:** Marabá/PA.

**DIÁRIAS:** 0,5 (meia)

**DATA:** 03/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 561009**

### PORTARIA Nº. 455/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 18/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/458235, de 02/07/2020 - COAP/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

**NOME:** Saulo Aires Muinhos, Matrícula nº. 57204520/1; Cargo/Função: Assistente Administrativo.

**OBJETIVO:** Vistoriar e avaliar os imóveis quanto ao valor de mercado, solicitados pela ADEPARÁ em Aveiro (Proc. Eletrônico nº2020/3215) e Moraes de Almeida (Proc. Eletrônico nº 2020/249074) e pela PM em Itaituba (Proc. Eletrônico nº 2020/171257).

**DESTINO:** Santarém, Aveiro, Itaituba, Moraes de Almeida/PA,

**DIÁRIA:** 7,5 (sete e meia)

**PERÍODO:** 12 a 19/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 561033**

### PORTARIA Nº 458/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24/01/94; e

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2020/336969, de 14/05/2020, e termos do Memorando nº. 083/2020/DIFIS, de 02/07/2020.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes na PORTARIA nº 333/2020, de 25/05/2020, publicada no DOE nº 34.322, de 26/05/2020, 02 (duas) diárias ao servidor Victor Hugo Reis Colares, Matrícula nº. 5949255/1; Cargo/Função: Coordenador, devido aos seus deslocamentos para proceder com o levantamento das vias solicitadas pela Prefeitura Municipal de Altamira e acompanhar o início dos serviços de drenagem e pavimentação no referido Município, referente ao Programa Asfalto por todo Pará, da região de Integração do Xingu, além de levar o Termo de Compromisso para ser assinado pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 561039**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº. 449/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199 e 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/443823, de 29/06/2020; RESOLVE:

I - DETERMINAR a ABERTURA DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apuração dos fatos e responsabilidades quanto aos indícios de inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na Conclusão da Obra do Ginásio Poliesportivo para 5.000 pessoas, no Município de Santarém/PA, contrato nº 07/2017.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GERSON PINTO, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57176289/1; JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, Matrícula nº 57204934/1; e PERPÉTUO SOCORRO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57204233/1, para sob a Presidência do primeiro compor a comissão processante.

III - DELIBERAR que a Comissão terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

IV - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 560814**

##### PORTARIA Nº. 462/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359/2015, que Regulamenta o acesso à informações previstas nos Incisos X e XXXIII, do Art. 5º, no Inciso II, do § 3º, do art. 37 da Constituição Federal, no Inciso II, do Art. 29, no § 5º, do Art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18.11.2011;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/477422, de 08/07/2020 - DIRAD/SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 01/02/2020, a PORTARIA nº 219/2019, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826, de 18/03/2019, que designou o servidor HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57176011/1.

II - DESIGNAR, a contar de 01/02/2020, o servidor MATHEUS DA ROCHA FREITAS, Matrícula nº 5953570/1, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer com zelo e transparência, no âmbito desta SEDOP, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2020.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 560823**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 27.06.2020, encerrando em 26.06.2021.

Data da Assinatura: 27/06/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: ELETRICA GURGEL LTDA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 560802**

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar de 05.04.2020, encerrando em 04.04.2021.

Data da Assinatura: 05/04/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consultare - Serviços De Engenharia E Consultoria Ambiental.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 560800**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 331/2020-ASJUR, às fls. 64 a 67 e manifestação da Assessoria de Controle Interno às fls. 69, fundamentado no Art. 29, XV, da lei federal 13.303/2016 e art. 80, XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta com a Empresa SUPER CLEAN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ 19.306.429/0001-30, no valor global de R\$ 3.362,20 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para aquisição de materiais de limpeza em caráter emergencial, conforme instruções do Processo nº 2020/320615.

Belém, 10 de julho de 2020.

Adler Gerciley Almeida da Silveira

Diretor Presidente

**Protocolo: 561004**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

###### Processo Nº 333511/2020

Modalidade Concorrência Pública Nacional Nº 02/2020-NGTM

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, torna público aos interessados que, em licitação na modalidade concorrência pública nº 02/2020-NGTM, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração de Projetos Executivos e Gerenciamento, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento das Obras de Recuperação e Adequação de Vias Urbanas na Cidade de Belém, Estado do Pará, após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão julgou habilitados os licitantes DYNATEST ENGENHARIA LTDA, GEOMÉTRICA ENGENHARIA LTDA, MAGNA ENGENHARIA LTDA, MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, PROSUL- PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, sendo inabilitados os licitantes CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, que descumpriu o item 7.3.3, alínea D do Edital e PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA que descumpriu o item 7.4.4 do Edital.

Belém-PA, 13 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação.

**Protocolo: 560831**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 202 DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/509850.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA nº 189, de 03/07/2020, publicada no DOE nº 34.274, de 07/07/2020, a servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, pela servidora DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete, na qualidade de Gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 004/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – SECTET e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem como objeto repasse de recursos financeiros para "Realizar atividade de capacitação empreendedora coletiva – Preparação de mulheres empreendedoras e/ou potenciais empreendedoras voltadas a preparar até 2.000(duas mil) empreendedoras e ou potenciais empreendedoras, através de treinamentos, palestras, minicursos, mentorias, além de desenvolver redes de parcerias para geração de trabalho e renda para essas mulheres, seja para iniciar um negócio ou estimulando iniciação ao empreendedorismo, processo empreendedor e outros que a OSC deverá propor em sua proposta de trabalho", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e juntado ao processo nº 2019/426919, documentação que independentemente de estar transcrita passa a integrar o presente Termo.

II – Caberá à servidora designada neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Colaboração supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 560979

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 201 DE 13 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/602736.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO, Identidade Funcional nº 57191404/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, lotada na DETEC, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2019, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional de Tecnológica – SECTET, e a Universidade Federal do Pará – UFPa, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira com vistas ao pleno desenvolvimento do projeto de ensino, Curso de Formação de Técnico de Saúde Bucal voltado para o Ensino Técnico de Nível Médio.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 13 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 560934

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação nº 02/2020, referente ao processo 2019/465150 – SECTET, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ: 03.646.961/0009-13), no valor de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), situada

à Travessa Padre Eutíquio nº 1337, Bairro: Campina – CEP: 66013-090, Belém/PA, para ofertar cursos de formação profissional de Técnico em Enfermagem, com vistas à execução do Programa Pará Profissional, nos termos do artigo 24, inciso XIII da lei federal nº 8.666/93, c/c Art. 3º da Lei 8.427/2016, Decreto Estadual nº 2.168/2010.

Belém/PA, 03 de abril de 2020

Adejard Gaia Cruz

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SECTET

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, de acordo com as atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020, com fulcro nos termos do artigo 24, inciso XIII da lei federal nº 8.666/93, c/c Art. 3º da Lei 8.427/2016, Decreto Estadual nº 2.168/2010, processo nº 2019/465150–SECTET, no valor de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ: 03.646.961/0009-13).

Belém/PA, 03 de abril de 2020

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 560978

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### ERRATA

#### Errata de publicação ao Extrato ao Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 033/2020

Enzo Gabriel da Rocha Santos, publicado no D.O.E Nº 34.275 de 08 de Julho de 2020.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/07/2020 a 03/03/2021

Leia-se:

VIGÊNCIA DO TERMO: 03/07/2020 a 05/03/2021

Protocolo: 560879

#### PORTARIA Nº.122/2020 – GABINETE, 07 DE JULHO 2020,

Publicada no DOE nº 34275 de 08/07/2020, referente à Concessão de Licença para concorrer a cargo eletivo da Servidora SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO

Onde se lê: pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 14/08/2020

Leia-se: pelo período de 14/08/2020 a 25/11/2020

Protocolo: 560839

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 034/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Estéfane Costa da Silva

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 13/07/2020 a 05/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy.

Protocolo: 560877

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 2019/523.332

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para implantação dos núcleos operacionais do Programa Municípios Sustentáveis – CAF.

DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações ([www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br)).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº 2019/518.458

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento, montagem e instalação de torres autoportantes e implantação de abrigos de equipamentos nas estações de telecom do Programa Municípios Sustentáveis - CAF.

DATA DA ABERTURA: 10 de agosto de 2020

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET)

UASG DA PRODEPA: 925483

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

PREGOEIRO: Eduardo Andrade

Obs.: O edital encontra-se disponível nos sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET) ou no Mural de Licitações ([www.compraspara.gov.br](http://www.compraspara.gov.br)).

Protocolo: 560727

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****FÉRIAS****PORTARIA Nº 120/2020-SEEL, 10 DE JULHO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57234846/1	Carla de Fátima Silva da Cunha Freitas	2018-2019	03/08 A 01/09/2020
54191817/2	Cinthia Giselle de Araujo Silva	2018-2019	03/08 A 01/09/2020
57190797/3	Liane Lopes da Costa Chaves	2018-2019	06/08 A 04/09/2020
181366/1	Maria de Fátima Peixoto Carvalho	2019-2020	03/08 A 01/09/2020
5455626/7	Ilóene Freitas de Azevedo	2019-2020	10/08 A 08/09/2020

Ordenador: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 560815

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 173/2020 – GAB/DPG, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, I, IV, VIII, de Lei Complementar Nº. 054, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 20 da PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, que informa que o Defensor Público Geral poderá rever as determinações desta PORTARIA a depender do agravamento do quadro epidemiológico dos municípios; Considerando que neste momento o avanço da disseminação do contágio da COVID-19, ocorre de forma acelerada para as Comarcas do Interior do Estado do Pará; Considerando a necessidade de compatibilização das atividades funcionais da Defensoria Pública e a política de enfrentamento e prevenção do contágio pelo novo CORONAVÍRUS – COVID-19, especialmente nas defensorias das comarcas do Interior do Estado; RESOLVE: Art. 1º. O retorno das atividades presenciais de todo o corpo funcional das defensorias vinculadas às comarcas do interior do estado, que estavam previstas para o dia 15/07/2020, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 3º da PORTARIA Nº 136/2020 – GAB/DPG, de 25 de junho de 2020, está prorrogado para o dia 27/07/2020. Art. 2º As situações excepcionais e omissas serão decididas pelo Defensor Público Geral. Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 561053

**PORTARIA Nº 522/2020-DPG, 09/07/2020.**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o PAE nº 2020/339340, contendo solicitação de afastamento de cargo efetivo para concorrer às eleições de 2020 ao cargo político de vereador. RESOLVE: Art. 1o. Afastar o Servidor Público, ROGERIO DA SILVA PEREIRA, Matrícula: 5890906/ 2, de suas funções finalísticas a contar de 15/08/2020, em consequência de sua candidatura às eleições de 2020; Art. 2o. O ocupante do cargo efetivo ora afastado deverá apresentar junto a Defensoria Pública, no prazo de 15 dias, após a realização da convenção partidária, o comprovante de registro de sua candidatura. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;  
JOAO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 560766

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2019/TJPA//**  
Partes: TJPA e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, associação civil, qualificada como organização social pelo Decreto n. 8.078/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.284.407/0001-53//Objeto do Contrato: Contratação de serviços especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargo e formação de cadastro de reserva de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Pará, conforme descrição abaixo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento independente de transcrição, autorização contida no PA-PRO-2019/02935, com fundamento na Dispensa de Licitação nº 005.2019.// Origem: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, XIII, da lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº. PA-PRO-2019/03057. // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. // Vigência: início em 12 de julho de 2020 e término em 11 de julho de 2021//Data da assinatura: 10/07/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 560840

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/TJPA/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, de assentos especiais e outras atividades correlatas indissociáveis do serviço prestado, por meio do atendimento remoto, para o Tribunal de Justiça do estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 13 de julho de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 560843

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 027/2017-TJPA//**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Mocajuba/Pará /CNPJ/MF: 05.846.704/0001-01// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Mocajuba/Pará //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 anos//Vigência do aditivo: início em 28/07/2020 e término em 27/07/2023// Data da assinatura: 06/07/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonar do Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 559110

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 36.035, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/03233-4,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora EDILETE DE ALMEIDA FERNANDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0616230, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 16-03-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-07 a 04-08-2020.

**Protocolo: 560870**

**PORTARIA Nº 36.034, DE 10 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 203910A/1-CREM-SEAD, de 06-07-2020,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100457, 97 (noventa e sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-04 a 31-07-2020.

**Protocolo: 560868**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de junho de 2020, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 60.601**

(Processo nº. 2019/54332-5)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**Relator:** NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA e JORGE CLETO NUNES FERREIRA JÚNIOR, GLENINSON AUGUSTO PRAZERES PINTO, DARIELSON LUZ DE CARVALHO, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO FERREIRA SOARES, CARLA SUELLEN LISBOA CARNEIRO SEIFFERT, ELENISE FERREIRA MONTEIRO, ANA FLÁVIA GUMARÃES RAMOS DA SILVA, RAYANNE TORTOLA REZENDE FARIAS, THAYS DE PAULA BARBOSA MACHADO e LETÍCIA COSTA SIMÕES MARTINS.

**ACÓRDÃO Nº. 60.602**

(Processo nº. 2019/52560-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 0411, de 27.02.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA LIMA CUNHA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.603**

(Processo nº. 2020/50800-4)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº. 513, de 21.01.2020, em favor de SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, BETINA RAICA DOS SANTOS RODRIGUES e MARIANNE BETTHIERE DOS SANTOS RODRIGUES, dependentes do ex-segurado 3º Sargento PM Marcos Rak Eduvirgem Rodrigues.

**ACÓRDÃO Nº. 60.604**

(Processo nº. 2019/53846-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMERSON FITZBALDI GOMES FERREIRA.

**ACÓRDÃO Nº. 60.605**

(Processo nº. 2019/53853-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ALEX FERREIRA DA COSTA.

**ACÓRDÃO Nº. 60.606**

(Processo nº. 2019/53844-9)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** Secretaria de Estado de Educação

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Denegar o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PRARPRAMRE KWYRYTI KAIPEIT; e

2) Determinar à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova a cessação imediata dos efeitos financeiros referentes ao respectivo ato e comunique ao TCE/PA em igual prazo, conforme preceitua o inciso II, do art. 109, do Regimento Interno deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 60.607**

(Processo nº. 2020/50875-1)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial, consubstanciado no Decreto nº. 586, de 03.03.2020, em favor de NOELY LEITE RIBEIRO e AMANDA VITÓRIA RIBEIRO TRAVASSOS, dependentes do ex-segurado Soldado PM Ademar Barros Travassos.

**ACÓRDÃO Nº. 60.608**

(Processo nº. 2015/50934-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 1128, de 29.02.2012, em favor de Ilka da Silva Nascimento, no cargo de Agente Administrativo, Ref. 3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

**ACÓRDÃO Nº. 60.609**

(Processo nº. 2015/51207-9)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4.º inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 2418, de 04.06.2012, em favor de Maria Raimunda Marques da Silva, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.610**

(Processo nº. 2019/52099-7)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 265, de 22.01.2019, em favor de OLINDA DA SILVA SANTIAGO, no cargo de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 60.611**

(Processo nº. 2020/50063-6)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDA ROSIANE QUEIROZ DA SILVA.

**ACÓRDÃO Nº. 60.612**

(Processo nº. 2019/53867-5)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA.



**ACÓRDÃO Nº. 60.613**

(Processos nº.s 2010/52562-0 e 2011/52230-0)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de MARCEL BRITO SOARES, CLAUDIANA MENDONÇA PINTO, WENDEL BAILÃO RODRIGUES, ODILON FELIPE FRANCO CAVALCANTE, PATRÍCIA BAILÃO RODRIGUES, DILSON MARTINS DO NASCIMENTO, SUZY MARA DA SILVA PORTAL, DJACI ALVES DA SILVA, NELICE TARGINO PANTOJA DE SOUZA, MARCIONILA DA COSTA ALMEIDA, CLEISIANE RODRIGUES DIAS, RAIMUNDO CARDOSO NERY, VALDEMAR CARNEIRO RODRIGUES JUNIOR, ARTUR PEREIRA SILVEIRA, PAULO VENILDO FERREIRA, SAMANTHA LEITE DA TRINDADE, GLEICIANE LEAL MORAES, MIGUEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR, SANDRA SUELI LOPES FERREIRA, ANTONILDO SENA RODRIGUES, ALEX AZEVEDO MARTINS, MARILYN CAMPOS DA ROCHA, ROBELANIA DOS SANTOS GEMAQUE, JOÃO CLAUDIO CARDOSO GUIMARÃES, LUCIANE FARIAS PANTOJA, BENILSON POÇA MAGNO, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, ALCIR NASCIMENTO DA COSTA, PEDRO PAULO ANETE CIRILO, SERGIO MURILO SANTOS DO NASCIMENTO, AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DA COSTA, ADELSON ESTEVÃO JUNIOR, JEFFERSON GUEDES BATISTA, FERNANDO ALVES HONORIO, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DIAS, BIANCA MONTEIRO MOURA, LUTGARDO GALO GARCIA MOREIRA JUNIOR, MARIA LUCINDA SILVA LIMA, LUIZ CARLOS MACHADO CORREA, LUIZ AFONSO NUNES BRANDÃO, RAIMUNDA DA COSTA OLIVEIRA, RUDINEI ALVES DOS SANTOS, ALDRIN SILVA VIEIRA, TATTIANA RENK BATISTELLO LETTE, SANDREANE PENHA HERMANO ARRAIAS, FRANCINETE COSTA SOARES BARROSO, MANOEL DA SILVA ARAUJO, SCHEYLA VANESSA RIBEIRO CRUZ, ADRIANA RANZANI GIMENES ALMEIDA, ROGERIO BARBOSA GONDIM, AGILDO MENEZES DE ARAUJO, FERNANDA MOURA DE OLIVEIRA, ELENIO SOUSA DE CASTRO, ILMA SOARES QUEIROZ, VERA LUCIA RIPARDO VAZ, DJALMA VETRUVE DA SILVA, GLEIDSON TENORIO DE ANDRADE, LUIZ PETERSON DE OLIVEIRA PENA, JAIRO MENDES MOURA, VANUZA RIBEIRO DA SILVA, ELIANA DA SILVA SANTOS, HUGO CLAUDIO DA SILVA VIEL, SÍLVIA RENATA KNISPEL, FRANCISCA VALERIA NERI DA ROCHA, SOLANGE HENCHEN TREVISAN, ROBERTO PORTELLA DE ANDRADE, FLEDYS DO NASCIMENTO SOUSA, GLAUTON FEITOSA DA SILVA, FRANCISCO GOMES NETO, AUDIEL RIBEIRO DE SOUZA, JOELMA BARBOSA DE ALMEIDA, MARCO ANTÔNIO PAZ DIAS, KLEBER LUIS GONÇALVES DE MOURA, ALFREDO BARROS DA SILVA, LIGIA MARA BARROS RIBEIRO, MARCO ANTÔNIO COSTA DE SOUZA, FABIO COUTINHO FARIAS, MARLINDA LOBO DA COSTA, FRANCIDIO MONTEIRO ABBATE, JOÃO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, ADILSON FURTADO DE JESUS, ALESSANDRA DO SOCORRO SOARES CAVALCANTE, VALDEMIRO GOMES DA SILVA, MARCIO BRENO DO AMARAL SILVA, RIGLER DA COSTA ARAGÃO, MARIA ANTÔNIO DINIZ SAMPAIO, FRANCISCO ADRIANO MARTINS DA ROCHA, ANTÔNIO AUGUSTO AZEVEDO ALMEIDA, EITHIENNE OLIVEIRA CAVALCANTE, JOÃO EMERSON RISUENO BATISTA, ENILDO GOMES BECKMAN, ANDRE LUIS BELTRÃO DA SILVA, ANTÔNIO KLEBER DOS SANTOS FONSECA, AMARILDO COSTA DE MAGALHÃES, JOSÉ AUGUSTO PADILHA DA SILVA, SAVIO HEITOR DAMASCENO DA SILVA, IVANILSON COSTA DE FREITAS, ELIO CORDEIRO LIMA, CARLOS ALBERTO RIBEIRO PEREIRA, LEONARDO SOUZA DA SILVA, DENIS HEITOR DAMASCENO DA SILVA, EMANUEL ANJOS DO NASCIMENTO, EDLANDIO COUTINHO DE OLIVEIRA, SORAIA DAS NEVES BARROS, MARCELO BAIA DA SILVA, LUIS BEZERRA DA SILVA JUNIOR, ADY WALLACE JAQUES SILVA, TED FRANK GONÇALVES MARQUES, EDINEY GUEDES DE SOUSA, DELCIANA DA SILVA GOES, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO, HERNANDES MACEDO DE SOUSA, MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA, JOCVIVALDO CARDOSO PALHETA, GILBERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR, ROSILENE GOMES ESTEVES DA COSTA, PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA, ANDRE FABIANO DE OLIVEIRA COSTA, WELLINGTON DA SILVA ARAUJO, MARCELO FELIX MARTINS TORRES, MARILDO PANTOJA DA SILVA E SILVA, MAIRO VIEIRA SOUSA, JULIO GOMES DE ARAUJO NETO, MARIZETE BARBOSA DE SOUSA, RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA, MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAIMUNDO PRAZERES DOS SANTOS ROCHA, GILCEISON LIMA DE ARAUJO, ANA PAULA SOLDA, ERICA GONÇALVES RENDEIRO, ERICA FANJAS FERREIRA, ANTÔNIO MARCOS SILVA DE ALBUQUERQUE, ROMULO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, NILTON PEREIRA CARVALHO, JOADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, FABIO FERNANDO DE LIMA EVANGELISTA, PATRICIA DOS REIS CONDE, FREDERICO DAVI DA SILVA CAMPOS, JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTIAGO, GERSON CASTRO DE OLIVEIRA, AILTON GURJÃO SEABRA, LUCIFRANCE FERNANDES DA COSTA, SHAYA MONCHERRY FERREIRA, ANTÔNIO VANILDO AVIZ DE CASTRO, RONALD MIKHAIL RAIOL LEÃO, JOSÉ IVAN DA SILVA, LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA, BENEDITO AFONSO ALVES COSTA, GISELE SANTOS ARAUJO, NILSON BARBOSA LOBATO, ELIA ARAUJO FIALHO, PATRICIA SILVA MACIEL, ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR, ADELAIDE CRISTINA DE ALMEIDA MELO, PATRÍCIA SHEILA FUGUEIREDO PEREIRA, ROMERO BOTELHO DE ASSUNÇÃO, SAMUEL RASARIA MEDEIROS, MYRIAN NADILLE CARVALHO OLIVEIRA, PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA, MARLETE CÍPRIANO DE SOUZA, INALDO CARLOS COSTA ARAUJO, CLEONICE ALVES PANTOJA DA SILVA, CARLA SULENE PAES BEZERRA, MARCUS TORRES MONTEIRO, SANDOVAL AZEVEDO VASCONCELOS JUNIOR, JOAO ROBERTO MARTINS MOURA, MANASSES BRITO DOS SANTOS, ELAINE ROBERTA BARBOSA D SILVA, BIANCA ARIHANE RIBEIRO DIAS, MAXIMILIANO TRINDADE DO COUTO, VALDILEIA SANTOS RODRIGUES, ALANA LILIAN DA SILVA, CLEIDIANA BERNARDO DOS SANTOS, MARLUCE DE CARVALHO FARIAS,

SUELLEM BAIA CALDAS, VICTOR HUGO MESQUITA DA COSTA, LUCIRENE DOS SANTOS RASARIA, NILSIVAN ALVES DA PAIXÃO, ADELIA PAIXÃO DE ALMEIDA, CELIA REGINA FIALHO BRELAZ, LUIZA ROMEU DA SILVA, REGINALDO DE JESUS FERNANDES RAIOL, MARIA DO SOCORRO PACHECO DOS REIS, GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS, ENDERSON MORAES NUNES, CAMILA FLAVIA ARAUJO VIEIRA, SILVIO CARLOS AMADO BORGES, LEVI MACIEL DOS SANTOS, WALTER WILLIAM DE SOUZA MULLER, SIMONE COLHELHO SAGICA, ROSANA CRUZ DOS SANTOS, PEDRO FURTADO FERREIRA, LILLIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA, VICTOR HUGO ALMEIDA DE SOUZA, ARTUR DA SILVA COSTA, AGNALDO DOS SANTOS SANTOS, LEIDIANE SILVA DOS SANTOS, ROBERTO DE VASCONCELLOS PENNA JUNIOR, WALLACY MICHELL PINHEIRO DE NAZARÉ, RAFAEL QUEIROZ FREIRE, RUBENILSON PEREIRA FERREIRA, FABIO JOSÉ NORONHA MENDES, SHIRLENE FIGUEIREDO SOUZA, CECÍLIA MARTINS DA SILVA CRUZ, DARCY BARROSO DA COSTA, KILVYA SIMONE DE LEÃO BRAGA, EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR, RITA HERUNDINA BARBOSA MOREIRA, MARIA DO LIVRAMENTO RABELO DA SILVA, VANDA GLORIA DAMASCENO, CLENILSON PENICHE GALISA, GLEICCE DE JESUS, ELLIELSON BRUNO TRINDADE GOMES, ANDERSON DIAS DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº. 60.614**

(Processo nº. 2011/51406-1)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de JOCELI DA SILVA PEIXOTO, LIDIA LOURINHO PANTOJA, ANA CLÁUDIA DUTRA SOARES, SIMONE RODRIGUES OLIVEIRA, ROSILEIA FONSECA PEREIRA, KÁTIA ONANDA RIBEIRO MENDONÇA, ADRIANE DA SILVA FERREIRA, DORIANA ELIDA MELO MARGALHO, DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM, MARIA DOMINGAS DA CRUZ CARDOSO, FRANCYANY MELO SILVA PINTO, DIANE DE JESUS DA SILVA NUNES, FRANCILENE ALMEIDA BARBOSA, ADRIANA XAVIER FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA COSTA, ANDREW COSTA DE CARVALHO, DAYANNE DANNIELY DE MORAES SANTOS, ELISANDRA DO SOCORRO RODRIGUES, JASYANE SOARES MORAES, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, BENEDITO PLÁCIDO COSTA DA SILVA, CARLOS DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA, PAULO JOEL DA SILVA PANTOJA, DENIZE NEGRÃO DIAS, EDMA MAUÉS FRANCO, ANA CARLA FEIO SOARES, MÁRCIA MARIELLE DE ARAUJO BAÍA, CONCILDA SILVA FERREIRA, GERIANE COSTA VALENTE, JAIRO JÚNIOR SILVA NEGRÃO, ELIANE RODRIGUES BARRETO, ÉRICA LIMA DA LIMA, DEIDIANE RODRIGUES BALHEIRO, DORA LÚCIA SILVA PINHEIRO, LENILDA MARIA FERREIRA BRITO, MAURO VALENTE RIBEIRO, ROSANA DO SOCORRO DE CARVALHO RODRIGUES, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA DIAS, EDICINEY GONÇALVES BECHIR, RAFAELA TABARANA LOBATO, DAIANA DE CÁSSIA DE CARMO CUNHA, GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO, CLISSIA FERREIRA DIAS, LILIAN DO SOCORRO FERREIRA LIMA, NILZANA DA SILVA COSTA, MARIA DA CONCEIÇÃO QUARESMA PACHECO, FRANCILENE PEREIRA GUEDES, JONES CLÁUDIO PANTOJA ROSA, CLÉA DA SILVA E SILVA, ELIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS, REGINA DO SOCORRO FERREIRA GOMES, VALDILENE CORRÊA GOMES, MARIA LUCIENE GONÇALVES BAIA, ELAINE INÊS DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA, ANA CLEIDE LEAL FERREIRA, ELAINE LEAL MORAES, MARCELO SILVA DA SILVA, JOSÉ MARIA CAMPOS DA CUNHA, ANA LÚCIA BERTOLO MACEDO, LIDIANE ALMEIDA ALVES, ANA CÁSSIA ALVES BARBOSA, DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA, EDNETE GILNE SILVA PATRIARCA, SIRLEY DA SILVA JÚLIO, MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA, ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA, PATRICIA KARENINA TEIXEIRA ANGELIM MENDES, IVANA MIRANDA DA COSTA, PRISCILA NATASCHA TEIXEIRA ANGELIM MENDES, EDILMA PEREIRA DA SILVA, ANTÔNIA IZABELA MONTEIRO DA SILVA MARTINS, ANA CARLA PINTO DA SILVA, ARMANDO MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR, GILVANDRO SILVA DA SILVA, ELAYNE CRISTINA SOUZA CUNHA DA COSTA, BRUNO SILVA DOS SANTOS, CRYSTIANE DA COSTA SANTOS, CARLOS RODOLFO PENA SIMÕES, SORAMA TELES DA SILVA, ÁUREA SIMONE DIAS ALVES, JOÃO DEIVI PEREIRA DOS REIS, FRANCISCO SIDNEY MARQUES DE ANDRADE, ADRIANO CAETANO GUIMARÃES DE SOUSA, CELSO MAURO ALVES DE OLIVEIRA, DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO E ALCICLEIDE LOPES DE SENA, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº. 60.615**

(Processo nº. 2010/52906-3)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CÍPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de SANDRA PATRÍCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO, ANA PAULA RAMOS, PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA, DJANE MORAES SILVA, GLAUCO DE LUNA SALES, IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO, LANA EMÍLIA ALMEIDA ROSAS, DANIELLI DE MEDEIROS PINHEIRO, LUCIANO DE SOUSA PINHEIRO, IZABEL VANDA GONÇALVES DA SILVA, ANTÔNIO HUGO RIBEIRO DA COSTA, SYANE DE NASARÉ GARCIA DA COSTA, IRANY RAMOS ARAUJO,

CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO, GRACIETE DA COSTA ARAÚJO, WALÉRIA NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS, LUCIENE DO SOCORRO AVIZ QUADROS, REGINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, JOÃO PLÍNIO F. DE QUADROS, MAURENNE CRISTIANNE BRITO DE ARAÚJO, MARLENE SUELI RIBEIRO, ANA CECÍLIA DE ALMEIDA SANTOS, SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAÚJO, RONALDO FERREIRA DA SILVA, SOLANGE MARIA BARROS TORRES, TATIANA DA SILVA SANTIAGO, FLAVIA SILVANY DE MEDEIROS ROSA COSTA, JOSÉLIO DE LIMA OLIVEIRA, JORDÃO REIS DOS SANTOS CARDOSO, ESTELIO DE JESUS DA SILVA LEITE, ROSIANE MABILIAS COSTA MASSIAS, ERICA SILVANA FERREIRA ALVES, MARCIO JEOVANI RIBEIRO DA SILVA, SUELMA DE MORAES SOUSA, ALESSANDRA RIBEIRO DIAS, SUENE DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS, ADNAUER SOUZA SOUZA, EMERSON DOS REIS BANDEIRA, GLEIDSON CÉSAR MIRANDA SILVA, MÔNICA DO SOCORRO SOUSA RODRIGUES, NAZELY ALMEIDA SOUSA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA SANTOS ABDON ANDRADE, CARMEM MÁRCIA DA SILVA MELO, JOANE DE NAZARÉ QUADROS, SOLANGE BEZERRA DOS ANJOS, ADILA DA PROVIDÊNCIA MACIAS SIQUEIRA, ANA SUELY DA LUZ CRUZ, AYLTON JOSÉ DOS REMÉDIOS ROCHA, PAULO SÉRGIO FONSECA, LUZINETE DOS SANTOS COSTA, MARIA DERENI RODRIGUES DE LIMA, GILMARA CARLA BARBOSA DA SILVA, ADRIANA MÁRCIA LOPES, MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA, ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA, AMANDA DIAS CORRÊA, ROSYLANE NEVES PAIXÃO, MIRANI SERTÓRIO DO NASCIMENTO, JOSÉ DA CRUZ SOUZA, ARIADIANA PEREIRA GALVÃO, LEIA RODRIGUES DE SOUSA, ENIETE ANTUNES QUINTÃO DE OLIVEIRA, LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO, MARISA MALTAROLO, MARIA APARECIDA ALVES GRISMINO, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, GILVANICE SILVA DA LUZ, JOSÉ ZUQUETA MARQUES, KATIA VIRGINIA AMÉRICO GARCIA, MARIANA DENISE MOURA FERREIRA, ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA, LUCIMAR TAVARES DA SILVA, SOLANGE PEREIRA DA SILVA, MACILENE BORGES DA SILVA CARDOSO, EUDE LÉIA GONCALVES RAMOS, ELISANY PRAGERES MESQUITA, ROSMÁLIA SILVA SANTOS, ELIANA DE ANDRADE ROCHA, MAGNO RODRIGUES BARROS, LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, MARIA GENEUCI DA SILVA SANTOS, DEGIANE DA SILVA FARIAS E MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.616

(Processo nº. 2010/52913-2)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Janete MarIa de Souza Figueiredo Silva, Valdecir dos Santos Nunes, Walnemara do Socorro Fernandes da SILVA, Viviane Pereira de Moraes, Elenize Palheta Correia, Marcus Ferreira Consolação, Eliane Cabral Sousa, Benedito da Silva Filho, ALana Cristina Baia Leite, Daniel Adjares da Silva Franco, Tâmara Sousa Pereira, Paulo Roberto Branco de Lima, Isaac Valadares da Silva, Leandro Eduardo Ribeiro Paraense, Aldino Muller da Silva Aracaty, Joaquim Valdecir Vasconcelos Junior, Franklin Dias da Costa, Fabio das Neves Nunes, Weverton Costa Lobato, Edinaldo Carrilo de Lemos, Misael Ferreira da Costa, Roberto Henrique Pastana Leão, Isaías de Jesus Almeida, Alceu Raimundo da Cruz Moraes, Bruno Tlago Cunha de Sousa, Alessandro Monteiro Piedade, Wesley Leão Monteiro, Nazareno Dias Fonseca, Kleiton Boas de Sousa, Andressa Braga Oliveira Ferreira, Erica Cordeiro Rozendo, Nayara LivIa Maia Sodrê, Ecília BraGa de Oliveira, Francilene da Silva Cordeiro, Paulo Fernando Fonseca da Silva Leal, Thiago Cantão Pena, Josué Martins da Silva, Adriano Nascimento Barbosa, Welson Roberto Araújo Libório, Wagner Miranda Pinto, Bruno Marinho BorgEs, Claudiane Cancio Bia, Robson Luiz Colares Carneiro, Raimunda Edna Silva de Farias, Emidio Gerlan da Silva Pereira, Katia Regina Machado Figueiredo, Lilian PeReira Correa, Joselia MaRIA Pereira Soares Alves, Jean Savio da Silva Ricarte, Emiliana Bernardo de Sousa, Lena Celeste MirandA de Moraes E Ederson da Rocha Nascimento, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.617

(Processo nº. 2010/53015-3)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Marcia Teixeira Martins, Fátima de Oliveira Vidonho e Sylvia Kayse da Piedade de Andrade, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.618

(Processo nº. 2011/51496-8)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro Fernando de castro ribeiro (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no

art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Tatiana Pantoja Trindade, Moisés Lobato de Oliveira, Paulo Sergio Santos Correa, Michela Ferreira Borges, Wanessa do Socorro Santos dos Santos, Erenice Leão Moura, Denison da Silva Ferreira, Giselle Almeida de Barros, Bruno JorGe Rodrigues de Alcântara, KaciÂngela Gonçalves Oliveira da Silva, Marcilene Nascimento dos Santos, Maria Amanda Teixeira de Oliveira, Marcia Helena Mauês de Abreu, Giovanni Daniel dos Santos de Melo, Jayne Cleide do Couto Rodrigues, Gisele Saldanha da Silva Chagas, Allan Almeida Souza, Cristiane da Silva Trindade, Yuri Rodrigues Campos, José Afonso Santos da Salva, Diego Nazareno da Silva GOMes, Daniel Santa Brígida Fernandes, André Ferreira Pinho, Anderson Costa Negrão, Jean da Silva Oliveira, Sandra Sueli Andrade de Araujo, Lediana da Silva Farias, Shirille Lopes de Lima, Daniel Lima de Souza Junior, Manoel Juraci Rodrigues de Freitas, Vanessa Ribeiro Barbosa, Maria do Socorro Almeida Silva, Jocilene dos Santos da Silva, Maria Vania Costa da Silva, Christorfer-son Paiva Freitas, Kleber do Rosário Pimentel, João Vitor Santiago da Silva, Carla Costa Diniz Oliveira, Raimiquele Santos Silva, Ellen Cristina Miranda Monteiro, Belissa de Kassia Lobato Cordeiro, Francisco Soares Chagas Neto, Wilson da Silva Pereira, Marcio Roberto do Vale Tavares, Aline Ellen Fontes da Costa, Natalia Doris da Silva Cunha, Murillo Rodrigo Nazareno Albuquerque Durães, Marciana Farias Vieira, Wilvane Celeste Gaia Farias, Eliezer Jaime Albuquerque Garca, Wilson Lopes Gonçalves, MarCelo de FreItas Ferreira, Lucia Pinho dos Santos, Denise Lopes da Cunha, Adriano dos Santos Mesquita, MaRIa Elina Lindoso Costa, Francisco de Assis Soares da Rocha, Thays de Frestas do Espírito Santo, Luciane Rodrigues dos Santos, David Chaves dos Santos, Raimundo de Oliveira Nogueira Junior, Virgiani Gonçalves Calandrini, iza Mara da Cruz Paz, Patrícia de Nazaré Neves Costa, Danielly Dias dos Santos, Raimundo Nazareno Rodrigues Bentes, Renato José Gonçalves dos Santos, Rafael Rodrigues Martins, Edson Vando Cunha da Silva, Valdinei Gomes Melo, Shirley Trindade Lourinho, Danielly Dias Foro, Elze Cristina Brandão de Freitas, Edilene Viana Machado, clivia Maria Baia Nery, Maria do Socorro Silva E Silva, Maria do Socorro de Souza Maia, Cleudson Moraes de Figueiredo, Marco Antônio Ribeiro dos Santos, Valdinei Castilho Lobato, Antônio Fernando de Sousa Nascimento, Joelson Pantoja Machado, José Miguel Araújo Marinho, Fernando William Pereira Cardoso, Denis Dos Santos Ferreira, Florencio Seixas Trindade, Robson Eurik Pixuna Lima, Dielson do RemÉdio da Costa Afonso, Rosilda das Neves Moraes, Pedrina Oliveira de Sousa Aire, Ronaldo de Azevedo Baena, Cleciane Leal Pamplona, Adriana Magna Carvalho, Edinalva de Jesus Silva Neves, Cintia de Castro Tavares, Jadellany Souza da Silva, João do Carmo Viana, izabel Cristina dos Santos Reis E Raimunda Rodrigues de Oliveira, aprovados em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.619

(Processo nº. 2018/51793-1)

**Assunto:** Representação, com pedido liminar, formulada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., contra supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº. 17/2018, realizado pela Universidade do Estado do Pará, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações, dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado do Pará, bem como seus postos de saúde e imóveis por esta locados.

**Advogado:** GLAUBER DE BRITTES PEREIRA – OAB/RJ n.º 186.555

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Arquivar a representação formulada pela empresa ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., face à revogação do Pregão UEPA 017/2018, haja vista a perda do objeto diante da revogação do certame e da nulidade determinada pelas sentenças judiciais em sede de Mandados de Segurança;

2) Recomendar à Universidade Estadual do Pará:

1. a) Que observe fidedignamente os horários de início da sessão pública de pregões eletrônicos, dando transparência e isonomia aos licitantes quanto aos horários praticados, avisando previamente quando da abertura de prazos, para que se tome conhecimento em tempo hábil das decisões do pregoeiro;

2. b) Que permita a todos os licitantes a retificação das propostas de preços, de acordo com as normas editalícias, garantindo a aplicação do princípio da isonomia;

3. c) Que se atenha às exigências legais, normativas e previstas no instrumento convocatório, garantindo a aplicação dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório;

4. d) Que nas licitações para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, não exija comprovação quantitativa de pessoal apto a executar serviços idênticos aos do objeto licitado, seguindo o que dispõe a jurisprudência do TCU.

3) Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que achar cabíveis nas esferas civil e penal.

#### ACÓRDÃO Nº. 60.620

(Processo nº. 2019/52355-4)

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizadora da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP nº. 363, de 31.01.2019, em favor de OSANA PEREIRA DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**Protocolo: 560855**

Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 02/09/2020 a 01/09/2021.  
Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.122.1494.8760. Elementos de Despesa: 3390-37. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560720**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019-MP/PA**  
**Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 141/2019-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Jacundá/PA. Prorrogação do prazo de vigência e execução.

Data de Assinatura: 13/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 18/08/2020 a 15/11/2020.  
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758  
Elemento de Despesa: 4490-39.  
Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560874**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Núm. do Termo aditivo: 2.**

Núm. do Contrato: 081/2018-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SPEEDNET LTDA EPP.

Objeto: serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Acará/PA.

Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais 07 (sete) meses, nos termos do art. 57.II e art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do referido Contrato.

Data de Assinatura: 10/07/2020.  
Vigência do Aditamento: 24/09/2020 a 23/04/2021.  
Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758. Elementos de Despesa: 3390-40. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560721**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Núm. da Dispensa: 017/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP (CNPJ: 01.057.537/0001-50)

Objeto prestação de serviço de acesso à internet, para atendimento da Promotoria de Justiça de Almerim/PA.

Valor Total: 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/07/2020.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494. Natureza de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560724**

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Núm. do Convênio: 001/2020-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás (CNPJ 01.613.321/0001-24)

Objeto: Cooperação entre os partícipes para viabilização da obra de construção de prédio destinado à sede das Promotorias de Justiça de Canaã dos Carajás/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, naquele município.

Data da Assinatura: 13/07/2020.  
Vigência: 13/07/2020 a 31/07/2021.  
Valor total de repasse: R\$ 3.164.690,26 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos);  
Valor total de contrapartida: R\$73.629,50 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária do Concedente: Unidade Orçamentária: 1007 Secretaria Municipal de Planejamento, Dotação Orçamentária: 04.122.1315.2.020 Realizar Convênios/Cooperação Técnica/Termo de Cooperação/Termo de Fomento Público e Privado e Entidades Não Governamentais, Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 15500000 Transferência União Royalties Recursos Minerais. Dotação Orçamentária do MPPA: Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público, Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações, Fonte: 0101 – Recursos Ordinários For: Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 560926**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 04  
Nº do Contrato: 16/2016  
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens para atender as demandas do Ministério Público de Contas Estado Pará.

Valor do Contrato: O valor global estimado do contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Pregão Eletrônico: 08/2016-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Facto Turismo Ltda – ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado e alteração da cláusula de fiscalização.

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000. Natureza da Despesa: 33.90.33.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Aditivos Anteriores:

Termo Aditivo 03, Data Assinatura: 05/08/2019,

Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Termo Aditivo 02, Data Assinatura: 10/08/2018,

Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Termo Aditivo 01, Data Assinatura: 11/08/2017,

Valor estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Protocolo: 560807**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 183/2020/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Vinicius Moraes da Costa, datado de 08/07/2020 (Protocolo nº 2020/475813), e os termos da Resolução nº 06/2016/MPC/PA, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200130, 09 (nove) dias das férias relativas ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, para o período de 23 a 31/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de julho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 560757**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Núm. do Termo aditivo: 1.**

Núm. do Contrato: 110/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará nas áreas administrativas e ocupacionais das regiões administrativas Belém I e Belém II Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57.II da Lei nº 8.666/1993.

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 033/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 033/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 033/2020**

Data da Instauração: 10/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. CASEMIRO BARBOSA PAMPLONA, idoso de 80 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 706 1030 0933 5760), acometido de enfermidade na próstata, a realização de TRATAMENTO CIRÚRGICO, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 561049

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA****PORTARIA N.º 032/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 032/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 032/2020**

Data da Instauração: 10/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. ORLANDO DO CARMO CONCEIÇÃO, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0052 0790 5206), diagnosticado com doenças vasculares periféricas (CID 10 I 73.9), a realização de TRATAMENTO EM CÂMARA HIPERBÁRICA, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 561042

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA****PORTARIA N.º 031/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 031/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 031/2020**

Data da Instauração: 08/07/2020

Objeto: Acompanhar a política pública de melhoria da cobertura dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Belém-PA, no período de 2020 a 2021.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 560767

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO****Núm. do Termo de Adesão: SN/2020.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Rui Barbosa – IRB (CNPJ nº 58.723.800/0001-10)

Objeto: adesão do Ministério Público do Estado do Pará ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da PORTARIA IRB nº 11/2020.

Data de Assinatura: 09/07/2020.

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2025.

Ordenadores Responsáveis: Dr. Gilberto Valente Martins (Procurador-Geral de Justiça MP/PA) e Ivan Lelis Bonilha (Presidente do IRB).

Protocolo: 560959

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000025-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 04/2020-MP/2ºPJDC**

INVESTIGADO: ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 1371730-SSP/PA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, CNPJ Nº 09.228.346/0001-16. Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, INICIALMENTE PELA INFRIGÊNCIA DO ARTIGO 11, INCISO VI, [DEIXAR DE PRESTAR CONTAS QUANDO ESTEJA OBRIGADO A FAZÊ-LO – CONVÊNIO SEPAQ Nº 018/2008 E TERMO ADITIVO – ACÓRDÃO Nº 59.986], CONSUBSTANCIADO NO EXPEDIENTE Nº 00100/SEGER-TCE, PROTOCOLO MINISTERIAL Nº 3316/2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Promotor de Justiça.

Protocolo: 561045

## MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE AFUÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS**

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.401/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.402/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.403/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.673/2020 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.674/2020 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Protocolo: 560981

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA**RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.002.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares nas UBS: RORAIMA AMAPÁ, AURÁ, CURUÇAMBÁ E JARDIM AMAZÔNIA no Município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe a Empresa: ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04 vencedor dos lotes: 01 R\$ 82.500,00 lote 02 R\$ 74.800,00, lote 03 R\$ 50.650,00 e lote 04 R\$ 69.200,00, perfazendo um valor global de R\$ 277.150,00 (duzentos e setenta e sete mil e centos e cinquenta reais).

Ananindeua/PA, 10 de julho de 2020.

Edilza Farias Azevedo

Presidente CPL/PMA

Protocolo: 560982

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAGRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato Nº 2018.08.13-0001. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº201806260001TP. Contratante: Município de Bagre. Contratado: ELIEZER GONCALVES GIRARD EIRELI, CNPJ 10.518.489/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Orla do Balneário Praia da Costa, do município de Bagre Pará. Fundamentação: Art. 57, 1º, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 642.149,45 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). dotação Orçamentária: SEOB 15.541.0037.1.076.0000 4.4.90.51.00. data da Assinatura: 01/08/2019. Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019.

ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato Nº 2018.08.13-0001. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº201806260001TP. Contratante: Município de Bagre. Contratado: ELIEZER GONCALVES GIRARD EIRELI, CNPJ 10.518.489/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Orla do Balneário Praia da Costa, do município de Bagre Pará. Fundamentação: Art. 57, 1º, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 642.149,45 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). dotação Orçamentária: SEOB 15.541.0037.1.076.0000 4.4.90.51.00. data da Assinatura: 31/12/2019 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Protocolo: 560983

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020.** A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que no dia 05/08/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviço de Reforma do Posto de Saúde Inedina Tessaro Mainard - Vila Mainard e Posto de Saúde da Vila de São Miguel, Zona Rural do Município de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 12:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: [cplbreves2013@hotmail.com](mailto:cplbreves2013@hotmail.com), disponível nos sites: <http://www.geoobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br>. **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.** A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde comunica que no dia 11/08/2020, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução do Serviço de Conclusão do Posto de Saúde do Porto Cacique Localizado no Rio Japichaua- Zona Rural do Município de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 12:00h. podendo ser solicitado através do e-mail: [cplbreves2013@hotmail.com](mailto:cplbreves2013@hotmail.com), disponível nos sites: <http://www.geoobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br>. Queila Meireles Flores - Presidente CPL.

**Protocolo: 560984**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Comunicamos para os devidos fins que o Pregão Presencial 004/2020 com Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA, foi REVOGADO. Alessandro Miranda de Macêdo Martins - Secretário Municipal de Administração

**Protocolo: 560986**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/07/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br); informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail: [licita2017.itb@gmail.com](mailto:licita2017.itb@gmail.com), localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

**Protocolo: 560987**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2020-CPL/PM. Processo Licitatório nº 8.862/2020-PM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Data do certame: 21/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA INTEGRADO A SAUDE DA MULHER - CRISMU. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou a SUSPENSÃO da abertura deste certame para readequação do objeto do Edital. Marabá (PA), 13/07/2020. Antonia Barroso Mota Gomes  
Pregoeira CPL/PM

**Protocolo: 560988**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO, DE 04 (QUATRO) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018/SEVOP/PM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3.668/2018-PM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PM. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS FIOS E SARGETAS EM PRAÇAS E LOGRADORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ sob Nº 27.489.159/0001-78. Assinatura: 10/07/2020 - Vigência: 11/07/2020 à 11/11/2020, Marabá/PA.  
Secretaria de Viação e Obras Públicas  
FÁBIO CARDOSO MOREIRA  
Secretário

**Protocolo: 560991**

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato nº 341/2020-FMS. Processo Administrativo nº 7.163/2019-PM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 065/2019-CPL/PM, Objeto do Contrato: aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, EMPRESA: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21, Valor R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2047 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEDE; 10 301 0082 2.051 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0084 2.061 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente (SAMU); e 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade (MAC/SAH). Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA 10 de julho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA  
Respeitosamente,  
Raimundo Marques de Matos  
Diretor Financeiro SMS

**Protocolo: 560989**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020.** Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Instalação e Fornecimento de Materiais Elétricos Para Iluminação de Ruas e Avenidas. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 28/07/2020 às 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos. Fones 93 3528 1150/1151. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Instalação, Manutenção, e Fornecimento de Sistema de Segurança Eletrônica, Com Monitoramento. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 30/07/2020 às 08h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br). O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através dos Fones 93 3528 1150/1151. Leandro Dallagnol - Pregoeiro

**Protocolo: 560992**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/PMO/SEMED - Processo Administ.: 131/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar a alunos do ensino médio e ensino fundamental para 17 (Dezessete) rotas, por meio de veículos automotores e embarcações, a serem executadas no meio urbano e meio rural, na região de terra firme e região de várzea durante o ano letivo de 2020, incluindo fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares, com manutenção corretiva e preventiva inclusas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresas: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - EIRELI, CNPJ: 17.958.567/0001-78. Valor Global: R\$ 195.950,00 (Cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta reais); C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ: 20.052.351/0001-53. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-04. Valor Global: R\$ 148.700,00 (Cento e quarenta e oito mil e setecentos reais); F. MINHOZ DA COSTA EIRELI EPP, CNPJ: 24.423.423/0001-82. Valor Global: R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais) e ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ:29.117.016/0001-60. Valor Global: R\$ 78.170,00 (Setenta e oito mil e cento e setenta reais). Data da Homologação: 09/07/2020. JAIME COSTA DA SILVA - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº. 0531/2018.

**Protocolo: 560994**

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/PMO/SEMED. Processo Administrat.: 111/2020/PMO. UASG:980501. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gênero alimentício (Macarrão tipo espaguete) para a merenda escolar dos alunos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal do município de Óbidos/PA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do Pará - PEA/E/PA, durante o ano letivo de 2020. Contrato nº: 001/2020/SEMED. Contratada: F. R. RODRIGUES MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 29.737.361/0001-05. Valor Global: R\$ 107.616,00 (Cento e sete mil e seiscentos e dezesseis reais). Vigência: 10/07/2020 à 31/12/2020. Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 0531/2018.

**Protocolo: 560993**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019-033SEMOB.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2019-033 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de pavimentação asfáltica e rede drenagem do Bairro Nova Conquista, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS as empresas: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; J M TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; HB20 CONSTRUÇÕES LTDA; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LIDA e CONSTRUMABE CONTRUTORA LIDA; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital e INABILITAR a empresa conforme abaixo: GARRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LIDA - EPP - A licitante não apresentou declaração de aceite do profissional detentor do acervo técnico, descumprindo assim o item 8.1.4.2, alínea "e" do instrumento convocatório, assim como, não atendeu ao item 8.1.3.1.2, uma vez que o prazo do seguro encontra-se inferior ao exigido no certame.

Parauapebas/PA, 13 de julho de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 560907**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE SUSPENSÃO**

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do processo de seleção em epígrafe em razão da necessidade de análise detalhada dos pedidos de esclarecimentos técnicos encaminhados pelas consultoras integrantes da lista curta referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2020PROSAP, conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN-2350-9, que possui como objeto a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido ratifica-se a suspensão do processo citado, com data de retorno a ser divulgada posteriormente.

PARAUPEBAS - PA, 13 de julho de 2020.

Dayton Neves Pereira  
Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

**Protocolo: 560911**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2019PROSAP O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados, que em razão de alteração da Solicitação de Proposta (SDP), fica prorrogada a abertura dos trabalhos relativos ao processo de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2019PROSAP, conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa

de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido fica marcada abertura do processo de seleção para dia 14 de agosto de 2020, às 10:00 horas, no Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas (1º Piso), localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas, Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio 2, Município de Parauapebas, Estado Pará, Brasil.

PARAUPEBAS - PA, 13 de julho de 2020.

Dayton Neves Pereira

Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

**Protocolo: 560909**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE SUSPENSÃO**

Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Parauapebas, comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO** do processo de seleção em epígrafe em razão da necessidade de análise detalhada dos pedidos de esclarecimentos técnicos encaminhados pelas consultoras integrantes da lista curta referente à Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 002/2020PROSAP, conduzido conforme Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID GN-2350-9, que possui como objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do Rio Parauapebas, Estado do Pará. Neste sentido ratifica-se a suspensão do processo citado, com data de retorno a ser divulgada posteriormente.

PARAUPEBAS - PA, 13 de julho de 2020.

Dayton Neves Pereira

Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP

**Protocolo: 560910**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20200257; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada (O): J K Ferreira Informatica Eireli - Me; Objeto. Aquisição de Suprimentos, Material e Equipamento de Informatica Para atender as necessidades do Orgão Gerenciador e Participantes. Valor Total: R\$ 4.708,506,00 (quatro milhões setecentos e oito mil quinhentos e seis reais). Vigência: 09 julho de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; Data da Assinatura: 09 julho de 2020.

**Protocolo: 560995**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PONTA DE PEDRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 08/2020 - PROC. ADMINISTRATIVO  
Nº 02802002/20/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2020-170401.**

O Município de Ponta de Pedras, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DE FORMA PARCELADA, DESTE MUNICÍPIO, que teria sua abertura para o dia no dia 16/07/2020 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 28/07/2020, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à retificações na alimentação junto ao Portal de Compras Públicas que por falha humana o processo teve sua data de abertura equivocada. Como não iremos ter nenhuma alteração no edital. O Edital Retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://pontadepedras.pa.gov.br/licitacao.php>, Mural de Licitações TCM-PA, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Av. Djalma Machado, nº 32, Centro, deste Município - CEP: 68830-000, informações via e-mail - [licitampp@gmail.com](mailto:licitampp@gmail.com), a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Felipe Gabriel Correa Barros-Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 560996**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20200084. Tomada de Preço nº 2/2019-031255. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratada(O): Tupai Construções e Serviços Ltda. CNPJ(MF) 10.971.680/0001-44. Objeto: Contratação de Empresa para a construção do Gramado e Alambrado do Campo de Futebol no Município de Prainha/Pa, Conforme Contrato de Repasse do Convênio nº 869714/2018 Operação 10572246-52 do Ministério do Esporte. Vigência: 04 de julho à 02 de novembro de 2020. Assinatura: 03 de julho de 2020. Permanecem Inalteradas as Demais Cláusulas do Contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

**Protocolo: 560997**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº.096/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Irene Escher Boger, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº004/2013, de 01 de janeiro de 2013, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas prestadoras de Serviços de Engenharia: Fábio Andrey Souza Melo - CREA: 28961- D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor: Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

**Protocolo: 560999**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 032/2020/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Designar, Antonio Eder John de Sousa Coelho, como Pregoeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos processos licitatórios realizados na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases. ART. 2º - Para atuar como auxiliar ou equipe do Pregoeiro designado a exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os pregoeiros do Município, com a ciência do Secretário para a ratificação dos atos realizados: Ana Erika Maia de Siqueira, Antonia dos Santos Costa, Alessandro Aguiar Rocha, Cláudia Letícia Silva de Matos. ART. 4º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 30 de maio de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

### PORTARIA Nº 050/2020/GAB/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Designar para atuar como fiscal de CONTRATO Nº 029/2019/SEMINFRA, Objeto: Execução de Serviços de Construção da Orla do Maracanã - Primeira Etapa, no Município de Santarém - Pará, o Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Fica designado como fiscal substituto Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 13 de julho de 2020. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**Protocolo: 561001**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 - SEMSA - UASG 927446. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender todos os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data da Disponibilidade do Edital: 14/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.

**Protocolo: 561002**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 9/2020-070702. Tipo menor preço unitário, para Registro de Preços para aquisição de peças e serviço de mão de obra, para manutenção mecânica a serem utilizados na manutenção de veículos, máquinas, tratores, caminhões e ônibus do município, conforme especificações no termo de referência e condições estabelecidas no Edital. A abertura será realizada no dia 24/07/2020 às 10:00h. O edital estará disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santaremnovo.pa.gov.br](http://www.santaremnovo.pa.gov.br). Jorge Lisboa Souza do Mar - Pregoeiro.

**Protocolo: 561003**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.007-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pa, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.007-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE DE COVID-2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do ([www.kitpublico.online/pregao\\_eletronico](http://www.kitpublico.online/pregao_eletronico)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br).

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.008-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pa, comunica aos interessados que realizará no dia 27/07/2020, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.008-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 80 TABLETS DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DAS RESPECTIVAS UNIDADES DE SAÚDE. O edital estará disponível no sítio do ([www.kitpublico.online/pregao\\_eletronico](http://www.kitpublico.online/pregao_eletronico)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail [licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br).

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

**Protocolo: 561005**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

### ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200128; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002PMSJP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; CONTRATADO: CLAUDIO DO S. ALVES EIRELI; OBJETO: Contratação de remanescente do processo Pregão SRP nº 9/2019 - 009PMSJP para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município; VALOR TOTAL: R\$ 33.649,96; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1601.185420521.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24, Subelemento 3.3.90.30.26; Exercício 2020 Atividade 1601.185420521.2.064, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.39; VIGÊNCIA: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2020.

ASS Jânio Almeida Damasceno  
CAR Secretário Municipal.

**Protocolo: 561006**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-014/2020-PMT. Objeto: Contratação direta e emergencial de empresa para fornecimentos de kit's humanitário, para atender as famílias afetadas pela inundação do Rio Tocantins conforme PORTARIA Nº 1568/2020 MDR – Defesa Civil. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME. CNPJ nº 10.682.572/0001-51 Valor: R\$ 571.946,32 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ratificação: 13/07/2020. Artur de Jesus Brito/Prefeito Municipal.

**Protocolo: 560919**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

Extrato de Contratos

Contrato nº 20209138; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA: A DE SOUZA SILVA COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS-ME VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00. (Cinquenta e Um Mil Reais); ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00053-SRP OBJETO. Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde VIGÊNCIA: 10/07/2020 á 31/12/2020.

**Protocolo: 561008**

## PARTICULARES

**O Sr. Heleno Jorge de Sousa Lima**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 31701 SSP/PA e CPF 082.035.392-20, proprietário da Fazenda São Jorge, localizada no município de Vitória do Xingu-PA, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13035/2018, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273375/2019.

**Protocolo: 561012**

**O Sr. Geraldo Augusto Pereira**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador do RG nº 11125761 SSP/MS e CPF 320.640.559-91, detentor do Lote 12 e 12 A da Gleba 84, localizada no município de Uruará-PA, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13314/2020, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273473/2020.

**Protocolo: 561010**

### SR. JONACIR DALMASO

#### FAZENDA SÃO DOMINGOS,

CPF: 050.158.207-04, vem tornar PÚBLICO o TERMO DE COMPROMISSO sob nº 002/2020 firmado junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas datado de 09/07/2020 visando a regularização do passivo de reserva legal declarado no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR Nº PA - PA-1505502-43157276D9DB4699A1BF12D6A9ADC5F1 do imóvel.

**Protocolo: 561015**

**JOSÉ EDELMAR OLINDA** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Atividade Rural, protocolado dia: 08/07/2020, p/pecuária da Fazenda Malhada do Alto, mun. Maracanã/PA.

**Protocolo: 561013**

**CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Atividade Rural, protocolado dia: 08/07/2020, p/pecuária da Fazenda Malhada do Alto II, mun. Maracanã/PA.

**Protocolo: 561014**

## EMPRESARIAL

**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 432/2020 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Tv. Nove de Janeiro, 1403, São Brás Município de Belém ( PABLM001).

**Protocolo: 561030**

**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7607/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Rua Benfica, nº 07, Bangui - Município de Belém ( PABLM044).

**Protocolo: 561021**

**POSTO BARREIRINHAS LTDA**, CNPJ Nº 05.843.222/0001-90, à Rua Lauro Sodre, 520, São José. Torna Público que recebeu a LO Nº 066/2019 com validade até 05/08/2020 e está solicitando a sua Renovação na SEMMA Tucuruí para atividade de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores.

**Protocolo: 561029**

**PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO E FIBRA LTDA** CNPJ: 01.532.081/0001-33, situado a Rod PA 150, s/n, Km 2,5 (ALÇA VI-ÁRIA), São João, Marituba/PA, CEP67200-000. Torna público que recebeu da SEMMA, a LO nº0052/2020 válida até 07/07/2021, para atividade de Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.

**Protocolo: 561023**

**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7606/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Passagem Maria das Graças, nº 28 - Água Cristal, Sacramenta - Município de Belém ( PABLM037).

**Protocolo: 561031**

**A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ: 33.845.322/0013-24, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Ananindeua a Licença de Operação para a atividade de aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados, no endereço Rod 316, nº 5000, fundos, galpão 3 e 4, km 5, Águas Lindas, Ananindeua-PA, por meio do processo: R07120

**Protocolo: 561016**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Itupiranga- PA torna público para conhecimento dos interessados que homologou o Processo licitatório nº 9/2020-010101. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual abastecimento (diesel s-10, gasolina comum) dos veículos oficiais em serviço deste poder legislativo. Para o proponente: R M Chaves Combustíveis e Lubrificantes; C.N.P.J. Nº 06.038.222/0001-80. Valor: R\$ 55.400,00. Data da homologação 09/07/2020.

Paulo Sergio Barros  
Presidente

**Protocolo: 561024**

**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7600/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Estrada do Tapanã, nº 50 - Tapanã - Município de Belém ( PABLM047).

**Protocolo: 561019**

**DLF IND. E COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 16.950.612/0001-85, AV. do Trabalhador Ivo Alves Barbosa, s/n, Industrial - São Miguel do Guamá/PA, torna-se público: que solicitou da SEMMA-São Miguel do Guamá/PA a Licença de Operação, protocolo nº 249/2020, atividade: 1401-Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada.

**Protocolo: 561027**

**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7602/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Avenida Damasco, nº 87, Cabanagem - Município de Belém ( PABLM041).

**Protocolo: 561020**

**LEONARDO DE ALMEIDA QUEIROZ**, CPF: 261.511.206-63, torna público que Requereu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença de de Atividade Rural - LAR para a atividade de BOVINOCULTURA em Santa Maria das Barreiras/Pará.

**Protocolo: 561028**

**C R W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME (Auto Posto Cristalino)**

A empresa C R W COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME CNPJ/MF Nº 06.038.254/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 15.235.805-6, Instalada no município de Curionópolis, Estado do Estado do Pará, sito a Avenida Pará, s/nº, QD Especial, LT 05, Centro, CEP 68.523-000, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a Licença de Operação, n.º 11859/2019, válida até 14/08/2020, processo 2015/39332, em substituição à LO n.º 10137/2016.

**Protocolo: 561017**

**A Empresa W. REZENDE SOARES EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.416.533/0002-07, localizada na AV. DOS BURITIS, S/N, Q. 289 L. 13,14 e 15, Bairro: IBIZA, Altamira-PA, torna público que recebeu junto à SEMAS-PA, a Licença de Operação (LO Nº 12298/2020) com validade até 07/07/2024 para atividade: Fabricação de tintas, vernizes, impermeabilizantes, esmaltes, lacas, solventes, secantes e graxas.

**Protocolo: 561025**

**A empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA** - torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), através do processo 7605/18 a Licença de Operação para a Atividade de Estação de Transmissora de Radiocomunicação - ETR, no endereço: Avenida Senador Lemos, nº 4353, Sacramenta - Município de Belém ( PABLM030).

**Protocolo: 561018**